SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 01 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3364

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 3692023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO: o Feriado Nacional de 02 de novembro que celebra o dia de Finados**.**

R E S O L V E

1 - Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás nos dias 03 de novembro de 2023, sexta-feira, voltando às atividades normais no dia 06 de novembro de 2023.

II - Excetua os servidores que são lotados no Setor de Licitação e contratos, bem como os agentes de segurança patrimonial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, em 31 de outubro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3558BC4C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 368/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **ADAILTON MARTINS QUEIROZ,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de 300,00 (trezentos reais), para realizar viagem a cidade de Tucumã – PA, no dia 31 de outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá até o aeroporto buscar servidor, e assim atender demandas desta casa de leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:83C8DC1C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 003/2023

RESOLUÇÃO Nº 003/2023. De 30 de outubro de 2023

Dispõe sobre a Criação da Comissão, Análise do Desenvolvimento Econômico, sobre o Município de Conceição do Araguaia, fundamentada no artigo 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, Art. 157 item VIII, do Regimento Interno da Câmara, e a Lei Orgânica do Município, Art. 56, faz saber que ela aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o seguinte Resolução de Autoria do vereador **LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA.**

Art. 1º. O Projeto de Resolução de Criação de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia e instituído pelo artigo 73 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Parágrafo único – Compete a Comissão realizar debates e proposituras que impactam o desenvolvimento economia local, os aspectos da infraestrutura e crescimento, além de apresentar diretrizes estratégicas de trabalho que possam nortear medidas que favoreçam e fortaleçam as aptidões econômicas naturais do munícipio.
Art. 2º. O número de membros não pode ser superior a cinco.
Art. 3º. Ao Presidente da Câmara caberá indicar os vereadores que irão compor a Comissão assegurando-se por tanto, quanto possível, a representação proporcional partidária.

Parágrafo 1º. Conforme o Art. 73, parágrafo 3º, I e II do regimento interno dessa casa de leis, serão respeitados o prazo de vigência da comissão de assuntos relevantes criado nesta resolução assim como a prioridade na presidência do signatário do presente projeto, o Vereador Luiz Sérgio Lima da Silva, neste sentido:

I. Obrigatoriamente fará parte da Comissão o signatário do projeto de Resolução que o Propôs na qualidade de Presidente.
II. O prazo de fundamentação da Comissão será até o termino da Legislatura no dia 31 de dezembro do ano de 2024.

Art. 4º. A Comissão na conclusão de seus trabalhos, deverá elaborar parecer sobre a matéria e protocolar na Secretaria Legislativa da Câmara de Conceição do Araguaia, para leitura na primeira Sessão Ordinária subsequente.

Art. 5º. Esta Resolução entrara em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, 30 de outubro de 2023

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA
1ª. Secretario

JOSIEL DE SOUZA LIMA
2ª. Secretário

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:B6525E18

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº235/2023–GAP/CMJ.

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis**, a cidade de Santarém no Estado do Pará,** com o objetivo de conduzir a viatura oficial desta Casa de Leis atendendo EXMO SENHOR **Rainericy da Silva Quintino – Vereador da Câmara,** conforme solicitado através da portaria nº234/2023.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º, Resolução Nº004/2023 de 28 de junho de 2023.
R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ELIONE MARTINS – Motorista** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 26/10/23
Retorno: Dia 28/10/23
Diárias: 03 (três) **R$/Diária:380,00**

Total em R$:1.140,00
Por extenso: Mil cento e quarenta reais

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ,26 DE OUTUBRO DE 2023.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.__/___/____.

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Adm / Portaria Nº 140/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O
03 Diárias de R$ 380,00 ..... R$ 1.140,00.
TOTAL R$ 1.140,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais), referente ao pagamento de 03 (diárias) para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém-Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado.

ELIONE MARTINS
Motorista de Veículos Leves - Contrato Temporário de Servidor Público Municipal Nº 001/2023, de 02 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:A0A8C067

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RAINERICY DA SILVA QUINTINO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 234/2023–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RAINERICY DA SILVA QUINTINO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e **CONSIDERANDO,** a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* Capital do Estado Belém - PA**,** onde irá cumprir agenda parlamentar na Assembleia Legislativa, com a Deputada Federal Alessandra Habe,

Deputado Estadual Wescley Tomas, Secretaria de Turismo e Emater Dr. Joniel Paiva para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Rainericy da Silva Quintino – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 26/10/23.
Retorno: Dia 01/11/23.
Diárias: 7 (sete) **R$/Diária: 6**00,00
Total em R$:4.200,00
Por extenso: Quatro mil e duzentos reais

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 26 DE outubro DE 2023.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.___/__/__

ALCIDES JOSÉ GRANDO
SECRETÁRIO ADM / Portaria Nº 140/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O
07 Diárias de R$ 600,00 .....
TOTAL .....R$ 4.200,00

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 7 (sete) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem, onde irá cumprir agenda parlamentar na Assembleia Legislativa, com a Deputada Federal Alessandra Habe, Deputado Estadual Wescley Tomas, Secretaria de Turismo e Emater Dr. Joniel Paiva para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

RAINERICY DA SILVA QUINTINO
Vereador – PSC**.**

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E45C6F18

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2023

PUBLICADO em: Pará, 28 de setembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº3341

Onde se lê:
VALOR GLOBAL: R$ 173.632,25 (cento e setenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Leia-se:
VALOR GLOBAL: R$ 62.737,59 (sessenta e dois mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:47A672CD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2023-CMP

PUBLICADO em: Pará, 28 de setembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº3341

Onde se lê:

CNPJ 10.450.614/0001- 90

Leia-se:
CNPJ 10.459.614/0001- 90

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:72400C85

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 344/2023-GP/CMP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023. TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais,
Considerando o feriado Nacional de finados no dia 02 de novembro.
RESOLVE:
Art. 1º Tornar facultativo o expediente do dia 03 de novembro de 2023 no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:A9F927A9

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2023 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento especial no Art. 125, I, da Lei Complementar nº 6.540, de 18 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **SAYMON SALES DE OLIVEIRA**, RG Nº 5817097 PC/PA, CPF/MF Nº 007.827.542-36, ocupante do Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO PREVIDENCIÁRIO, do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, nomeado pela Portaria Nº 005/2023 – GAB/IPMC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 31 de outubro de 2023.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:266A22A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 686/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CIVIL JOVEM SOLDADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública a Associação Civil Jovem Soldado, fundada em 14 de setembro de 2020, com sede na Travessa Luís Nobre, nº.299, bairro Mutirão, no Município de Abaetetuba.

Parágrafo Único. O reconhecimento disposto neste artigo obedecerá às normas do fisco, atribuindo-lhe status de entidade com fins lucrativos, que possui projetos sociais como plano de esforço solidário que tem por objetivo melhorar um ou mais aspectos da sociedade. As iniciativas realizadas potencializam a cidadania e a consciência social da população, envolvendo-a na construção de um futuro melhor, principalmente aos jovens de nosso Município.

Art. 2º. Poderá a qualquer tempo ser tornado sem efeito a presente lei, caso seja constatado a falsidade das alegações e dos documentos apresentados, ou seja, modificada a realidade dos mesmos por fatos supervenientes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 31 de Outubro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8E10FCF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 358/2023 — GP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **FLAVIO SANTOS PINHO,** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 23 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 30 de outubro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Danyelle Dos Santos Silva
Código Identificador:06F05888

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 357/2023 — GP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 90, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA,** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 23 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 30 de outubro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D31CD633

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PORTARIA N° 003/2023— GP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

1) Na Portaria 349/2023 publicada no Portal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba no dia 18 de outubro de 2023:
Onde se lê:
Art. 1° - Designar Secretária Municipal de Obras, Sra. **ANA CAROLINA SIMÕES ROCHA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, para deslocar-se até a cidade de Brasília, para participar do 3° Encontro Presencial do Fórum Unicidades no período de 14 à 15/11/2023.
Leia — se:
Art. 1° - Designar Secretária Municipal de Obras, Sra. **ANA CAROLINA SIMÕES ROCHA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, para deslocar-se até a cidade de Brasília, para participar do 3° Encontro Presencial do Fórum Unicidades no período de 07 à 08/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 31 de outubro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BA10AAC5

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PORTARIA N° 002/2023— GP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

1) Na Portaria 280/2023 publicada no Portal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba no dia 01 de setembro de 2023:

Onde se lê:

Nomear, a Sra. **RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO,** no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Leia — se:

Nomear, a Sra. **RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA,** no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 31 de outubro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Danyelle Dos Santos Silva
Código Identificador:5F50DA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 – CPL/PMA. O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, torna público que às 10h do dia 14 de novembro de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2019 , de 2018, das Leis Complementares n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, e Decreto nº 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, visando a Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços De Manutenção, Suporte E Implantação De Ferramenta Tecnológica Web Responsiva Integrada Mediante Licença De Uso, Com Hospedagem Em Nuvens Para Realizar Serviços Públicos De Licenciamento Ambiental, Sanitário, Urbanístico E De Localização E Funcionamento De Atividades Econômicas E Gestão Fazendária Municipal, Com Interoperabilidade De Dados Entre Plataformas Públicas E Privadas Mediante Tecnologia De Application Programming Interface. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.bnc.org.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440- 000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Ordenador:
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO –
Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:563FC95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **0531-001-PMA.** Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **026/2023-SRP**. **OBJETO**: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Visando O Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social do Município De Abaetetuba. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal De Assistência Social, CNPJ 15.127.231/0001-38. **CONTRATADA:** CONTRATO ADM.: Nº 20230395. **FORNECEDOR:** A B DOS SANTOS & CIA LTDA - EPP, CNPJ 29.176.214/0001-03. Valor Global de R$ 95.316,56. VIGÊNCIA: 25/10/2023 a 31/12/2023.

JOSIANE DA COSTA BAIA.
Ord. Desp.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **0531-001-PMA.** Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **026/2023-SRP**. **OBJETO**: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Visando O Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social do Município De Abaetetuba. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal De Assistência Social, CNPJ 15.127.231/0001-38. **CONTRATADA:** CONTRATO ADM.: Nº 20230396. **FORNECEDOR:** AMAZONIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 20.042.587/0001-09. Valor Global de R$ 42.966,08. VIGÊNCIA: 25/10/2023 a 31/12/2023.

JOSIANE DA COSTA BAIA.
Ord. Desp.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **0531-001-PMA.** Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **026/2023-SRP**. **OBJETO**: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Visando O Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social do Município De Abaetetuba. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal De Assistência Social, CNPJ 15.127.231/0001-38. **CONTRATADA:** CONTRATO ADM.: Nº 20230397. **FORNECEDOR:** D.C. DA CUNHA EIRELI, CNPJ 17.127.461/0001-22. Valor Global de R$ 30.046,02. VIGÊNCIA: 25/10/2023 a 31/12/2023.

JOSIANE DA COSTA BAIA.
Ord. Desp.:

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2D937AB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 725/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 725/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOHN WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Fiscal Ambiental,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo,
Período de .....: 24 de outubro de 2023,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar da 16º Reunião Ordinária do Fórum Região Turística Xingu-FORTXINGU.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

JOHN WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO
CPF: 006.916.602-12
RG n° 6148470 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:F3F70F99

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 726/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 726/2023 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JACQUELINE MAXIMO FERNANDES CORREIA.**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Advogada,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Finanças
Período de .....: 25 a 26 de outubro de 2023
Destino.....: Santarém/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora irá participar do encontro Regional de Agente de Desenvolvimento do Pará.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 23 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em _____/_____/2023.

JACQUELINE MAXIMO FERNANDES CORREIA
CPF: 635.254.532-72
RG Nº 392764258 SSP/SP

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:02042493

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 728/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 728/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem da Srª: **VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS**
Quadro de pessoal...: Agente Político
Cargo de .....: Vice-Prefeita
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de.....:24 a 31 de outubro de 2023.
Destino.....: Brasília/DF
Objetivo da Viagem: A mesma vai com objetivo de buscar melhoria em prol o Município de Anapu/PA.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 08 (oito) diárias no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de outubro de 2023.
.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS
CPF: 699.502.612-87
RG n° 3535401

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:DCCAFB93

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 729/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 729/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem da Srª: **FRANCINELIA DE PAULA**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor Especial – DAS 5
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de.....:24 a 31 de outubro de 2023.
Destino.....: Brasília/DF
Objetivo da Viagem: A mesma irá acompanhar a Vice-Prefeita em uma Agenda Parlamentar.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 08 (oito) diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de outubro de 2023.
.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

FRANCINELIA DE PAULA
CPF: 594.765.242-00
RG n° 256315

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:AC2D3892

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 730/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 730/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 24 a 27 de outubro 2023
Destino.....: Belém/ PA
Objetivo da Viagem.: O secretario irá participar de reunião com o Secretário Adjunto Sr. Cipriano e outra com a CIB- Comissão Intergestores Bipartite.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 24 de outubro de 2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO
CPF 628.295.802-49
RG n°54574

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:CA73F91E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 731/2023 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO nº 022.2023-PMA, com objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**

PABLO ORTEGA DA SILVA – Secretaria Municipal de Obras, viação e Infraestrutura;
LIJHONE LEITE RODRIGUES - Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento;
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de outubro de 2023.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO nº 022.2023-PMA, com objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**

PABLO ORTEGA DA SILVA – Secretaria Municipal de Obras, viação e Infraestrutura;
LIJHONE LEITE RODRIGUES - Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento;
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de outubro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:ABF3E954

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 732/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 732/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): ANA LUCIA DEODATO DA SILVA
Quadro de pessoal...:Comissionada
Cargo de .....: ASSESSOR ESPECIAL IV
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 27 de outubro de 2023.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora irá acompanhar a menor (T.G.G.D.C) para uma consulta com o Neuropediatra.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2023.

ANA LUCIA DEODATO DA SILVA
CPF 371.220.372-15
RG nº2367883 SSP/CE
Conta Corrente: 6138454
Agência: 107

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:25425A82

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 733/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): RAIMUNDO NONATO FARIAS BARBOSA
Quadro de pessoal...: contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 27 de outubro de 2023.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo na qualidade de motorista, pra realizar o translado da usuária (T.G.G.D.C) para uma consulta com o Neuropediatra.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

RAIMUNDO NONATO FARIAS BARBOSA
CPF 994.968.104-97
RG nº 2005210 PC/PC
Conta Corrente: 002570057-0
Agência: 107

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D5812D6F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 734/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 734/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DEUMIVAN SILVA LEAL MEIRA**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde,
Período de .....: 26 de outubro de 2023,
Destino.....: Tucuruí/PA,
Objetivo da Viagem.: O servidor na qualidade de motorista para fazer o translado de um paciente JOSE HENRIQUE DA SILVA.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

DEUMIVAN SILVA LEAL MEIRA
CPF: 490.566.542-68
RG: 4806185 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A8C4E47C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 735/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 735/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Sineia Prates Resende**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Tec. enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 26 de outubro 2023
Destino.....: Tucuruí/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá acompanhar o paciente JOSÉ HENRIQUE DA SILVA.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

SINEIA PRATES RESENDE
CPF 013.173.462-89
RG n° 668216-2 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A96FADB6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 736/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 736/2023 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor Sr. **RUBIELITON LUCAS DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023-002-FMS, com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SÃO FRANCISCO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de outubro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:5F4D42CC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 737/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 737/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **TATIANE SOUZA COUTINHO**
Quadro de pessoal...: Conselheira Tutelar
Cargo de .....: Conselheira Tutelar
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2023.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A conselheira irá participar de uma capacitação Regional de Fortalecimento da Rede de Proteção Integral de Criança e Adolescente.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 ½ (duas e meia) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de R$ 500,00(quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

TATIANE SOUZA COUTINHO
CPF: 874.991.002-78
RG n° 4852903

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:C5E2D16C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 738/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 738/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **Alexandre Vinicius Silva Ferreira**
Quadro de pessoal...:Contratado
Cargo de .....: Psicólogo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2023.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar de uma capacitação Regional de Fortalecimento da Rede de Proteção Integral de Criança e Adolescente.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 ½ (duas e meia) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de R$ 500,00(quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ALEXANDRE VINICIUS SILVA FERREIRA
CPF: 045.312.772-01
RG n° 8161215

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:10A50C4C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 739/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 739/2023 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **CLAUDINELE LOUDES DE PAULA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal do Processo de licitatório **TOMADA DE PREÇO nº 006/2023-002 FMS, com objeto; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-(UBS), NA VILA SURUBIM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 25 de outubro de 2023.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de outubro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:DC858109

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 740/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 740/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretário de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 30 de outubro 2023
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem.: O servidor foi participar da 8ª Reunião da Comissão da Volta Grande do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte-CVGX/FASBM.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 30 de outubro de 2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO
CPF 628.295.802-49
RG n°54574

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:227EC8CC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 741/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 741/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **VERÔNICA ALVES VIEIRA**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Agente Administrativo,
Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde,
Período de .....: 30 de outubro 2023
Período de .....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: A servidora foi participar da 8ª Reunião da Comissão da Volta Grande do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte-CVGX/FASBM.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

VERÔNICA ALVES VIEIRA
CPF: 863.075.0992-87
RG n° 4953773 SSP/PA
AG:107
CC: 5247454

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D8885D80

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 742/2023 SEMAD-PMA

Portaria Nº 742/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu,
RESOLVE:
Art. 1º. – conceder **FÉRIAS** à servidora Sra. **ARLANE DE JESUS SILVA**, Portadora do RG 4196195 PC/PA ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** Portaria nº 2338, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, no período de 20/11/2023 a 19/12/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2023.
Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de outubro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D635137F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 743/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 743/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **PABLO SOARES CHAVES**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Agente Epidemiológico,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Endemias
Período de .....: 31/10 e 01/11 de 2023
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem.: O mesmo irá busca veículos que foram mandados para serem feitos reparos.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 31 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

PABLO SOARES CHAVES
CPF:981.532.002-59
RG: 5596308 SSP/PA
AG: 107
CC: 6615535

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **PABLO SOARES CHAVES**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Agente Epidemiológico,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Endemias
Período de .....: 31/10 e 01/11 de 2023
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem.: O mesmo irá busca veículos que foram mandados para serem feitos reparos.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 31 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

PABLO SOARES CHAVES
CPF:981.532.002-59
RG: 5596308 SSP/PA
AG: 107
CC: 6615535

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:83787883

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 744/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 744/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **PEDRO OSMAR PINHEIRO**

Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Chefe dos Transportes e Serviços Gerais,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Período de .....: 31/10 e 01/11 de 2023
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem.: O mesmo irá busca veículos que foram mandados para serem feitos reparos.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 31 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

PEDRO OSMAR PINHEIRO
CPF:260.674.982-00
RG: 5536080
AG: 107
CC: 7428596

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:2354CA38

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 074/2023 PMA.

DECRETO Nº 074/2023 PMA.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 03 de novembro em virtude do Feriado Nacional, celebrado o dia de Finados, e dá outras providências*".*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº2.871, de 25 de janeiro de 2023 – que divulga os feriados nacionais e estaduais e estabelece pontos facultativos no ano de 2023.
CONSIDERANDO que a próxima Quinta-Feira, dia 02 de novembro de 2023 - sendo Feriado Nacional é celebrado como o DIA DE FINADOS.
CONSIDERANDO ainda que não haverá prejuízo na prestação dos serviços públicos no Município, tendo em vista que os serviços essenciais funcionarão normalmente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 03 de novembro do ano corrente.

§ 1º - Excetua-se ao disposto no artigo primeiro a Secretaria Municipal de Saúde, inclusive o Hospital Municipal e demais serviços de emergência e o recolhimento de lixo e demais serviços de limpeza, os quais, por serem essenciais, funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 31 de outubro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal
Anapu/PA

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:E15CA9C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220184

Pregão Eletrônico 023/2022. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA, CNPJ/MF sob nº. 04.542.916/0001-24 **CONTRATADA**: D.A MACHADO SPORT, CNPJ: 09.666.893/0001-83. **OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender as demandas dos fundos e secretariais da prefeitura municipal de Aveiro/pá. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 20 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:0D679F88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. **Autoriza** o Sra. **WANDERLINNY ASSUNÇÃO BRASIL,** Servidora a viajar para Santarém/Pá a no período de 30/10 a 01/11/2023, afim de participar do Evento **"CAPACITA AÇÃO-POLO SANTARÉM 2023"**
Art. 2º. Conceder 3/² (TRÊS MEIA) diárias no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 30/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de outubro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:0A36DD59

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 188 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Onde se lê:
Art. 1º. Autoriza a Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA,** Secretária Municipal de Educação a viajar para o Município de Nova Petrópolis/RS no dia 07 a 10 de novembro de 2023, afim de Participar do **"XXXII ENCONTRO NASCIONAL DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO".**
Art. 2º. Conceder 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 07/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se:
Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA,** Secretária Municipal de Educação a viajar para o Município de Nova Petrópolis/RS no dia 07 a 10 de novembro de 2023, afim de Participar do **"XXXII ENCONTRO NACIONAL DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO".**
Art. 2º. Conceder 6 (seis) diárias no valor total de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 07/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 31 de outubro de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C2341DA2

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 187 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Onde se lê:
Art. 1º. Autorizar a Sra. **MARENE LOPES DA SILVA**, Presidente do COMEB – ConselhoMunicipal de Educação de Belterra, a viajar para o Município de Nova Petrópolis/RS no dia07 a 10 de novembro de 2023, afim de Participar do **"XXXII ENCONTRO NASCIONAL DECONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO".**
Art. 2º. Autorizar o pagamento de 6 (SEIS) diária no valor total de R$ 3.000,00 (Três mil reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 07/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se:
Art. 1º. **Autorizar** a Sra. **MARENE LOPES DA SILVA,** Presidente do COMEB – Conselho Municipal de Educação de Belterra**,** a viajar para o Município de Nova Petrópolis/RS no dia 07 a 10 de novembro de 2023, afim de Participar do **"XXXII ENCONTRO NACIONAL DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO".**
Art. 2º. Autorizar o pagamento de 6 (SEIS) diária no valor total de R$ 3.000,00 (Três mil reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 07/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 31 de outubro de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:92573E1E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 173 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA, ESTADO DO PARÁ, PARA BIÊNIO – 2023-2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e que confere o inciso XXVI do art. 52 da Lei Orgânica do Município de Belterra.
Considerando os termos da Lei Municipal nº 016/1997, especialmente o contido no art.5º desta lei, Lei nº 8.142 de dezembro de 1990 e Lei nº 8.080/1990.
Considerando a Ata da Reunião de Posse e a XIII da Conferência Municipal de Saúde de Belterra
Considerando o oficio nº 071/2023 –CMSB.

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Belterra – biênio - 2023-2025, os seguintes membros:

USUÁRIOS 50%

TITULARES:
MARINALDA NERIS LIMA – STTR-B
BLENDA CASTRO DE SOUSA– ASCA
VALDILENE MORAES RODRIGUES – ACVSJ
RENAN CORREA FERNANDES-ASMOCOPIN-1º SECRETÁRIO

SUPLENTES:
ANTONILDO SILVA DE OLIVEIRA – AMBCRIST
RAIMUNDO CASTRO DAS NEVES– AMPROCEP
ENO SILVA DA COSTA – AMABE
RAIMUNDO CARDOSO DE JESUS – ASCOMPOR

TRABALHADORES EM SAÚDE 25%

TITULARES:
FRANCISCA KALIANE ABREU DA SILVA– SINDSAÚDE-PRESIDENTE
CRISTIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA- SINDSAÚDE-2º SECRETÁRIA

SUPLENTES:
MARIA DERCI PINHEIRO- SINDSAÚDE
MARIA DA CRUZ SOUSA-SINDSAÚDE

GOVERNO E PRESTADORES 25%

TITULARES:
EDJANE MEDEIROS ALVES -SEMSA
MARIA DE JESUS RODRIGUES MATOS DE ALMEIDA- SEMED –VICE PRESIDENTE

SUPLENTES:
SUELEN KATRINA SOUSA SANTA BRÍGIDA– SEMOVI
ALINE PONTES DA SILVA MARQUES– SEMTEPS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Belterra – biênio - 2023-2025, os seguintes membros:

USUÁRIOS 50%

TITULARES:
MARINALDA NERIS LIMA – STTR-B
BLENDA CASTRO DE SOUSA– ASCA
VALDILENE MORAES RODRIGUES – ACVSJ
RENAN CORREA FERNANDES- ASMOCOPIN-1º SECRETÁRIO

SUPLENTES:
ANTONILDO SILVA DE OLIVEIRA – AMBCRIST
RAIMUNDO CASTRO DAS NEVES– AMPROCEP
ENO SILVA DA COSTA – AMABE
RAIMUNDO CARDOSO DE JESUS – ASCOMPOR

TRABALHADORES EM SAÚDE 25%

TITULARES:
FRANCISCA KALIANE ABREU DA SILVA– SINDSAÚDE-PRESIDENTE
CRISTIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA- SINDSAÚDE-2º SECRETÁRIA

SUPLENTES:
MARIA DERCI PINHEIRO- SINDSAÚDE
MAURA DA CRUZ SOUSA-SINDSAÚDE

GOVERNO E PRESTADORES 25%

TITULARES:
EDJANE MEDEIROS ALVES -SEMSA

MARIA DE JESUS RODRIGUES MATOS DE ALMEIDA- SEMED –VICE PRESIDENTE

SUPLENTES:
SUELEN KATRINA SOUSA SANTA BRÍGIDA– SEMOVI
ALINE PONTES DA SILVA MARQUES– SEMTEPS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 31 de Outubro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:9CCBA64D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 9.2023-023
Na publicação do dia 20/10/2023 página 31
Onde se lê abertura dia 06/11/2023 **leia-se** abertura 09/11/2023
Tomada de Preço nº 2.2023-001CM
Na publicação do dia 30/10/2023 página 17
Onde se lê abertura dia 13/11/2023 **leia-se** abertura 16/11/2023

Bom Jesus do Tocantins- PA, 31 de outubro de 2023

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA -
Presidente

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:224BC01D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO nº 029/2023/GP DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na sexta-feira (3) três de novembro, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Administração Pública Municipal, no dia 3 de novembro (sexta -feira) alusivo ao feriado da quinta-feira (dia 2) de Finados.

Art. 2º. Ressalta ainda que serão excluídos do ponto facultativo, os serviços essenciais e de interesse público prestado pelo Município a população, como SAMU, Departamento de tributos, limpeza de ruas, coleta de lixos, atendimento em hospitais de urgência e emergência e Segurança Pública.

Art. 3º. A rede educacional do município segue conforme calendário escolar.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:6CCCF67E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA DISPENSA E DO CONTRATO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2023-18.09.002

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ADILSON ALVES LIMA. Valor Global: R$ 10.800,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Posto de Saúde

do km 12 da comunidade do Montenegro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Bragança, 25 de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2023-18.09.002

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ADILSON ALVES LIMA. Contrato nº 20231147. Valor Global: R$ 10.800,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Posto de Saúde do km 12 da comunidade do Montenegro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 26/09/2023 à 25/09/2024. Assinatura do contrato: 26 de setembro de 2023.

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2023-18.09.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: SILVAN MACIEL MILLAS DA SILVA. Valor Global: R$ 22.800,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Espaço de terapia ocupacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Bragança, 16 de outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2023-18.09.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: SILVAN MACIEL MILLAS DA SILVA. Contrato nº 20231157. Valor Global: R$ 22.800,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Espaço de terapia ocupacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 20/10/2023 à 19/10/2024. Assinatura do contrato: 18 de outubro de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:AF7C788C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO (ABERTURA DE PROPOSTAS)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 032/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e pavimentação de 4,090 km na VP12 trecho colônia Zé Levino na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 09h:00min (nove horas) do dia 31 de outubro de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 1.262/2021, bem o membro da Comissão Permanente de Licitação, senhora Patrícia dos Santos Branco e senhor Marcos Vinicius Lopes de Faria, para abertura de propostas do certame acima ementado, esclarecendo que foram vencidas a fase recursal acerca dos documentos de habilitação, com isso foram convocadas as licitantes para que fosse realizada a abertura das propostas, frisando que a convocação deu-se através de diário oficial e ainda divulgada a convocação via portal de transparência municipal, as empresas **GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA BELMONTE LTDA e VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA,** restaram habilitadas e aptas a abertura de propostas, registrando que para a abertura de proposta compareceram as empresas **GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA BELMONTE LTDA** e **VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA,** sendo que essas duas últimas apresentaram novos representantes por procuração juntada aos autos, ato continuo, procedeu a abertura dos envelopes de propostas, sendo registrados, logo abaixo, conforme ordem de valores:

VP12 trecho colônia Zé Levino				
Nº	**EMPRESAS**	**ME/EPP**	**VALOR DA PROPOSTA**	**RESULTADO**
1	**GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA**	NÃO	**R$ 8.185.066,03**	VENCEDORA
2	**VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA**	NÃO	**R$ 8.197.062,48**	CLASSIFICADA
3	**CONSTRUTORA BELMONTE LTDA**	NÃO	**R$ 8.226.230,02**	CLASSIFICADA

Posteriormente passou-se aos representantes para que fizessem a rubrica das propostas, em seguida, foi informado as empresas que constatou-se que todas as propostas atenderam minimamente os requisitos do edital, apresentando os documentos conforme preconiza o item 13, declarando-as aceitas e classificadas, ademais, foi esclarecido que qualquer falha de cunho formal ou material poderia ser sanada via diligência, e, seguindo a ordem de classificação, resta declarada vencedora do certame a empresa **GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA** com o valor de R$ 8.185.066,03 (oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, sessenta e seis reais e três centavos), registra-se que os autos estão disponíveis para vista de todos que tenham interesse e as propostas, ora abertas, serão disponibilizadas no portal da transparência até as 12h:00min do corrente dia como meio de facilitar o acesso, ainda, registra-se que está aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventuais recursos, devendo esses serem enviados através do e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br, em caso de envio de recursos, esses serão enviados as demais empresas para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, assim, encerrou-se os trabalhos às 09h:33min, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes que será disponibilizada na integra no portal da transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO***
Presidente	Membro
Decreto nº. 1.262/2021	Decreto nº. 1.262/2021
MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA	
Membro	
Decreto nº. 1.262/2021	

Participante(S) Da Sessão:

_____
GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA

_____
CONSTRUTORA BELMONTE LTDA

_____
VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:66A7FC92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 31 de outubro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº. 139/2023/FMAS, na modalidade: Convite N° 006/2023- CPL, que objetiva Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros, visando troca, manutenção e instalação de vidros novos, remoção e correto descarte de vidros velhos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal da Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: D. P. DE SOUZA LTDA, Com o valor de R$ 154.391,68.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:FE56EDDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Aditivo ao Contrato N° 20215123, Proveniente do Processo Licitatório 046/2021/fms, Que Entre si Celebram, Fundo Municipal de

Saude de Canaa Dos Carajás-pa, Contratante, e Talisma Locacoes & Servicos Ltda, Contratada, Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Locação de Automóveis e Motocicletas, Com Condutor, Visando Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã Dos Carajás - Pa. o Presente Termo Aditivo Objetiva a Alteração Contratual no Valor de R$ 1.292.134,50 (um Milhão, Duzentos e Noventa e Dois Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), Nos Termos do Art. 65, Inciso I, Alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93. o Contrato Encontra-se Disponíveis Aos Interessados Para Consulta e Baixa (download Baixa, no Site Http://www.transparenciacanaa.com.br/).

Canaã Dos Carajás - Pa, 26 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:7E16F875

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 31 de outubro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº. 210/2022/FMAS, na modalidade: Concorrência N° 028/2022- CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação do CRAS, situado na Rua Angelim, s/nº, novo horizonte em Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: M. PONTES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Com o valor de R$ 5.353.899,53.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:CECEC328

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231482
ORIGEM: PREGÃO Nº 159.2023.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, OBJETO: aquisição de materiais descartáveis, utensílios de proteção e limpeza, produtos químicos de limpeza, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 638.873,50 (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2023 a 25 de Abril de 2024, DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5947EB8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231487
ORIGEM: PREGÃO Nº 159.2023.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: aquisição de materiais descartáveis, utensílios de proteção e limpeza, produtos químicos de limpeza, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 438.753,86 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 26 de Outubro de 2023 a 26 de Abril de 2024, DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:9083A1D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231489
ORIGEM: PREGÃO Nº 159.2023.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, OBJETO: aquisição de materiais descartáveis, utensílios de proteção e limpeza, produtos químicos de limpeza, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 480.505,06 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e cinco reais e seis centavos). VIGÊNCIA: 26 de Outubro de 2023 a 26 de Abril de 2024, DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:8BCC01C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230825, proveniente do Processo Licitatório 142/2023/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e MINAS TECIDOS E CONFECÇÃO EIRELI CONTRATADA. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de uniformes para alunos, servidores e bandeiras, atendendo a demanda da Secretaria Municipal Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 664.579,80 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA CANAÃ DOS CARAJÁS – PA 19 Outubro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:9FB6360D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230828, proveniente do Processo Licitatório 142/2023/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP CONTRATADA. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de uniformes para alunos, servidores e bandeiras, atendendo a demanda da Secretaria Municipal Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 728.417,54 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA CANAÃ DOS CARAJÁS – PA 19 Outubro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:831CA6B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 217-FME

No dia 31 de outubro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 217/2023/FME-CPL, na modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 114/2023- CPL, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos infantis com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças, buscando elaborar sua autonomia e organizar suas emoções, atendendo as necessidades da Secretaria

Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VENCEDORAS: C.P.L.S. SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R$ 176.711,74. IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, no valor de R$ 12.974,00. LAZER, CULTURA, ESPORTES E EVENTOS LTDA, no valor de R$ 5.533,75. M M M MULLER PRESENTES LTDA, no valor de R$ 353.192,90. RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI no valor de R$ 92.095,20. SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA no valor de R$ 92.614,00. TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, no valor de R$ 141.892,55.

LEONARDO DE OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:10DF444D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE PROPOSTA PROCESSO N°183/2023

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 06 de Novembro de 2023 as 08h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 183/2023/PMCC – Modalidade: Tomada de Preço N° 006/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para projeto, fornecimento e instalação das bombas e filtros das piscinas do complexo esportivo na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site https://transparenciacanaa.com.br/geoobras.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:EB708766

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 06 de Novembro de 2023 as 11h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 215/2023/PMCC, Modalidade: Convite N° 012/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de sistema de cadastro relativa aos eventos segurança e saúde no trabalho SST e ainda o envio do e-Social parte da medicina do trabalho do quadro de servidores públicos municipais de Canaã dos Carajás - PA. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site https://transparenciacanaa.com.br/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:1C069A4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2023/FMDS-CPL - MODALIDADE: CONVITE Nº 011/2023-CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios da Feira do Produtor/ Mercado Municipal e Prédio Administrativo, Polo Industrial e Praça de Alimentação do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 10h:00min (dez) horas do dia 27 de outubro de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1262/2021-GP, bem os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores (as) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinícius Lopes de Faria.
Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura das propostas das licitantes, sendo visto que os valores das propostas eram os seguintes (em ordem de classificação):
1. SS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA com o valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
2. PROGUARD SERVIÇOS & COMERCIO LTDA com o valor de R$ 132.125,93 (cento e trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e três centavos).
3. DEFENSE SECURITY TECNOLOGIA LTDA com o valor de R$ 154.797,33 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).
4. A seguir não foram vistos os apontamentos a respeito das propostas, e as mesmas foram aceitas e classificadas. Neste momento a Comissão declara a licitante SS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA com o valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais),vencedora do certame.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 2 de 2 -

Cabe informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará. Frisando que prazo é de 02 (dois) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do segundo dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata com termino as 11h:15min, que segue assinada por todos os presentes, servindo também como termo de renuncia ao direito de recorrer em todas as fases do certame.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Portaria nº. 1262/2021-GP

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
1º Membro
Portaria nº. 1262/2021-GP

MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA
3º Membro
Portaria nº. 1262/2021-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:09CC0D4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PROCESSO N° 017/2023/FME

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XIV Nº 3363 do dia 31 de outubro de 2023, Pagina 25 do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, referente ao Processo Licitatório Nº 107/2023/FME, Referente ao extrato de contrato ONDE SE LÊ: OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo Educacional Infantil - NEI, com área de playground, brinquedoteca, sala multiuso, salas de aula com Solário, Berçário, Pracinha e outros ambientes, situado na rua Flor Vitoria

Regia, s/n, Chacreamento Imperial, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. LEIA-SE: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo Educacional Infantil - NEI, com área de playground, brinquedoteca, sala multiuso, salas de aula com Solário, Berçário, Pracinha e outros ambientes, situado Loteamento Recanto dos Pássaros - Área Institucional 01, lote 38A, Quadra 47, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F0D8077C

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 1.076/2023

LEI N.º 1.076, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O TOPÔNIMO DA TRILHA LOCALIZADA NO PARQUE VEREDAS.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica oficialmente denominada de "TRILHA MÁRCIO RODRIGUES DE MATOS" a trilha localizada no Parque Veredas em Canaã dos Carajás - PA.
Art. 2º Deverá municipalmente providenciar a fixação da placa de identificação com o topônimo acima descrito.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1339767C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
CEDERE ESPORT E MODA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.245.883/0001-03, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV WEYNE CAVALCANTE Nº 734, CENTRO, neste ato representada por WENDER DAMACENO RIBEIRO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF n° 805.404.571-91 e CNH n° 02101429130/DETRAN-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com LUCIANA RIBEIRO DA CUNHA DAMACENO, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF n° 954.051.781-87 e RG n° 4427605/SSP-GO, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Cumaru, s/n, Qd 12 Lt 16, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 047/2023, protocolado junto ao FMDS em: 18/09/2023
CONTRATO: 050/2023
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 47/2023 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita do recurso para aquisição de equipamentos e móveis planejados para a montagem de uma filial e para a substituição de alguns móveis e equipamentos da matriz. Para a abertura da filial é necessário a obtenção do recurso junto ao Fundo Municipal, pois os custos para a montagem da filial são muito altos. Com a abertura da filial a Empresa gerará mais emprego e renda para o Município. Dessa forma, com a aprovação do recurso o Requerente se compromete a apresentar o CNPJ da filial, bem como o comprovante de endereço.
06; UN; COMPUTADOR I3 TELA LED 17 TECLADO E MOUSE; R$ 14.400,00;
02; UN; COMPUTADOR I5 9400F TELA LED 17 TECLADO E MOUSE; R$ 8.400,00;
04; UN; IMPRESSORA ZEBRA P/ ETIQUETAS; R$ 11.800,00;
02; UN; IMPRESSORA ELGIN I9; R$ 2.800,00;
02; UN; IMPRESSORA BROTHER 2540; R$ 4.900,00;
04; CX; CABO UTP CAT5e 303MT; R$ 3.260,00;
02; UN; CRS MIKROTIK; R$ 5.200,00;
02; UN; RACK SERV 6U; R$ 1.730,00;
02; UN; DVR INTELBRAS16; R$ 3.920,00;
32; PC; CAMERA HD IM4 INTELBRAS; R$ 15.168,00;
06; UN; AR CONDICIONADO 30.000 BTUS; R$ 57.600,00;
492,964; M²; MOVEIS PLANEJADOS; R$ 531.801,00.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 21,17 (Vinte e um reais e dezessete centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 523.237,72 (Quinhentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), que corresponde a 79,16% (setenta e nove por cento(s) e dezesseis Décimos por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 660.979,00 (Seiscentos e sessenta mil, novecentos e setenta e nove reais), restando o valor de R$ 137.741,28 (Cento e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para

o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 050/2023 FMDS e Processo nº 47/2023", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 11.283,38 (Onze mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/08/2024 e da última parcela em 15/10/2028, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física do(s) sócio(s) ou proprietário(s) e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):

06; UN; COMPUTADOR I3 TELA LED 17 TECLADO E MOUSE; R$ 14.400,00;
02; UN; COMPUTADOR I5 9400F TELA LED 17 TECLADO E MOUSE; R$ 8.400,00;
04; UN; IMPRESSORA ZEBRA P/ ETIQUETAS; R$ 11.800,00;
02; UN; IMPRESSORA ELGIN I9; R$ 2.800,00;
02; UN; IMPRESSORA BROTHER 2540; R$ 4.900,00;
04; CX; CABO UTP CAT5e 303MT; R$ 3.260,00;
02; UN; CRS MIKROTIK; R$ 5.200,00;
02; UN; RACK SERV 6U; R$ 1.730,00;
02; UN; DVR INTELBRAS16; R$ 3.920,00;
32; PC; CAMERA HD IM4 INTELBRAS; R$ 15.168,00;
06; UN; AR CONDICIONADO 30.000 BTUS; R$ 57.600,00;
492,964; M²; MOVEIS PLANEJADOS; R$ 531.801,00.

CLÁUSULA 20ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO WENDER DAMACENO RIBEIRO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF n° 805.404.571-91 e CNH n° 02101429130/DETRAN-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com LUCIANA RIBEIRO DA CUNHA DAMACENO, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF n° 954.051.781-87 e RG n° 4427605/SSP-GO, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Cumaru, s/n, Qd 12 Lt 16, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
20.1. DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 21ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 22ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 24ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
CEDERE ESPORT E MODA LTDA
CNPJ: 23.245.883/0001-03

AVALISTAS:

WENDER DAMACENO RIBEIRO
CPF: 805.404.571-91
Interveniente- Anuente

LUCIANA RIBEIRO DA CUNHA DAMACENO
CPF: 954.051.781-87

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3C0D444D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20231480

EXTRATO DE CONTRATO 20231480

CONTRATO Nº.....: 20231480
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2023-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA

UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.060,14 (vinte e seis mil, sessenta reais e quatorze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1625.171221315.2.172 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 26.060,14
VIGÊNCIA.....: 25 de Outubro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Outubro de 2023

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D10F1C3C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20231475

EXTRATO DE CONTRATO 20231475

CONTRATO Nº.....: 20231475
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2023-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: TORKITA TENDTUDO
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 275.063,50 (duzentos e setenta e cinco mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1625.171221315.2.172 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 275.063,50
VIGÊNCIA.....: 18 de Outubro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Outubro de 2023

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D9CED980

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1283/2023-SAAEP

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1283/2023-SAAEP

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJÁS-PA**,**comunica a quem interessar que aderiu à Ata de Registro de Preços 1283/2023-SAAEP subjacente ao processo licitatório N.º 006.23.CPL na modalidade pregão eletrônico N° 006.23.P.E.SAAEP do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas-PA, conforme os seguintes dados:

Processo Licitatório N.º º 006.23.CPL
Pregão Eletrônico N.º 006.23.P.E.SAAEP

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas-PA,

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1283/2023-SAAEP DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006.23.CPL NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 006.23.P.E.SAAEP PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, DISPOSITIVOS DE CORTE (APLICADOR FLEXÍVEL PARA RAMAL, DISPOSITIVOS O.B- BALAS DE SUSPENSÃO), LACRES ANTIFRAUDE E CAIXAS DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
EMPRESA PARTICIPANTE DA ATA: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI | CNPJ: 20.129.710/0001-23 e a empresa COMÉRCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI | CNPJ: 20.076.126/0001-57

VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 03/08/2023 a 03/08/2024.
DATA DA ADESÃO: 26/10/2023
VALOR DA ADESÃO: R$ 3.410.583,90 (três milhões, quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:00122F77

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2023-SAAE
ADESÃO N.º 007/2023-SAAE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **João Nunes Rodrigues Filho**, HOMOLOGA o processo de adesão a ata de registro de preços 1283/2023-SAAEP decorrente do processo licitatório N. º 006.23.CPL na modalidade pregão eletrônico N° 006.23.P.E.SAAEP para aquisição de hidrômetros, dispositivos de corte (aplicador flexível para ramal, dispositivos O.B- balas de suspensão), lacres antifraude e caixas de proteção de hidrômetros conforme necessidade do Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Canaã Dos Carajás-PA.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Situação: HOMOLOGADO em 31/10/2023.

Homologado para: COMÉRCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI; CNPJ N°. 20.076.126/0001-57 no valor de R$ 2.927.651,40 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), e para EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ N°.: 20.129.710/0001-23 no valor de R$ 482.932,50 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Remeta-se o procedimento a Coordenadoria de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

Canaã dos Carajás - PA, 26 de outubro de 2023.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B28C7184

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DO ENTENDIMENTO E DECISÃO DA COMISSÃO

V. DO ENTENDIMENTO E DECISÃO DA COMISSÃO

Por todo o exposto, a Comissão de Licitação **CONHECE** dos recursos administrativos apresentados pelas empresas **CTM BRASIL CONTRUÇÃO E PROJETOS-LTDA, L R SPANHOL & CIA LTDA e CP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA,** eis que **TEMPESTIVOS** e em seu mérito decide por dar **PARCIAL PROVIMENTO**, reformando em parte a decisão que declarou

vencedoras e habilitadas as arrematantes, resultando na seguinte decisão conforme fundamentação acima:

HABILITADAS as empresas: 1 – Atrium Industria e Comercio de Ferragens LTDA; 2 – Comercio Alvorada de Mangueiras e Ferragens EIRELI; 3 – CTM Brasil Construção e Projetos LTDA; 4 – Construvita Comercio e Serviços LTDA; 5 – Contem Materiais Elétricos EIRELI; 6 – Edson F de Morais Comercio; 7 – Líder Distribuidora de Materiais Elétricos LTDA; 8 – Wamix Servicos Eletricos e Comercio EIRELI e 9 – C P Comercio e Distribuidora LTDA.

INABILITADAS as empresas: 1 – BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA; 2 – Ezequias T. dos Santos Comercio e Serviços EIRELI; 3 – DP O **Materiais Elétricos LTDA e 4 – M S Barbosa Materiais Para Construção LTDA.**

Ao final, cumpre esclarecer que a análise aqui consignada se ateve às condições exigidas no Instrumento Convocatório.
Nos termos do art. 109, § 4º da Lei 8.666/1993, encaminhe-se os autos ao Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás para apreciação e deliberação.

Canaã dos Carajás (PA), 27 de outubro de 2023.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira do SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B7B0E7B7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO

PROCESSO Nº.: 010/2023-SAAE
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº. 005/2023-SAAE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

RECORRENTE: CTM BRASIL CONTRUÇÃO E PROJETOS-LTDA
L R SPANHOL & CIA LTDA
CP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

RECORRIDA: COMISSÃO DE PREGÃO DO SAAE.

DELIBERAÇÃO:

Ratifico a decisão da Pregoeira Oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, conforme a fundamentação exposta, a qual acolho como razões de decisão.
Prossiga-se com a Licitação. Publique-se.

Canaã dos Carajás (PA), 30 de outubro de 2023.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
Decreto Nº. 265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:8C901739

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº. 010/2023-SAAE
Pregão Eletrônico SRP Nº. 005/2023-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da COMISSÃO DE PREGÃO através da portaria 004/2023-SAAE, torna público a todos que se interessar a reabertura do Pregão Eletrônico n.º 005/2023-SRP, do tipo Menor Preço por Item, por motivos de possíveis diligências e ver os documentos de habilitação das empresas que podem ter novas arrematadoras.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**, a ser realizada no dia 08 (oito) de novembro de 2023, às 09hrs00min (Hora local), no sistema de licitações www.portaldecompraspublicas.com.br. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 10.024/2019, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, Decreto Federal Nº. 7.892/2013, pelo Decreto Municipal nº. 686/2013 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail:licitacao@saaecanaadoscarajas.com.br, 0800 090 3333 e no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:1383DAC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Orgânica do Município de Capanema, e tendo em vista a Instrução Processual nº 04/2023 em anexo ao Requerimento Protocolado nº 1.983/2023,

CONSIDERANDO o Art. 85, §5º ao § 7º da Lei Orgânica do Município de Capanema;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 8.213/91;

CONSIDERANDO o Art. 201, V, §5º do art. 202 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 14**,** inciso I e Art. 30, inciso II, todos da Lei Municipal nº 6.356/2015, pensão por morte ao requerente a senhora **ARLETE VIDAL DA COSTA**, em face do óbito de seu companheiro o senhor FRANCISCO CARLOS DA COSTA, servidor já aposentado através do Decreto nº 45/1992.

Parágrafo Único. O pagamento da pensão mencionada no presente artigo deverá ser feito a partir da data do registro oficial do óbito, qual seja, dia 10 de julho de 2023.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 28 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:392743FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 3.057/2023,

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora efetiva, senhora **TAYZA STEFANIE MARÇAL DA SILVA**, matrícula nº 141506-9, CPF/MF nº 017.401.392-24 e RG nº 6755806 PC/PA, ocupante do cargo de Cuidadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de outubro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 26 / 10 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4FA234D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 301, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 095/2023 – SECOM, de 24 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR o servidor senhor **ANTONIO CLEDSON FREIRE DE SOUSA**, portador do CPF/MF nº 686.746.192-15 e RG nº 3337480 PC/PA, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Produção, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de outubro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 25 / 10 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:57FD1E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 393, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 2.992/2023,

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora efetiva, senhora **VILMA SOUSA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 141402-0, CPF/MF nº 844.297.472-53 e RG nº 4707764 PC/PA, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de outubro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 20 / 10 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:35741710

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 394, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 2.990/2023,

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora efetiva, senhora **LUCIENE LIMA COSTA**, matrícula nº 1421105-0, CPF/MF nº 015.371.022-57 e RG nº 7223926 SSP/PA, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de outubro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 20 / 10 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8FFC3419

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 157, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 144/23,** de 30 de maio de 2023, que concede 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora, senhora **ROSANGELA MARIA LISBOA COSTA OLIVEIRA**, Cargo de Coordenadora de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 14 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A6AE8AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 180, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **ROSANGELA MARIA LISBOA COSTA OLIVEIRA,** matrícula nº 142348-7, CPF/MF n° 586.475.032-87, RG nº 2542592, Coordenadora de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 23 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C5CAA54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 290, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o ofício nº 185/2023 – DRH/SMS, de 20 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a senhora **DILZA AIRES SANTIAGO**, portadora do CPF/MF nº 003.846.413-69 e RG nº 2006010364501 SEGUP/CE, do cargo em Comissão de Coordenadora de Departamento de Logística, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de outubro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 23 / 10 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0CE707E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 291, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o ofício nº 185/2023 – DRH/SMS, de 20 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a senhora **CAMILA EMELY GASPAR VIEIRA**, portadora do CPF/MF nº 011.225.362-83 e RG nº 7087762 PC/PA, do cargo em Comissão de Coordenadora de Cartão SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de outubro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 23 / 10 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:067D2650

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 292, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o ofício nº 185/2023 – DRH/SMS, de 20 de outubro de 2023.

DECRETA:

EXONERAR a senhora **EDILENE DOS SANTOS NASCIMENTO**, portadora do CPF/MF nº 318.426.662-15 e RG nº 2659827 SSP/PA, do cargo em Comissão de Coordenadora de Assistência Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de outubro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 23 / 10 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:587E94F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 293, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o ofício nº 185/2023 – DRH/SMS, de 20 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a senhora **WALMICÉLIA IZIDORO MORAES**, portadora do CPF/MF nº 318.287.792-53, do cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento de Informação, Divulgação e Marketing do SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de outubro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 23 / 10 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:97A98102

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 294, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o ofício nº 185/2023 – DRH/SMS, de 20 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR o senhor **RAFAEL FREIRE DA SILVA**, CPF/MF Nº 016.924.352-48 e RG nº 7276669 PC/PA, do cargo em Comissão de Coordenador do Sistema MAC, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de outubro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 23 / 10 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A639DA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 295, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o ofício nº 185/2023 – DRH/SMS, de 20 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR o senhor **JOSÉ GUILHERME BASÍLIO REIS**, CPF/MF Nº 028.412.082-06 e RG nº 7355712 PC/PA, do cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Capacitação de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de outubro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 23 / 10 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:89AEB449

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 397, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 3.046/23, de 26 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o nome de solteira da servidora **JANILENE DE OLIVEIRA ALVES**, para o nome de casada **JANILENE DE OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 011278-0, CPF/MF nº 675.312.702-00 e RG nº 4152679 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de outubro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 26 / 10 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0852B374

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 398, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 3.053/23, de 26 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o nome de solteira da servidora **ANTONIA REJANE PINHO PASTANA**, para o nome de casada **ANTONIA REJANE PASTANA IGLESIAS**, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 121942-1, CPF/MF nº 712.721.782-34 e RG nº 3852937 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de outubro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 26 / 10 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4E5DE3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 401, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 3.050/2023,

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora efetiva, senhora **LETICIA RAIOL LEAL**, matrícula nº 141686-3, CPF/MF nº 002.842.922-22 e RG nº 5528296 PC/PA, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Regulação dos Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de outubro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 26 / 10 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:392122E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 392, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 324/2023-S.U.O.V/PMC, de 20 de outubro de 2023.

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao senhor **FRANCISCO MEDEIROS DE ABREU**, Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, portador do CPF/MF n° 732.148.842-04 e RG n° 3824934 SSP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de outubro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 20 / 10 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:296952C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise conjunta desta Secretaria, do parecer de Conformidade do Controle Interno e da conclusão Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colares/PA**.** Decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do referente CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 002/2023 – PMC**,** cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica para a realização de exames (laboratoriais, cardiológico, ultrassonografia e endoscopia) para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares e AUTORIZO a contratação das empresas credenciadas no certame, para a prestação dos serviços tudo de acordo com a Lei 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.
EMPRESAS CREDENCIADAS: NEW VISION SAÚDE LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 38.197.504/0001-16, ONSAÚDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 38.086.505/0001-93 e N F PACHECO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 52.370.163/0001-60.
Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, para devidas providências.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colares – PA, 30 de outubro de 2023.

ADRIANA LEAL MORAES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 054/2023

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:7B671BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/2887
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas e com base no posicionamento no Parecer da Procuradoria Geral do Município e diante do parecer de conformidade do Controle Interno, considerando as necessidades deste ente público municipal em *locar o imóvel para funcionar o Polo da Universidade Federal Rural Da Amazônia – UFRA no Município de Colares/Pa*. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 045/2023, com fundamento do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para que opere seus efeitos legais, em tudo observado os fatos corroborados neste

Colares (PA), 31 de outubro de 2023.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:5781569B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 005/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GRAXAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, PARA O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 10h00m do dia 01/11/2023 até as 08h00m do dia 14/11/2023, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 14/11/2023 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:35F2D97C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2023-
A Secretaria Municipal de Agricultura, indústria e Comércio de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **14 do mês de Novembro de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Tv. Vereadora Virgolina Coelho, nº1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:52D03354

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.415, DE 24/10/2023

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75
ANEXO II LEI MUNICIPAL Nº 1.415, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Conceição do Araguaia para o Exercício de 2023.
11 – FUNDEB
01.11 – FUNDEB
12. EDUCAÇÃO
12. 361. ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0401. ENSINO FUNDAMENTAL.
12 361 0401 2.080. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	FONTE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	15410000 – TRANSF. DO FUNDEB 30% - COMPLEM. UNIÃO - VAAF
TOTAL DA ATIVIDADE		**300.000,00**	

11 – FUNDEB
01.11 – FUNDEB
12. EDUCAÇÃO
12. 366. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.
12 366 0460. ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.
12 366 0460 2.087. MANUTENÇÃO DO EJA – FUNDEB 70%.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	FONTE
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM.	250.000,00	15401070 – TRANSF. DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%.
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	250.000,00	15401070 – TRANSF. DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%.
TOTAL DA ATIVIDADE		**500.000,00**	

11 – FUNDEB
01.11 – FUNDEB
12. EDUCAÇÃO
12. 367. EDUCAÇÃO ESPECIAL.
12 367 0452. EDUCAÇÃO ESPECIAL
12 367 0452 2.218. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM.	300.000,00	15411070 – TRANSF. DO FUNDEB 70% COMPLEM. UNIÃO – VAAF
TOTAL DA ATIVIDADE		**300.000,00**	

11 – FUNDEB
01.11 – FUNDEB
12. EDUCAÇÃO
12. 361. ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0408. TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL.
12 361 0401 2.085. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	15410000 – TRANSF. DO FUNDEB 30% - COMPLEM. UNIÃO - VAAF
TOTAL DA ATIVIDADE		**50.000,00**	

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças e Interino de Educação e Cultura

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D799AF29

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.416, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Institui o Programa Municipal "Prefeitura nos Bairros", no âmbito do Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica criado o Programa Municipal "Prefeitura nos Bairros", no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, com o objetivo de percorrer todos os bairros e as zonas rurais do Município, assim como ouvir a comunidade sobre oportunidades de melhoria e demandas.

Parágrafo único. Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Governo, a elaboração da ordem dos bairros e das zonas rurais a serem beneficiados pelo Programa.

Art. 2º - Serão ofertados, no mínimo, os seguintes serviços:

I - pela Secretaria Municipal de Saúde:

a) orientações diversas, com distribuição de informativos;
b) executar ações de saúde e exames de resultados imediatos;
c) vacinação;
d) aferição de sinais vitais;
e) cálculo do Índice de Massa Corporal - IMC, visando à verificação da situação nutricional da pessoa.

II - pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho:

a) atendimento psicológico;
b) oficina de danças aos idosos, adultos e crianças;
c) ginástica ao ar livre;
d) oficina de pintura;
e) serviço de corte e cabelo.

III - pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) recreação, com a disponibilização de brinquedos;
b) oficinas de leitura.

IV - pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento:
a) acesso aos serviços de emissão de documentos;
b) orientação jurídica.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à necessária suplementação de crédito, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Governo

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário de Educação e Cultura

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio

ERIKA DENIS CRUZ SILVA
Secretária de Turismo, Esportes e Juventude

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária De Meio Ambiente E Recursos Hídricos

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário De Fazenda

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano

FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS
Procurador Geral Municipal

THÂMARA LARYS ALVES BATISTA
Controladora Geral Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BC09BF56

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.417, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Define área urbana e zonas de expansão que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica definida como Área Urbana, sede do Município de Conceição do Araguaia, representada no Anexo I (Mapa de Expansão), tendo sua descrição, marcos, limites e confrontações (Anexo II):

MARCO M-09 (N=691848.30; E=9088347.91); DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 275.51m, ATÉ O VERTICE M-10 (N=691574.18; E=.9088375.52), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 1.230,91m, ATÉ O VÉRTICE M-11 (N=690417.88; E=9087953.49), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 380,50m, ATÉ O VÉRTICE M-12 (N=690380.65; E=9088332.16), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 1622.24m, ATÉ O VÉRTICE M-13 (N=688783.55; E=9088460.40), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 571,30m, ATÉ O VÉRTICE M-014 (N=689080.22; E=9087972.17), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 467204m, ATÉ O VÉRTICE M-15 (N=689137.24; E=908750 8.62); DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 1.040,01m ATÉ O VÉRTICE M-16 (N= 689137.24; E=9087508.62;) DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 777,50m ATÉ O VÉRTICE M-17 (N=688135.40; E=9087838.58;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 740,34m ATÉ O VÉRTICE M-18(N=687366.15; E=9087951.54;), DAÍ

SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 740,34m ATÉ O VÉRTICE M-19 (E=686689.07; E=9087652.10;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 894,43m ATÉ O VÉRTICE M-20 (N=686297.73; E=9086847.83;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 153,65m ATÉ O VÉRTICE M-21 (N=686292.53; E=9086694.27;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 577,10m ATÉ O VERTICE M-22 (N=686429.55; E= 9086133.67;), DAÍ SEGUE COM A DISTANCIA DE 74,99m ATÉ O VÉRTICE M-23 (N=686502.47; E=9086151.18;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 208,81m ATÉ O VÉRTICE M-24 (N=686570.18; E=9085953.65;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 1.809,56m ATÉ O VÉRTICE M-25 (N=688335.01; E= 9086353.50;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 452,84m ATÉ O VÉRTICE M-26 (N=688399.50; E=9085905.28;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 385,04m ATÉ O VÉRTICE M-27 (N=688784.52; E=9085909.16;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 178,12m ATÉ O VÉRTICE M-28 (N=688927.90; E=9086014.84;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 983,71m ATÉ O VÉRTICE M-29 (N=689710.95; E=9085419.43;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 165,44m ATÉ O VÉRTICE M-30 (N=689676.28; E=9085257.67;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 355,70m ATÉ O VÉRTICE DE M-31 (N=689520.44; E=9084960.33;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 99,90m ATÉ O VÉRTICE M´32 (N=689420.70; E=9084965.98;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 119,82m ATÉ O VÉRTICE M-33 (N=689320.04; E=9084900.98;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 129,19m ATÉ O VÉRTICE M-34 (N=689194.73;E=9084869.57;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 118,44m ATÉ O VÉRTICE M-35 (N=689228.52; E=9084756.05;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 275,17m ATÉ O VÉRTICE M-36 (N=688999.55;E=9084603.43;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 112,70m ATÉ O VÉRTICE M-37 (N=689042.87; E=9084499.39;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 215,42m ATÉ O VÉRTICE M-38 (N=688829.70; E=9084530.42;). DAÍ SEGUE COM O VÉRTICE M- 39 (N=688687.96; E=9084664.06;), DAÍ SEGUE COM O VÉRTICE M-40 (N=688546.75; E=9084563.29;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 173,48m ATÉ O VÉRTICE M-41 (N=688725.01; E=9084384.02;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 309,42m ATÉ O VÉRTICE M-42 (N=688507.39; E=9084164.06;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 268,52m ATÉ O VÉRTICE M-43(N=688691.70; E=9083968.79;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 197,99m ATÉ O VÉRTICE M-44 (N=688839.47; E=9084100.56;) DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 372,25m ATE O VÉRTICE M=45 (N=688869.84; E=9084471.57;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 176,64M ATÉ O VÉRTICE M-46 (N=689044.79; E=9084447.16;), DAI SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 47,20m ATÉ O VÉRTICE M-47 (N=689028.06; E=9084402.07;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 43,58m ATÉ O VÉRTICE M-48 (N=689060.07; E=9084372.13;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 1,125,49m ATÉ O VÉRTICE M-49 (N=689350.69; E=9083284.81;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 219,10m ATÉ O VÉRTICE M- 50 (N=689309.77; E=9083234.60;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 327,16m ATÉ O VÉRTICE M-51 (N=689456.32; E=9082942.10;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 870,20m ATÉ O VÉRTICE M-52 (N=688883.06; E=9082287.41;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 689,14m ATÉ O VÉRTICE M-53 (N=689349.38; E=9081780.00;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 686,48m ATÉ O VÉRTICE M-54 (N=689900.88; E=9081372.06;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 962,08m ATÉ O VÉRTICE M-76 (N=690416.99; E=9082183.05;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 1.348,96m ATÉ O VÉRTICE M-77(N=690844.89; E=9083462.97;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 247,70m ATÉ O VÉRTICE M-78 (N=691042.01; E=9083612.96;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 541,21m ATÉ O VÉRTICE M=79(N=691396.96; E=9084020.95;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 844,01m ATÉ O VÉRTICE M-80 (N=691612.92; E=9084836.94;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 143,80m ATÉ O VÉRTICE M-81 (N=691732.93; E=9084916.91;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 1.523,06m ATÉ O VÉRTICE M-82(N=691764.06;E=9086436.97;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 1.507,70m ATÉ O VÉRTICE M-83 (N=692040.18; E=9087922.17;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 466,98m ATÉ O VÉRTICE M-09 (N=691848.30; E=9088347.91;).

Art. 2º - Ficam definidas, como Zonas de Expansão (art. 32, B da Lei nº 977/2006 - Plano Diretor), as áreas contíguas ao perímetro urbano do Município de Conceição do Araguaia, com tendência à ocupação para fins urbanos, tendo por finalidade alinhar a ocupação com a preservação e controlar o uso e ocupação do solo, denominadas como Área de Expansão Sul e Área de Expansão Norte, devidamente identificadas (Anexo I), tendo sua descrição, marcos, limites e confrontações (Anexo II):

I - EXPANSÃO URBANA NORTE: O MARCO M-01 DEFINIDO PELAS COORDENADAS PLANAS UTM N=9097544.49 E E=696246.62, REFERIDA AO MERIDIANO CENTRAL 51° WGR, POR ONDE SE LIMITA COM A DIVISA DA ZONA RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, COM A DISTÂNCIA DE 581,00m, ATÉ O VÉRTICE M-02 (N=9097721.74; E=695693.29), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 1.040,59m, ATÉ O VÉRTICE M-03 (N=9096687.78; E=695577.00), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 1945,38m, ATÉ O VÉRTICE M-04 (N=695692.42; E=9094745.83), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 2.129,06m, ATÉ O VÉRTICE M-05 (N=694295.30; E=9093139.29), DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM A DISTÂNCIA DE 3.736,96m, ATÉ O VÉRTICE P-06 (N=692636.61; E=9089790.62), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 1.100,24m, ATÉ O VÉRTICE M-07 (N=691551.12; E=9089970.17), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 749,280m, ATÉ O VÉRTICE M-08 (N=691143.46; E=9089341.49), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 1.202,20m, ATÉ O VÉRTICE M-09 (N=691848.30; E=9088347.91). DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE, 466,98m ATÉ O MARCO M-83 (N=692040.18; E=9087922.17;). DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 2.044,28m ATÉ O VÉRTICE M-84(N=692949.89; E=9089756.99;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 2.614,60m ATÉ O VÉRTICE M-85 (N=694347.08; E=9091966.96;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 2.485,38m, ATÉ O VÉRTICE M-86(N=695839.53; E=9093954.35;). DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 3.613,26m ATÉ O MARCO M-01 (N=9097544.49; E E=696246.62;)

II - EXPANSÃO URBANA SUL: MARCO M-54 (N=689900.88; E=9081372.06;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 3.345,63m ATÉ O VÉRTICE M-55 (N= 689363.86; E=9078068.88;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 898,42m ATÉ O VÉRTICE M-56 (N=688493.06; E=9078292.03;), COM A DISTÂNCIA DE 4.045,90m ATÉ O VÉRTICE M-57 (N=684817.07; E=9076603.00;), ATÉ O VÉRTICE M-58 (N=686539.02; E=9075304.05;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 2.157,68m ATÉ O VÉRTICE M-59 (N=689286.04; E=9076992.07;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 1.735,28m ATÉ O VÉRTICE M-60 (N= 689142.95; E=9075262.97;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 1.008,44m ATÉ O VÉRTICE M-61 (N=688768.04; E=9074326.94;) DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 1.176,15m ATÉ O VÉRTICE M-62 (N=688037.68; E=9073405.65;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 1.666,79m ATÉ O VÉRTICE M-63 (N=686509.92; E= 9072737.90;),DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 259,59m ATÉ O VÉRTICE M-64(N=686824.10; E=9072236.07;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 394,53m ATÉ O VÉRTICE M-65 (N=687078.12; E=9072537.90;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 565,13m ATÉ O VÉRTICE M-66 (N=687612.50; E=9072722.07;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 1..432,40m ATÉ O VÉRTICE M-67 (N=688709.07; E=9073642.99;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 843,61m ATÉ O VÉRTCE M-68 (N=689153.09; E=9074359.97;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 950,68m ATÉ O VÉRTICE M-69 (N=689550.95; E= 9075224.02;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 1.457,06m ATÉ O VÉRTICE M-70 (N=689534.05;E=9076680.06;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 252,55m ATÉ O VÉRTICE M-71 (N=689663.99; E=9077007.93;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 320,90m ATÉ O VÉRTICE M-72 (N=689722.90; E=9077324.12;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 674,86m ATÉ O VÉRTICE M=73 (N=689663.10; E=9077995.99;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 1.131,69m ATÉ O VÉRTICE M=74 (N=689928.91; E=9079095.96;), DAÍ SEGUE COM A DISTÂNCIA DE 304,79m ATÉ O VÉRTICE 962,08 ATÉ O MARCO M-54 (N=689900.88; E=9081372.06;).

Art. 2º- As Áreas de Expansão Urbana constituem-se uma área, não prioritária para ocupação por funções urbanas, com características primárias e que sofrem pressão por urbanização, tendo como uso prioritário as atividades residenciais de baixa densidade, agropecuárias e chácaras de recreio, com vistas ao ordenamento da expansão urbana municipal, destinando-se ao uso predominantemente residencial, complementado por atividades não residenciais como comércio, serviços e pequenas indústrias não poluidoras.

Art. 3° - As ocupações informais que tenham ocorrido até a publicação desta lei, e já consolidadas, poderão ser objeto de regularização fundiária, exceto as não edificadas.

Parágrafo único. A Regularização Fundiária de Interesse Específico será realizada com base no Licenciamento Ambiental Corretivo, promovido pelo Órgão Ambiental competente (SEMMARH), permitindo-se o parcelamento controlado nas áreas consideradas urbanizáveis.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Fazenda

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:81D5BA86

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0106/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia **03 de novembro de 2023**, data que sucede ao feriado nacional alusivo ao Dia de Finados.

Parágrafo único. O funcionamento das unidades administrativas afetas às Secretarias listadas abaixo ficará a critério dos titulares das referidas Secretarias:

I – Saúde;
II - Educação e Cultura;
III - Assistência Social, Habitação e Trabalho;
IV – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:248FE546

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA SEMARH Nº 023/2023

PORTARIA Nº 023/2023. De 31 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 diárias e meia em favor do servidora **Fernanda Aparecida Aguiar Baccaro** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Municipio, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), por motivo de viagem a Redenção - Pa

Parágrafo único. A referida viagem será ao município de Redenção – Pa, para participar do treinamento relativo à Validação de CAR, que será ministrado pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade no período de 06 a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 31 de outubro de 2023.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria nº 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:76FBC1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA SEMARH Nº 024/2023

PORTARIA Nº 024/2023. De 31 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 diárias e meia em favor do servidor **Flávio Watanabe** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Municipio, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), por motivo de viagem a Redenção - Pa

Parágrafo único. A referida viagem será ao município de Redenção – Pa, para participar do treinamento relativo à Validação de CAR, que será ministrado pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade no período de 06 a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 31 de outubro de 2023.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria nº 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:226AC994

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA SEMARH Nº 025/2023

PORTARIA Nº 025/2023. De 31 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 diárias e meia em favor do servidora **Anne Caroline M. Dos Santos** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Municipio, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), por motivo de viagem a Redenção - Pa

Parágrafo único. A referida viagem será ao município de Redenção – Pa, para participar do treinamento relativo à Validação de CAR, que será ministrado pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade no período de 06 a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 31 de outubro de 2023.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria nº 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:E2DFB019

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 65/2023 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de outubro 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva um senhor ANTONIO CARLOS para resolver documentação de seu irmão que esta internada na clinica de reabilitação em Palmas-TO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA** n° **3972** portador do CPF nº **009...** Ocupante do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **leva um senhor ANTONIO CARLOS para resolver documentação de seu irmão que esta internada na clinica de reabilitação em Palmas-TO, no período de 26 a 28 de outubro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9D6CF406

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 66/2023 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de outubro 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DANIELLA FEITOSA SIMOES e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva as crianças do programa bom na escola bom de bola para eventos XVV paratocam 2023 campeonato inter-estadual infantil e mirim.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, DANIELLA FEITOSA SIMOES** n° **4667** portador do CPF nº **700...** Ocupante do cargo **ASSESSOR TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **leva as crianças do programa bom na escola bom de bola para eventos XVV paratocam 2023 campeonato interestadual infantil e mirim em Conceição do Araguaia no período de 31 de outubro a 05 de novembro de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5C70E821

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 67/2023 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de outubro 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atender a solicitação de uma mãe que pede ajuda pois o filho da mesma , menor estar com envolvimento com trafico e outro casal que separou e a defensoria pediu uma visita para um parecer do processo de guarda.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, BENICIO MARTINS DA SILVA** n° **3069** portador do CPF nº **926.... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO TUTELAR** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **atender a solicitação de uma mãe que pede ajuda pois o filho da mesma , menor estar com envolvimento com trafico e outro casal que separou e a defensoria pediu uma visita para um parecer do processo de guarda na zona rural no período de 31 de outubro a 02 de novembro de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E4542DFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 68/2023 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de outubro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atender a solicitação de uma mãe que pede ajuda, pois o filho da mesma, menor estar com envolvimento com trafico e outro casal que separou e a defensoria pediu uma visita para um parecer do processo de guarda.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS** n° **4001** portador do CPF nº **002... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO TUTELAR** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **atender a solicitação de uma mãe que pede ajuda pois o filho da mesma , menor estar com envolvimento com trafico e outro casal que separou e a defensoria pediu uma visita para um parecer do processo de guarda na zona rural no período de 31 de outubro a 02 de novembro de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C533D6C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 69/2023 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de outubro 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva conselheiro tutelar para a averiguação de denúncias e atender pedido da defensoria publica na estrela do Pará e estrela do Maceió.
RESOLVE:,
Art – 1º Designar o servidor**, FLAVIO LEMA DA SILVA** n° **3403** portador do CPF nº **013... Ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência leva conselheiro tutelar para a averiguação de denúncias e atender pedido da defensoria publica na estrela do Pará e estrela do Maceió **no período de 31 de outubro a 02 de novembro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0870133C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 88/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de outubro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JACIARA SANTOS SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da formação do SISPAE.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JACIARA SANTOS SILVA,** matricula n° **4304** portadores do CPF nº **010...** Ocupantes do cargo **DIRETORA DE ENSINO E SUPORTE PEDAGOGICO** lotada junto à **FUNDEB participar da formação do (SISPAE) em Marabá-PA no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E0EEC776

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 309/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 25 de outubro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSECY VIERA GOMES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate o cartório de registro de imóvel pega matriculas de números dos imóveis publico do Município a seguinte matricula 28.244, 28358, 28359,28356 do setor dos maranhenses.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES,** matricula **n° 4240** portador do CPF nº **426....** Ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS** lotado junto à secretaria de administração, **deslocamento ate o cartório de registro de imóvel pega matriculas de números dos imóveis publico do Município as seguinte matriculas 28.244, 28358, 28359,28356 do setor dos maranhenses em Redenção-PA no período de 25 a 26 de outubro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1EF6BAD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº510/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de outubro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e presta cuidado em paciente que foi transferindo para a internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente vitima de disparo de arma de fogo encaminhado em caráter de urgência paciente RAMON RODRIGUES LIMA .
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA matricula** de n° **5146** portador do CPF nº **937.....** Ocupante do cargo **ENFERMEIRO,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar e presta cuidado em paciente que foi transferindo para a internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente vitima de disparo de arma de fogo encaminhado em caráter de urgência paciente (RAMON RODRIGUES LIMA) em Ourilândia do Norte no período de 22 a 24 de outubro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:328D3980

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 511/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de outubro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate Brasilia-Df reunião na Câmera dos deputados e no fundo nacional de saúde onde vai tratar de assuntos de interesse do Município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA,** matricula de n° **4236** portador do CPF nº **550...** Ocupante do cargo **VICE- PREFEITO,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **deslocamento ate Brasilia-Df reunião na Câmera dos deputados e no fundo nacional de saúde onde vai tratar de assuntos de interesse do Município no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quarto) diária;
Valor da diária: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

Valor total a receber 1800,00 (mil e oitocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:608BD9BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 051/2020

Dom Eliseu/PA, 31 de outubro de 2023

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LAR nº 051/2020 – **FAZENDA TAYASSU** – Tarcizio Costa Burin Junior, CPF: 960.353.152-91/ Glaucia Almeida da Costa, CPF: 305.626.611-00/ Anne Caroline Costa Burin Arantes, CPF: 013.092.531-45, protocolo nº 20200834, para atividade de *AGRICULTURA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CULTURA DE CICLO LONGO; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 26/10/2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:4D0FF40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 051/2020

Dom Eliseu/PA, 31 de outubro de 2023

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LAR nº 051/2020 – **FAZENDA TAYASSU** – Tarcizio Costa Burin Junior, CPF: 960.353.152-91/ Glaucia Almeida da Costa, CPF: 305.626.611-00/ Anne Caroline Costa Burin Arantes, CPF: 013.092.531-45, protocolo nº 20200834, para atividade de *AGRICULTURA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CULTURA DE CICLO LONGO; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 26/10/2023.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:AE6C31EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 044/2020

Dom Eliseu/PA, 31 de outubro de 2023

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LAR nº 044/2020 – **FAZENDA BELA VISTA** – Marcelo Yuji Sasamoto, inscrito no CPF nº 025.709.252-84, processo nº 2939-0769-2020, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS*, com validade até 25/09/2023.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:FB883652

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇAO
A Prefeita de Eldorado do Carajás, a Senhora Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor , especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado controladoria interna, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2023-026/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 31/10/2023/ Objeto da Licitação: Sistema de registro de preço para aquisição de combustível em abastecimento em postos locais para atender as necessidades de diversas secretarias municipais e de diversos fundos do município de Eldorado do Carajás de acordo com as especificações contidas neste termo de referência. Empresa vencedora: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 12.577.119/0001-00, Valor Global R$: 12.015.360,00 (doze milhões, quinze mil e trezentos e sessenta reais).

Eldorado do Carajás – PA, 31 de outubro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:B3873915

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO
Origem: Contrato Nº 20210039, Processo: Dispensa de Licitação nº 7/2021, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Sergio Luiz Rosa Bezerra, CPF: 003.300.593-19. OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV. VIGENCIA: 31 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Eldorado do Carajás – PA.

FRANCISCA NETA DA ROCHA SANTOS.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:74E19095

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO

AVISO DE CANCELAMENTO

Na matéria publicada neste jornal dia 05 de outubro de 2023, nº 3346, página 36, município de Ipixuna do Pará, com o título extratos de contrato, faz-se necessário cancelamento do mesmo visto de erro na digitação no conteúdo do extrato do contrato nº 20230512.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:E70A3F51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230432
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: TALISMA LOCACOES & SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.732.183,80 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230433
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-002-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: TALISMA LOCACOES & SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 9.242.162,70 (nove milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230434
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-002-PMJ
CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: TALISMA LOCACOES & SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.038.408,40 (um milhão, trinta e oito mil, quatrocentos e oito reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:E8922440

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 077/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 28.561/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 16/11/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. UASG: 927877. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br . Telefone: (94) 99142-2847.

Marabá (PA), 31/10/2023.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-PMM/GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FF782C5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 446/2023/CPL Beneficiário - : PLASF CENTROPAX DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob n° 09.163.170/0001-61, vencedora do Lote: 01 Perfazendo o Valor Total de R$ 866.650,00 (Oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 070/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 25.603/2023- PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS, DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGÊNCIAIS DA SEASPAC.

Marabá 31/10/2023 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC –
Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCE973A3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N° 0168/2023 – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N° 0168/2023 – IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO:- O pedido de progressão por mérito formulado através do processo n° 091/2023, pelo servidor ROSEMBERG MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2936426 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 638.584.362-91, Analista de Sistemas, matrícula nº IPA0001;

CONSIDERANDO:- O que estabelece Lei Municipal nº 17.495/2012 de 09 de janeiro de 2012, alterada pela Lei nº 17.756/2016 de 20 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO:- O que prevê a portaria nº 150, de 18 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO:- O Parecer Técnico nº 003, de 27 de outubro de 2023.

R E S O L V E:

ARTIGO 1°:- Conceder o percentual de 0,3%(três por cento) sobre o vencimento base do servidor concursado ROSEMBEG MONTEIRO DA SILVA, Analista de Sistemas, pelo preenchimento dos requisitos para concessão da progressão por mérito.

ARTIGO 2°:- Essa portaria entre em vigor a contar de 01 de novembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 30 de outubro de 2023.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E0629B8

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 419/2021-SEASPAC/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS

COMUNITÁRIOS

Extrato ao 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 419/2021-SEASPAC/PMM, Processo Administrativo nº 22.632/2021-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto: Locação do imóvel, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar Nova Marabá; Empresa: Leslie Fernanda Fernandes Fronchetti, CPF: 433857.375-91. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência de 24 (vinte quatro) meses, início 24/10/2023 até 24/10/2025 e reajuste do valor do aluguel, Valor Atual: R$ 5.055,81 (cinco mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), Valor Reajustado: R$ 5.288,79 (cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos). Assinatura 18/10/2023.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57C2A0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO
Solicitamos o comparecimento da Sra. MARIA JAQUELINE DE SOUSA LEITAO, residente na Avenida Gaviões N° 932, Casa C, Bairro Laranjeira, Marabá – PA, no Setor de Recursos Humanos – DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto relativo a aprovação no Concurso Público 001/2018-PMM.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB5412CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento da servidora MARLIENE MORAIS DUARTE, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 33586, portador da cédula de identidade n° 4946937 PC/Pa e CPF n° 956.393.222-68, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4EC0AD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor LUIS FELIPE SOARES COELHO, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 53566, portador da cédula de identidade n° 6769117 PC/Pa e CPF n° 015.572.252-22, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A616DF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento da servidora MARCIA REGINA OLIVEIRA SILVA, concursado no cargo de Agente Segurança Patrimonial, matrícula nº 44980, portador da cédula de identidade n° 141410920000 SPC/MA e CPF n° 651.003.873-00, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto
Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15252F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor NILSON SOARES LISBOA DOS REIS, concursado no cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 59285, portador da cédula de identidade n° 351930 PC/PA e CPF n° 008.401.372-90, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota

- 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:391141FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 9070/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ALINE DE BELEM OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3363, na página 48 do dia 31.10.2023.
Onde se lê:
PORTARIA n.° 9070/2023-SEMAD
Leia – se:
PORTARIA n.° 9130/2023-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B0ECFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 9071/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ELIENE DE SOUZA NASCIMENTO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3363, na página 48 do dia 31.10.2023.
Onde se lê:
PORTARIA n.° 9071/2023-SEMAD
Leia – se:
PORTARIA n.° 9129/2023-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E363F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 9061/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3363, na página 48 do dia 31.10.2023.

Onde se lê:
PORTARIA n.° 9061/2023-SEMAD

Leia – se:
PORTARIA n.° 9134/2023-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B0D980D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 9062/2023-SEMAD, que concede férias ao(a)Sr(a). LUCINEIDE PEREIRA DE ARAUJO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3363, na página 49 do dia 31.10.2023.

Onde se lê:
PORTARIA n.° 9062/2023-SEMAD

Leia – se:
PORTARIA n.° 9135/2023-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76D5C5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 9063/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). LORENNY SANTOS DA COSTA DE ALFAIA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3363, na página 48 do dia 31.10.2023.
Onde se lê:
PORTARIA n.° 9063/2023-SEMAD
Leia – se:
PORTARIA n.° 9136/2023-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52C33C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 9065/2023-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). NADIRAN CLARA DA ROCHA, publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3363, na
página 49 do dia 31.10.2023.
Onde se lê:
PORTARIA n.° 9065/2023-SEMAD
Leia – se:
PORTARIA n.° 9138/2023-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0E1997C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 9109/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). RONNEI LIMA DA SILVA, publicada no Diário Oficial

dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3363, na
página 55 do dia 31.10.2023.
Onde se lê:
PORTARIA n.° 9109/2023-SEMAD
Leia – se:
PORTARIA n.° 9131/2023-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63A8ABF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 9064/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). LUDMYLA FERREIRA DO CARMO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3363, na página 49 do dia 31.10.2023.
Onde se lê:
PORTARIA n.° 9064/2023-SEMAD
Leia – se:
PORTARIA n.° 9137/2023-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57FEDD99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9126/2023-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.,

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 31372/2023, firmado pelo servidor BRUNO BACELLAR MARTINS OLIVEIRA SILVA, matricula nº 20655 portador do CPF nº 649.938.503-44, concursado no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. BRUNO BACELLAR MARTINS OLIVEIRA SILVA, do cargo de Farmacêutico Bioquímico, partir de 03 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEF6E5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 3264/2023-GP, de nomeação de função em
nome da Servidora PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, publicada no
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na
Edição nº 3363, na página 59 do dia 31.10.2023.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 3264/2023-GP.
Leia-se:
PORTARIA Nº 3484/2023-GP.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4EEEB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9127/2023-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 31402/2023, firmado pela servidora RAILANA VIDAL DE SOUZA, portadora do CPF nº 025.730.612-99, matricula nº 59490, concursada no cargo de Agente de Portaria Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. RAILANA VIDAL DE SOUZA, do cargo de Agente de Portaria Zona Urbana, contar de 27 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:307DA616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9023/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ADRIANO ANSELMO SOUZA PERES, C.P.F nº 76921018253 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ADRIANO ANSELMO SOUZA PERES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 26 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Outubro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CD6AEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9022/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ELAINE DA SILVA CUNHA, C.P.F nº 00768864178 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ELAINE DA SILVA CUNHA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V, a partir de 26 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Outubro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55ED4BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9028/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ELIENE CERQUEIRA CORREIA, C.P.F nº 85045977253 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ELIENE CERQUEIRA CORREIA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 26 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Outubro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C22EA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9027/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOAO BOSCO DIAS DE SOUSA, C.P.F nº 72248262272 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JOAO BOSCO DIAS DE SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 26 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Outubro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F742A40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4470/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR, C.P.F nº 03445833095 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua Estrangeira - Inglês - Zona

Urbana, a partir de 30 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Outubro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB7EDB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4469/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4469/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARIZA GOMES LIMA DOS SANTOS, C.P.F nº 70666024200 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARIZA GOMES LIMA DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V, a partir de 30 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Outubro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0994FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10457/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) NIVEA MARIA DA SILVA SANTOS, C.P.F nº 00027445208 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) NIVEA MARIA DA SILVA SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 08 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5068DB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9029/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) RUI WELLINGTON DA PAIXAO AMORAS, C.P.F nº 74622277204 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) RUI WELLINGTON DA PAIXAO AMORAS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor licenciado em Educação Física - Zona Rural - POLO IV, a partir de 26 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Outubro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:345A87B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9024/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SAMIA ADRIANE DA SILVA BASTOS TEIXEIRA, C.P.F nº 02554529264 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) SAMIA ADRIANE DA SILVA BASTOS TEIXEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 26 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Outubro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6CE1ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9026/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOERLENE KAROLINA DE ALMEIDA BRITO, C.P.F nº 01246903270 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JOERLENE KAROLINA DE ALMEIDA BRITO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor

Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 26 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Outubro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B17354F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9025/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SHARLA DE JESUS PINTO MARINHO, C.P.F nº 37618199272 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) SHARLA DE JESUS PINTO MARINHO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 26 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Outubro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F819C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9031/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SHEILA MARIA DA SILVA CINTRA, C.P.F nº 33253099172 obteve APROVAÇÃO.
CONSIDERANDO: A decisão Judicial nº 1008607-48.2023.4.01.3901, da Justiça Federal Marabá.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) SHEILA MARIA DA SILVA CINTRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V, a partir de 26 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Outubro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03D79E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4471/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) TIAGO MAIA OLIVEIRA, C.P.F nº 84091002234 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) TIAGO MAIA OLIVEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua Estrangeira - Inglês - Zona Urbana, a partir de 30 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Outubro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D8DDBE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9063/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 9063/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 31099/2023, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 28544, CPF nº 746.088.512-68, lotado junto a Secretaria Municipal de Planejamento– SEPLAN, exercendo suas atribuições na Coordenação Permanente de Licitação – CPL, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foram usufruídos no período de 19.10.2023 a 26.10.2023, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Cauã Gabriel Oliveira Castelo Branco, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F61CB9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9124/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 9124/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 31481/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora ELIANE ALMEIDA MELEM, concursada no cargo de Engenheiro Agrônomo, matricula nº 59431, CPF nº 759.926.802-25, lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período 05.10.2023 a 01.04.2024, em decorrência do nascimento de seu filho, José Henrique Melém Fernandes, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92B148E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9128/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 9128/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 31357/2023, requerimento de Licença Paternidade.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor DOUGLAS DA SILVA SANTOS, concursado no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 53115, CPF nº 981.907.092-91, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foram usufruído no período de 17.10.2023 a 24.10.2023, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Chiara Rodrigues Santos, conforme Certidão de Nascimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A34EAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9125/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCILENE DE JESUS CALDAS COSTA, concursado(a) no cargo de Biologa, lotado(a) na SEMMA. ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 06 de novembro de 2023 a 03 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 11/2017- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8C71BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 552/2023/SEPLAN

Extrato ao contrato Nº 552/2023/SEPLAN, Processo Administrativo nº 16.580/2023-PMM, autuado na modalidade
Pregão Eletrônico Nº 065/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de equipamentos de infraestrutura de TI para datacenter contendo servidores, switch's, firewall, software de backup e serviços técnicos de implantação e suporte para atender as necessidades da Prefeitura de Marabá – PMM. Empresa: CRP COMERCIO DE EQUIPAMNTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 20.998.285/0001-09; valor em R$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais), Assinatura: 31/10/2023, Vigência: 31/12/2023.

KARAM EL HAJJAR,
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:749897D6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Davi Rodrigues Menezes brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 77362 SSP/RR e do CPF n° 225.880.782-49, residente e domiciliado(a), à Folha 08 Qd 25 Lote 06 – Nova Marabá – Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D8DD2FC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 26.493/2023-PMM – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 092/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 17/Nov/2023 – 9:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h as 14h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

ADALBERTO C RAYMUNDO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83073B56

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 28.574/2023-PMM – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 093/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 16/Nov/2023 – 9:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA E ARLA 32, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h as 14h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

ADALBERTO C RAYMUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A26C905B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 29.260/2023-PMM – Modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 029/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Por Item – Sistema de Registro de Preços. Data da Sessão: 06/Dez/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. Recursos: Erário Municipal. Integra do Novo Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 14h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0AF78B33

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 071/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 17.815/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REVESTIMENTO, FORRO, GRANITO E VIDRO PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPE PRÓPRIA DA SECRETARIA DE OBRAS NA EXECUÇÃO DE PEQUENAS MANUTENÇÕES E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS. Adjudicado e Homologado pela autoridade competente às empresas: KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 22.104.453/0001-09, Vencedor do Lote 01, no valor de R$ 1.299.992,50; e NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 83.927.574/0001-37, Vencedor do Lote 02, no valor de R$ 448.475,98. Valor global da licitação: R$ 1.748.468,48.

Marabá – PA, 24.10.2023,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5FC6664

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 617/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 617/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 14.534/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 047/2023/CPL-PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde. Empresa: GGV COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.236.131/0001-57. Valor: R$471,50 (Quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 122 0001 2.045- Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.055- Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi, 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente SAMU 192, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, e 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81C1B14D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 617/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 617/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 14.534/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 047/2023/CPL-PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde. Empresa: GGV COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.236.131/0001-57. Valor: R$471,50 (Quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 122 0001 2.045- Manutenção

Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.055- Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi, 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente SAMU 192, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, e 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFE0D201

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 625/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 625/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 16.268/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 043/2023- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de fórmulas para alimentação enteral ou oral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas.
Empresa: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.117.540/0001-06. VALOR: R$ 80.010,00 (Oitenta mil e dez reais). Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH. 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CDCCA2BF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 613/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 613/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 14.534/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 047/2023/CPL-PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde. Empresa: EVOLUX COMERCIO DE PRODUTOS
PARA TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.590.584/0001-42. Valor: R$550,55 (Quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentárias: 10 301 0012 2.047
Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 122 0001 2.045-Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.055-Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi, 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente SAMU 192, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, e 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6F5A670

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202310050012 – PE SRP/CPL/PMM

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202310050012 – PE SRP/CPL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PARA SIMPLES REMOÇÃO, CATEGORIA AMBULÂNCIA FURGONETA DO TIPO A, 0 KM, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: SEBBA MOTOR LTDA - CNPJ: 02.050.048/0001-30, com o valor global R$ 576.800,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais), tendo como valor unitário R$ 144.200,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos Reais), Homologação: 31/10/2023.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:C0C3DDFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202308010010 – PE SRP/CPL/PMM

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202308010010 – PE SRP/CPL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE: ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS) E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, em favor das licitantes vencedoras: VR3 LTDA - CNPJ: 12.507.345/0001-15, com o valor global R$ 3.498.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Reais), que correspondem aos lotes: I (R$ 1.976.000,00), II (R$ 140.000,00), III (R$ 575.000,00), V (R$ 197.000,00), VI (R$ 610.000,00); R.B. BRASIL - EPP – CNPJ: 14.142.266/0001-83, com o valor global de R$ 1.194.000,00 (Um Milhão, Cento e Noventa e Quatro Mil Reais), que corresponde ao lote IV; JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – CNPJ: 07.522.705/0001-18, com o valor global de R$ 333.625,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), que corresponde ao lote VII, Homologação: 31/10/2023.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:204201C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 177, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJUI DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor as diretrizes do Plano Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º FICA convocada a 1ª Conferência Municipal de Educação, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2023, na Escola Estadual Governador Fernando José de Leão Guilhon, localizada Travessa Princesa Izabel – bairro Esperança, com início 08h e termino 18h, tendo como o tema central: "Plano Nacional de Educação (2024/34): Política de Estado Para a Garantia da Educação como Direito Humano, com Justiça Social e Desenvolvimento Socioambiental Sustentável."

Art. 2º As pré-conferências serão realizadas no dia 03 de novembro de 2023 nas seguintes escolas:
Escola Francisco Chagas Lima;
Escola Júlio Walfredo da Ponte;
Escola Gerardo Monteiro;
Escola Rosália Nunes.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Educação, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:D0724389

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Nº004/2023/CMDCA MOJUÍ DOS CAMPOS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/MOJUI DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício nº 039/2023 do Conselho Tutelar de 31 de janeiro de 2023, que comunica o cronograma de férias dos conselheiros tutelares referente ao ano de 2022, e considerando as deliberações da Sessão Plenária de Reunião Extraordinária do CMDCA/PA realizada dia 24 de outubro de 2023, resolve:

1- Convocar o terceiro suplente, Conselheiro escolhido **Enoque Ramos de Souza**, para se apresentar e manifestar interesse para preencher a vaga de Conselheiro Tutelar Titular no período de férias das Conselheiras Titular Diena Fransuelen Moraes Fontenele e Alinic de Amorim Carrolino .

2- O Conselheiro Tutelar Suplente convocado deverá apresentar-se na Casa dos Conselhos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, dás 8h ás 15h;

3- Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo CMDCA/Mojuí dos Campos, por meio da Mesa Diretora e serão publicados no Site Oficial do Município (www.mojuidoscampos.pa.gov.br).

Mojuí dos Campos-PA, 26 de outubro de 2023.

FRANCINEIDE DE SOUSA PEIXOTO
Conselheiro Presidente
Decreto nº 37/2022

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:39FA3430

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 028, DE 31 OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Suplente do Conselho Tutelar e, da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MOJUI DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 051/2015, alterada pela Lei nº 079 de 03 de abril de 2017 e Lei nº 111 de 07 de fevereiro de 2020 e Lei nº 164 de 20 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990,

Considerando, O ofício nº 039/2023 do Conselho Tutelar de 31 de janeiro de 2023, que comunica o cronograma de férias dos conselheiros tutelares referente ao ano de 2022;

Considerando, a Resolução nº 015 de 10 de outubro de 2019, que dispõe sobre a Homologação do Resultado do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar;

Considerando, as deliberações da Sessão Plenária de Reunião Extraordinária do CMDCA/PA realizada dia 24 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar o segundo conselheiro suplente escolhido, Enoque Ramos de Sousa para assumir a Titularidade de Conselheiro Tutelar no período de férias das Conselheiras Tutelares Titulares na seguinte ordem:

I - Diena Fransuelen Moraes Fontenele - novembro;
II– Alinic de Amorim Carrolino – Dezembro.

Artigo 2º - O Conselheiro Tutelar convocado deverá apresentar-se na Sede do Conselho Tutelar no dia 01 de novembro.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação, devendo oficiar o Órgão Municipal competente para tomar as providências administrativas necessárias.

Sede do CMDCA/Mojuí dos Campos-PA, em 31 de outubro de 2023.

FRANCINEIDE DE SOUSA PEIXOTO
Conselheiro Presidente do CMDCA
Decreto Municipal nº 37/2022

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:179DF3FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 419/2023

DECRETO Nº 419/2023

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 007/2023/CPPA-SESMA;
CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.
CONSIDERANDO que o servidor permaneceu inerte.

DECRETA:

Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicação Exclusiva **- GDE** concedida a servidora municipal **GESSICA LANGE SAMENTO GENTIL**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula 012816-3, com efeitos legais a partir do dia **01 de outubro de 2023.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B14E6FA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 420/2023

DECRETO Nº 420/2023

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 014/2023/CPPA-SESMA;
CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.
CONSIDERANDO que o servidor permaneceu inerte.

DECRETA:

Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicação Exclusiva **- GDE** concedida a servidora municipal **LUDMILLA NABYA CARRETEIRO DE ARÚJO**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula 007957-0, com efeitos legais a partir do dia **01 de outubro de 2023.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:97B912E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 421/2023

DECRETO Nº 421/2023

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 015/2023/CPPA-SESMA;
CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.
CONSIDERANDO que o servidor permaneceu inerte.

DECRETA:

Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicação Exclusiva **- GDE** concedida a servidora municipal **NATALIA CALDERARO FERREIRA**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula 007790-9, com efeitos legais a partir do dia **01 de outubro de 2023.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C59870E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 422/2023

DECRETO Nº 422/2023

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 019/2023/CPPA-SESMA;
CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.
CONSIDERANDO que o servidor permaneceu inerte.

DECRETA:

Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicação Exclusiva **- GDE** concedida a servidora municipal **SOLYBIA NATHALIA CARRETEIRO DE ARAÚJO**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula 0077894-8, com efeitos legais a partir do dia **01 de outubro de 2023.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6812C89D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 423/2023

DECRETO Nº 423/2023

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 009/2023/CPPA-SESMA;
CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.
CONSIDERANDO que o servidor permaneceu inerte.

DECRETA:

Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicação Exclusiva **- GDE** concedida a servidora municipal **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula 003233-6, com efeitos legais a partir do dia **01 de outubro de 2023.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D25316D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 424/2023

DECRETO Nº 424/2023

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 012/2023/CPPA-SESMA;
CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.
CONSIDERANDO que o servidor permaneceu inerte.

DECRETA:

Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicação Exclusiva **- GDE** concedido ao servidor municipal **JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO**, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula 013057-5, com efeitos legais a partir do dia **01 de outubro de 2023.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C55C3790

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 621/2023

PORTARIA Nº 621/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 998, no livro nº 45, folhas nº 166, datado de 29 de junho de 2023 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 173/2023 de 12 de junho de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais, constante no anexo do Processo nº 998/2023-SEMOB, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/11/2023 a 30/12/2023** ao servidor municipal **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JARDINA – Agente de Serviços Urbanos**, registrado na Matricula nº 012077-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril de 2016 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de outubro de 2023**, data em que a mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:251AC7AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 622/2023

PORTARIA Nº 622/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 14 de março de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 412, livro 44 e folhas nº 118;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 091/2023 de 23 de março de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, constante do Memorando nº 138/2023-SETRINS, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/11/2023 a 30/12/2023** a servidora municipal **VANUSA AZEVEDO ASSUNÇÃO SILVA – Auxiliar Social**, registrada na Matricula nº 002084-2, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados de **maio de 2007 a maio de 2010.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de novembro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B9F8339C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 623/2023

PORTARIA Nº 623/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 22 de março de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 0458, livro 44 e folhas nº 125;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 095/2022 de 31 de março de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, constante do Memorando nº 138/2023-SETRINS, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/11/2023 a 30/12/2023** a servidora municipal **LUCINELMA ARAUJO DE LIMA SOUSA – Oficial Administrativo**, registrada na Matricula nº 006948-5, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2010 a julho de 2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de novembro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2D7462DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 624/2023

PORTARIA Nº 624/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 12 de junho de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 935, livro 45 e folhas nº 160;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 160/2023 de 19 de junho de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, constante do Memorando nº 138/2023-SETRINS, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/11/2023 a 28 de abril de 2024** ao servidor municipal **AMARILDO DE ASSUNÇÃO BESSA – Auxiliar Administrativo**, registrado na Matricula nº 001824-4, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados de **agosto de 1993 a agosto de 2002.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de novembro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D3E5ECD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 625/2023

PORTARIA Nº 625/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 11 de agosto de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1307, livro 45 e folhas nº 194;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 261/2023 de 21 de agosto de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento através do Memorando nº 029/2023-SEMAPPA, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/11/2023 a 30 de dezembro de 2023** ao servidor municipal **FRANCISCO ELINALDO DA SILVA – Técnico Agrícola**, registrado na Matricula nº 001755-8, lotado na Secretaria Municipal de Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, correspondente aos exercícios trabalhados de **setembro de 1993 a setembro de 1996.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de novembro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4F6F4160

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 426/2023

DECRETO Nº 426/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **26/10/2023** o (a) Senhor (a) **JESSICA ABREU DE LIMA**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **RG nº 8417499 PC/PA** e **CPF nº 052.428.202-17**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.I.E.F PASTOR GILBERTOMARQUES DE SOUZA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2629197B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 626/2023

PORTARIA Nº 626/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando n° 1465/2023-SEMED, datado em 30 de outubro de 2023, e protocolado na data de 27/10/2023, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora EDIMARA SENA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 19/10/2023 a 16/04/2024, à servidora EDIMARA SENA DOS SANTOS, portadora do RG nº 5206164 PC/PA e do **CPF nº 880.043.502-59, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 010429-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a 19 de outubro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F058078A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO/GAB Nº: 778 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO/GAB Nº: 778 de 31 de outubro de 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso da competência que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna.
CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 02 de novembro, Dia Dos Finados;
CONSIDERANDO que a declaração de ponto facultativo não irá acarretar em prejuízos de ordem administrativa e financeira para as atividades públicas que não são essenciais e a plena continuidade das ações e o melhor interesse à população.
DECRETA:
Art. 1º Ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023, nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal devido ao Feriado Nacional do Dia dos Finados, que ocorre em 02 de novembro de 2023.
Parágrafo único: As unidades educacionais, seguem o Calendário próprio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional.
Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica as atividades referentes as funções essenciais e de interesse público prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna/PA, 31 de outubro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6E3A083E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 359/2023 - TERESINHA FERREIRA DA SILVA BARREIROS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 359/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TERESINHA FERREIRA DA SILVA BARREIROS, cargo/função AGENTE DE VIGILANCIA E SAUDE, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 03/10/2023 - 05/10/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da Avaliação e Capacitação em Vigilância do Óbito promovida pelo11º Centro Regional de Saúde, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 300,00 (TREZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de outubro de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6BB9D06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 360/2023 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 360/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 04/10/2023 - 04/10/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente, João Pietro Oliveira, para realização de exame naPoliclínica do Lago de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de outubro de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4BE2FD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 356/2023 - FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 356/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 01/10/2023 - 03/10/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar os pacientes de TFD, Sara Pardinho de Souza e João Vitor dos Santos,para consulta no Hospital João de Barros Barreto, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de setembro de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1F62445E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 377/2023 - MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 377/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 04/10/2023 - 05/10/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reuniões técnicas do grupo condutor macrorregional realizada pelo11º Centro Regional de Saúde - SESPA, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 200,00 (DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de outubro de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9C09B8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 378/2023 - FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 378/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tailândia-PA no período: 06/10/2023 - 06/10/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar a paciente, Eridenis Costa Silva, a qual recebeu alta hospitalar noHospital Geral de Tailândia, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de outubro de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:ECF9E825

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 358/2023 - KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 358/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 03/10/2023 - 05/10/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da Avaliação e Capacitação em Vigilância do Óbito promovida pelo11º Centro Regional de Saúde, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 300,00 (TREZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de outubro de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4D2089FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 382/2023 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 382/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tailândia-PA no período: 17/10/2023 - 17/10/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente, Maria Zelvi Alves da Silva, para consulta no HospitalGeral de Tailândia, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de outubro de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:99EC0F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 381/2023 - FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 381/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 15/10/2023 - 17/10/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente de TFD, Railane Ferreira Pontes, para consulta noHospital Universitário João de Barros Barreto, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de outubro de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:838A1D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 389/2023 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 389/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 23/10/2023 - 26/10/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Tones Rodrigues Dias, para consulta noHospital Universitário João de Barros Barreto, com direito às respectivas 4 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de outubro de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2BDC8B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 380/2023 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 380/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 09/10/2023 - 11/10/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente de TFD, Jeova Marinho dos Santos, para consulta emcirurgia vascular no Hospital Aberlado Santos, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de outubro de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:74084850

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 384/2023 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 384/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tailândia-PA no período: 18/10/2023 - 18/10/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente, Elina de Souza Costa Meneses, para consulta noHospital Geral de Tailândia, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de outubro de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2B6C5200

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 383/2023 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 383/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 18/10/2023 - 18/10/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar a paciente Pricila Ferreira de Oliveira, em consulta ginecológica noHospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de outubro de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4B81FBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 385/2023 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 385/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tailândia-PA no período: 19/10/2023 - 19/10/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente, Ivanis Lima de Sousa, para consulta noHospital Geral de Tailândia, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de outubro de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:92EE4845

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 388/2023 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 388/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 23/10/2023 - 24/10/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Ademario Rodrigues Gouveia, para consulta noHospital Regional de Tucuruí/UNACON, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de outubro de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9C424E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 391/2023 - ELIEZETE SILVA OLIVEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 391/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIEZETE SILVA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 24/10/2023 - 24/10/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar paciente, Ademario Rodrigues Gouveia, para consulta noHospital Regional de Tucuruí/UNACON, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de outubro de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CEC7D1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 390/2023 - EDIANI VIEIRA DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 390/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EDIANI VIEIRA DA SILVA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 24/10/2023 - 24/10/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de Oficina para Novembro Azul promovida pela Coordenação Estadualde Saúde do Homem do 11º Centro Regional de Saúde, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de outubro de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:702EBD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 328/2023 - FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 328/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 06/09/2023 - 06/09/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente Aurilene Santos de Carvalho Lima, a qual teve altahospitalar no Hospital Regional de Tucuruí/UNACON, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de setembro de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:288709B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 379/2023 - ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 379/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tailândia-PA no período: 07/10/2023 - 07/10/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar a paciente, Irenilce de Sousa Lima Araujo, a qual recebeu alta hospitalarno Hospital Geral de Tailândia, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de outubro de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3E425BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 20220772. Contratada: CONSTRUFORT – CONSTRUTORA FORTE LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação do hospital municipal de Nova Ipixuna. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de execução da obra do Contrato 20220772 nos termos do art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 30 de Outubro de 2023 a 19 de Abril de 2024. Assinatura: 30 de Outubro de 2023.

NOVA IPIXUNA – PA, 31 de Outubro de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:24CADA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20220785. Contratada: PRGNET SERVICO E TELECOMUNICACAO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET.
Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2024. Assinatura: 30 de Outubro de 2023.

NOVA IPIXUNA – PA, 31 de Outubro de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:5EF49CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20220786. Contratada: PRGNET SERVICO E TELECOMUNICACAO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET.
Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2024. Assinatura: 30 de Outubro de 2023.

NOVA IPIXUNA – PA, 31 de Outubro de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:8BC4A4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20220787. Contratada: PRGNET SERVICO E TELECOMUNICACAO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET.
Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2024. Assinatura: 30 de Outubro de 2023.

NOVA IPIXUNA – PA, 31 de Outubro de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:8678F2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20220788. Contratada: PRGNET SERVICO E TELECOMUNICACAO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET.
Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2024. Assinatura: 30 de Outubro de 2023.

NOVA IPIXUNA – PA, 31 de Outubro de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:1B00A3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20220789. Contratada: PRGNET SERVICO E TELECOMUNICACAO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET.
Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2024. Assinatura: 30 de Outubro de 2023.

NOVA IPIXUNA – PA, 31 de Outubro de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:E1910050

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20220790. Contratada: PRGNET SERVICO E TELECOMUNICACAO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET.
Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2024. Assinatura: 30 de Outubro de 2023.

NOVA IPIXUNA – PA, 31 de Outubro de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:49BA73A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20220791. Contratada: PRGNET SERVICO E TELECOMUNICACAO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET.
Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de

vigência do contrato de 30 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2024. Assinatura: 30 de Outubro de 2023.

NOVA IPIXUNA – PA, 31 de Outubro de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:C10569C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2023 | EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 108/2023-PMNP
Processo Licitatório nº 1610001/2023
Modalidade: Dispensa nº 009/2023
Objeto: contratação do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, objetivando a organização e realização do processo seletivo público simplificado para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 26/10/2023.
Contrato n° 2610001/2023/PMNP
Contratante: Município de Novo Progresso (CNPJ 10.221.786/0001-20).
Contratada: Instituto de Desenvolvimento Social Agata (CNPJ 04.797.769/0001-33).
Valor: A contratada receberá pela prestação de serviços os valores arrecadados provenientes das taxas de inscrições pagas pelos candidatos no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) para todos os cargos de níveis fundamental, e R$ 50,00 (cinquenta reais) para todos os cargos de nível médio e superior.
Vigência Contratual: 26/10/2023 à 25/01/2024.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:815E766D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-014SEMED

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a necessidade de correção do quantitativo total dos itens do Termo de Referência, vem retificar o referido Edital com abertura marcada para as 09h do dia 01/11/2023 (horário de Brasília-DF). Fica adiada para o dia **13/11/2023** às **09h** (horário de Brasília-DF).

O Edital Retificado encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 31 de outubro de 2023.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1221/2022-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:94FA47E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 1.916/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023. INSTITUI A "SEMANA DO CACAUICULTOR" NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.916/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

INSTITUI A "SEMANA DO CACAUICULTOR" NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições legais e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a "Semana do Cacauicultor" no município de Novo Repartimento/PA, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de agosto.
Parágrafo único. Fica incluído no calendário oficial do Município de Novo Repartimento a "Semana do Cacauicultor"
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:94539CC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1426/2023-GP - ANA MINEIA NEVES LEANDRO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 1426/2023-GP Novo Repartimento, 29 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR a** Srª. **ANA MINEIA NEVES LEANDRO CAVALCANTI**, Matricula nº 0912525, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL** e revogar todos os termos das Portarias nº 0033/2021, publicada no dia 12/01/2021 na FAMEP, conforme o código identificador 2C5F391B, Edição 2653.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do

Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

ANA MINEIA NEVES LEANDRO CAVALCANTI

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:920C749F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1483/2023 – GP - GLEISON PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1483/2023 – GP Novo Repartimento, 16 de outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **GLEISON PEREIRA DA SILVA**, Matricula nº 0914717, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO** e revogar todos os termos da Portaria nº 1075/2023, publicada no dia 04/08/2023 na FAMEP, conforme código identificador 80DD38B6.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dia do mês de outubro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
GLEISON PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:921D3149

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1473/2023-GP - FRANCISCA RENATA CONCEIÇÃO MIRANDA

PORTARIA Nº 1473/2023-GP Novo Repartimento, 11 de outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento, Nº 9.589/2023 de 17 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal a Srª. FRANCISCA RENATA CONCEIÇÃO MIRANDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0038397, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 11/10/2023 a 11/01/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
FRANCISCA RENATA CONCEIÇÃO MIRANDA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AA6C90BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1480/2023-GP - ALEXSANDRA EUFRÁZIO OLIVEIRA REIS

PORTARIA Nº 1480/2023-GP Novo Repartimento, 16 de outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento nº. 11.679/2023, no dia 06 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Srª. ALEXSANDRA EUFRÁZIO OLIVEIRA REIS, Matricula nº 0086631, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/10/2023 à 02/10/2025.

A Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 02/10/2023 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

ALEXSANDRA EUFRÁZIO OLIVEIRA REIS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:480EE430

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS Nº 010/2023 - EMPRESA R G C DE PINHO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.236.195/0001-76

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS Nº 010/2023

O Secretário Municipal de Educação de Novo Repartimento, usando da competência e atribuições que lhe foram conferidas no §2° do artigo 16 do Decreto Municipal nº 012/2023, ADOTA como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final (fls. 136 a 145) da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 010/2023 e as recomendações da Assessoria Jurídica contidas no Parecer nº 144/2023 (fls.147 a 159) para aplicar à Empresa **R G C de PINHO LTDA ME,** inscrita no **CNPJ nº 17.236.195/0001-76,** as seguintes sanções:
1º: Aplicação da Sanção prevista no inciso III, §4° do artigo 19 do Decreto nº 012/2023-GP, impedimento de contratar com o Município de Novo Repartimento - PA, pelo período de 02 (dois) anos.
Pela inexecução parcial do contrato e ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, em atenção ao artigo 18, I e VII do Decreto nº 012/2023-GP, infringindo os dispostos nas cláusulas 6.1 dos Contratos de nº 20222346 e nº 202223709.
DETERMINO:
A intimação da Empresa **R G C de PINHO LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 17.236.195/0001-76, mediante A.R., do inteiro teor desta decisão, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação, para Recurso em respeito ao art. 20º do Decreto Municipal.

Novo Repartimento - PA, 31 de outubro de 2023.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 0004/2021-GP

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:93F1B122

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS Nº 011/2023 - WEB DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.043.648/0001-83

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 011/2023

O Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura do Município de Novo Repartimento, usando da competência e atribuições que lhe foram conferidas no §2° do artigo 16 do Decreto Municipal nº 012/2023, ADOTA como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final (fls. 123 a 129) da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 011/2023 e as recomendações da Assessoria Jurídica contidas no Parecer nº 145/2023 (fls.131 a 143) para aplicar à Empresa **WEB DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 45.043.648/0001-83,** as seguintes sanções:
1º. Aplicação da Sanção prevista no inciso III, §4° do artigo 19 do Decreto nº 012/2023, impedimento de contratar com o Município de Novo Repartimento - PA, pelo período de 01 (um) ano.
Pela inexecução parcial do contrato e ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, em atenção ao artigo 18, I e VII do Decreto nº 012/2023, infringindo o disposto na cláusula 3.2.1 do Contrato nº 20230034.

DETERMINO:
A intimação da **WEB DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 45.043.648/0001-83**, mediante A.R., do inteiro teor desta decisão, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação, para Recurso em respeito ao art. 20º do Decreto Municipal.

Novo Repartimento - PA, 31 de outubro de 2023.

RONAN GAIA FERNANDES
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura
Portaria nº 011/2021-GP

Submeto a douta apreciação do Chefe do Executivo para homologação e providências ulteriores:

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

De acordo. À consideração do Gestor. Caso aprovado, publique-se a decisão do presente pronunciamento e o respectivo despacho no Diário Oficial do Município, dando-lhes ampla divulgação. Encaminhe-se cópia aos interessados, para ciência e providências descritas nas determinações.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2555C833

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS Nº 009/2023 - EMPRESA A. VILELA DE QUEIROZ JUNIOR SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.794.105/0001-23

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 009/2023

O Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura de Novo Repartimento, usando da competência e atribuições que lhe foram conferidas no §2° do artigo 16 do Decreto Municipal nº 012/2023-GP, considerando como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final (fls. 90 a 96) da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 009/2023 e as recomendações da Assessoria Jurídica contidas no Parecer nº

143/2023 (fls.98 a 112), bem como todo o conjunto probatório coligido aos autos, **RESOLVE** pela:
ABSOLVIÇÃO da Empresa **A. VILELA DE QUEIROZ JUNIOR SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 47.794.105/0001-23**, uma vez que se entendeu que as infrações descritas no art. 18, I e VII do Decreto Municipal de n° 012/2023-GP, não foram praticadas pela empresa processada.

Novo Repartimento - PA, 31 de Outubro de 2023.

RONAN GAIA FERNANDES
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura
Portaria nº 011/2021-GP

Submeto a douta apreciação do Chefe do Executivo para homologação e providências ulteriores:

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

De acordo. À consideração do Gestor. Caso aprovado, publique-se a decisão do presente pronunciamento e o respectivo despacho no Diário Oficial do Município, dando-lhes ampla divulgação. Encaminhe-se cópia aos interessados, para ciência e providências descritas nas determinações.
Após, arquivem-se os autos.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:45937520

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP

Processo Administrativo: 985/2023 Objeto: Registro de Preço Objetivando a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre para Acesso e permanência dos Alunos de Ensino Fundamental e Médio das Escolas da rede Pública de Ensino, Residentes em área Rural e Urbana, Incluindo fornecimento de Combustível, Condutores, Auxiliares, com Manutenção corretiva e Preventiva Inclusas, para Atender a Necessidade da Secretaria municipal de Educação - SEMED, No Exercício de 2023. Empresa: JR DA SILVA COMERCIO-ME CNPJ:10.224.658/0001-30, VALOR R$ 1.498.800,00 com os lotes: 10,11,12,13,14,15,16,17,18 e 19. Empresa: N.L.E BERTINO LTDA CNPJ:26.410.933/0001-40, VALOR R$1.299.000,00 com os lotes: 1,2,3,4,5,6,7,8 e 9. VALOR TOTAL DA ATA R$2.797.800,00 Assinatura da Ata: 24/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. A Ata de Registro de Preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no e-mail: licitaobidos2022@gmail.com, no horário de 08h às 13h e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes,https://obidos.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:693E738D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - SRP

Registro de Preço Objetivando a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre para Acesso e permanência dos Alunos de Ensino Fundamental e Médio das Escolas da rede Pública de Ensino, Residentes em área Rural e Urbana, incluindo fornecimento de Combustível, Condutores, Auxiliares, com Manutenção corretiva e Preventiva Inclusas, para Atender a Necessidade da Secretaria municipal de Educação - SEMED, No Exercício de 2023. Empresa: JR DA SILVA COMERCIO-ME CNPJ:10.224.658/0001-30, Contrato Administrativo N° 2023018/2023/SEMED, VALOR R$ 1.498.800,00. Empresa: N.L.E BERTINO LTDA CNPJ:26.410.933/0001-40, Contrato Administrativo N° 2023019/2023/SEMED, VALOR R$1.299.000,00 Vigência dos Contratos: 25/10/2023 a 25/10/2024.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA-
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:240B2846

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023/PMO

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E ADEQUAÇÕES NA ÁREA DO ESTÁDIO MUNICIPAL ARY FERREIRA – MEIO URBANO, MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA. Contrato Administrativo N° 2023004/2023/PMO- Valor R$ 667.939,80, com a Empresa TECNORTE ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ 34.364.146/0001-38. Vigência do Contrato: 180 dias a partir da assinatura até 24/04/2024.

JAIME BARBOSA DA SILVA-
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:A3C95A89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-031-SEMED/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 571/2023, de 19 de abril de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-031-SEMED/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de sonorização com fornecimento de equipamentos de pequeno, médio e grande porte e profissionais para realização de eventos institucionais, destinados a Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. DATA DE ABERTURA: 13/11/2023, às 09:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: https://www.licitanet.com.br.

Oriximiná- PA, 30 de outubro de 2023.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 571/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F6477A45

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-019-FMS/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: C. DE 0. BRITO - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04de maio de 2024, nos termos do art. 57, inciso Il, da Lei Federal n 8.666/93. O presenteTermo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/11/2023 com vigência até o dia 04/05/2024. Data da assinatura: 26/10/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C60083AB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 061/2022-FMS

Processo Licitatório: N PE-019-FMS/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: C. DE 0. BRITO - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 252.775,35(duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e cincocentavos), nos termos do art. 65, inciso I, alíinea 'b', e $ 1°, da Lei Federal n 8.666/93,passandoo Contrato a ter o valor total de R$ 1.279.401,85(um milhão, duzentos e setentae nove mil, quatrocentos e um reais e oitenta e cinco centavos). Opresente Termo Aditivoentra em vigor a partir do dia 04/11/2023 com vigência até o dia 04/05/2024. Data da assinatura: 26/10/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CEE5A0DD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2022-FMS

Processo Licitatório N° PE-019-FMS/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: S. A. MELO -ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogaço do prazo de vigência do contrato até 04de maio de 2024, nos termos do art. 57, inciso Il, da Lei Federal n 8.666/93. O presenteTermo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/11/2023 com vigência até o dia04/05/2023. Data da assinatura: 26/10/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B48CCDBB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE AO CONTRATO N 062/2022-FMS

Processo Licitatório: N PE-019-FMS/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: S. A. MELO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 147.255,44 (centoe quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reaise quarenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 19, da Lei Federal n 8.666/93, passando oContrato a ter o valor total de R$ 738.479,44(setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). O presente Termo Aditivo entra emvigor a partir do dia 04/11/2023 com vigência até o dia 04/05/2023. Data da assinatura:26/10/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BF8102BA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO NO 065/2022-FMS

Processo Licitatório N° PE-019 FMS/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: NSDISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA -EPP
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04de maio de 2024, nos termos do art. 57, inciso ll, da Lei Federal n 8.666/93. O presenteTermo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/11/2023 com vigência até o dia04/05/2024. Data da assinatura: 26/10/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:16931EC2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE AO CONTRATO N° 065/2022-FMS

Processo Licitatório: N° PE-019-FMS/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÜDE
Contratada: NS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA -EPP
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 39.835,20 (trintae nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, iniso I, alinea 'b', e$ 19, da Lei Federal n 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total deR$ 200.201,20(duzentos mil, duzentos e um reais e vinte centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/11/2023 com vigência até o dia 04/05/2024. Datada assinatura: 26/10/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:16669262

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2021-FMS

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-FMS/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: PIQUIATUBA TÁXI AÉREO LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de maio de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 24/11/2023 com vigência até o dia 24/05/2024. Data da assinatura: 26/10/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A9309BF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 474/2023 – 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO Nº 474/2023 – 31 DE OUTUBRO DE 2023.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 31 de outubro de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

Decreta PONTO FACULTATIVO no dia 03 de novembro do corrente ano, nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia **02 de novembro (quinta-feira)** é dedicado nacionalmente a Finados e Feriado Nacional.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do **dia 03 de novembro** de 2023.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º. Todas as repartições municipais ficam fechadas, **EXCETO** aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital, Laboratório de Análises Clinicas ou outros serviços básicos na Limpeza Pública e os que estejam funcionando em regime de plantão. Ressaltando que as equipes mencionadas poderão intercalar os servidores durante os dias de PONTO FACULTATIVO, afim de não haver prejuízo no atendimento à população.

Art. 3º. A **Secretaria Municipal de Educação**, obedecerá ao calendário letivo.

Art. 4º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 31 dias do mês de outubro de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DB94DD16

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231320 ORIGEM: ARP 012/ 2023 PREGÃO Nº PE SRP 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231320
ORIGEM: ARP 012/ 2023 PREGÃO Nº PE SRP 008/2023
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI
CNPJ: 32.053.984/0001-65
OBJETO.....: *Contratação de empresas para fornecimento de materiais elétricos, destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.*
VALOR TOTAL.....: R$ 98.041,80 (noventa e oito mil, quarenta e um reais e oitenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.088, 2.100, 2.114, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2023 a 25 de outubro de 2024

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:C65BE511

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE RESULTADO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 003/2023-PMP

A Prefeitura Municipal de Pacajá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da fase de Habilitação e Proposta de Preço das planilhas de custos, avaliadas pelo Departamento Técnico de Engenharia da Prefeitura Municipal da **Concorrência nº 003/2023-PMP**, cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS EM FRENTE A BR-230 – BAIRRO NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA. Declaramos a Empresa: **LE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 40.191.304/0001-06, VENCEDORA FINAL** da **Concorrência nº 003/2023-PMP, apresentando o** menor preço global, no valor de R$: 4.488.616,57 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).

Pacajá/ PA, 31 de outubro de 2023.

RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente – CPL

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:325C3292

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

A Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **EMERSON VASCO DA CUNHA** do cargo em comissão de **Coordenador Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo **SEMUR - Padrão DAS.080-8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, em 31 de outubro de 2023.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:86394A8F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

A Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MAYCON VIANA BALBINO** no cargo em comissão de **Coordenador Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo **SEMUR - Padrão DAS.080-8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, em 1 de novembro de 2023.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:063E840C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

A Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EMERSON VASCO DA CUNHA** no cargo em comissão de **Superintendente Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo **SEMUR - Padrão DAS.080.4.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, em 1 de novembro de 2023.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3E088931

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

A Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **KARINE APARECIDA SILVA TODESCATT,** do Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo- **SEMUR - Padrão DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, em 31 de outubro de 2023.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C284D847

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

A Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra**. **KARINE APARECIDA SILVA TODESCATT** no Cargo em Comissão de **Diretora de Departamento Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo **SEMUR - Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, em 1 de novembro de 2023.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6FE28A50

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

A Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **MAYCON VIANA BALBINO** do Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo **SEMUR - Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, em 31 de outubro de 2023.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:61B880FA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

A Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Sra**. Mary Nadja Moura Gualberto,** do cargo em Comissão de **Assistente Técnico II** lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos- **SEJUR** - Padrão - DAS – 080 – 5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, em 31 de outubro de 2023.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2FE6F270

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torna-se Sem Efeito a publicação do 3º TERMO ADITIVO Nº 747/2023 ao CONTRATO nº 1508/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00031, PMP/ M.P MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Publicado no **Diário Oficial da União (DOU, Seção 3),** Página 361, Edição do dia 23 de outubro de 2023 e **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA)**, Página 45, Edição do dia 23 de outubro de 2023.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AAF99681

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial da União (DOU), Página 229, Edição do dia 30/06/2023 e **Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA),** Página 92, Edição do dia 30/06/2023. No **EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO N° 426/2023 ao CONTRATO N° 1096/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008, PMP/ POSTO PIER LTDA**. **Onde se lê: 5º TERMO ADITIVO Nº 426/2023**. **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1096/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008**, de 09 de junho de 2022, firmado entre o fundo municipal de assistência social – paragominas e a empresa: **POSTO PIER LTDA**, que tem como objeto: "aquisição de combustível: óleo diesel s-10 e gasolina comum, para atender as necessidades secretaria municipal de desenvolvimento social". Referente a renovação contratual por igual período e valor. **Leia – se: 4º TERMO ADITIVO Nº 426/2023. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 1096/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008**, de 09 de junho de 2022, firmado entre o fundo municipal de assistência social – paragominas e a empresa: **POSTO PIER LTDA**, que tem como objeto: "aquisição de combustível: óleo diesel s-10 e gasolina comum, para atender as necessidades secretaria municipal de desenvolvimento social". Referente a renovação contratual por igual período e valor

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:31ABFE41

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 768/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 1285/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7/2021-00044, PMP/ GERALDO DA SILVEIRA. Referente à mudança de dotação orçamentária e mudança de fonte de recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.107 – desenvolvimento do ensino fundamental – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.102 – manutenção do ensino fundamental – FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4A810ADF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 757/2023 ao CONTRATO nº 1529/2022, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 9/2021-00023-SRP, PMP/ SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA. Referente à Renovação Contratual. Valor global: R$ 248.472,00. Vigência: 05/10/2023 a 31/12/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F22F5B2A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 764/2023 ao CONTRATO nº 1259/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00047, PMP/ J. GARCIAS SILVA EIRELI. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente de 08/10/2023 a 28/02/2024. Valor global: R$ 58.801,05. Vigência: 08/10/2023 a 28/02/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C51D9889

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº 628/2023 ao CONTRATO nº 1069/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2021-00013, PMP/ N. PRIME CONSTRUTORA LTDA. Referente à Prorrogação de Prazo contratual. Vigência: 30/08/2023 a 31/10/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:94426097

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO Nº 003/2023

RESOLUÇÃO Nº 003/2023
Paragominas 31 de Outubro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, CONFERIDAS aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III.

ART. 1º. PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO– SECULT Nº 001/2023. LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL.
ART. 2º DO. CRONOGRAMA
ITEM 19: ETAPA DATA INICIAL DATA FINAL

01 Publicação do edital	03/10/2023
02 Inscrições	03/10/2023 à 15/10/2023
03 Resultado Preliminar de Selecionados	15/11/2023
04 Período de recurso	16/11/2023 à 19/11/2023
05 Resultado Final após recurso	23/11/2023
06 Entrega de Documentos dos selecionados	23/11/2023 à 27/11/2023
07 Resultado Preliminar de Habilitados	30/11/2023
08 Período de recurso de Habilitação	30/11/2023 à 01/12/2023
09 Homologação do Resultado Final após recurso	03/12/2023
10 Período de pagamento dos selecionados	03/12/2023 à 20/12/2023
11 Execução de projeto	Até 20/10/2024
12 Relatório Final de Execução do Objeto Até	20/10/2024

ARTº 2º - ITEM 12.0- ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS
12. 3- A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de seleção formada por equipe de pareceristas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA SILVA VIEIRA
A Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:68F9BBC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 7.2023-030101. Processo Administrativo Nº 03010001/23. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de planejamento, organização, coordenação e execução de concurso público, para o cargo de Guarda Civil Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Portel. Exercício: 2023. Contrato: 03110001/23. Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA. CNPJ nº 04.797.769/0001-33. Fundamento Legal: nos termos Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações subsequentes. Signatários: pela contratante, Prefeitura Municipal de Portel e, pela contratada Instituto de Desenvolvimento Social Ágata. Vigência: 31 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Portel/PA, 31 de Outubro de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:3054FF80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 039-4/2023-FMAS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016-4/2022-FMAS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4014-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE CNPJ: 16.778.871/0001-70. EMPRESA CONTRATADA: GERALDO G GOMES & CIA LTDA-EPP, CNPJ: 34.631.614/0001-93. Objeto: Seleção contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo em geral (gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis) para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, para contratações futuras. Objeto do Termo: Acréscimo no valor de R$ 96.475,00 (noventa e seis mil, quatrocentos), equivalente à 25 % do valor contratual ao valor contratado, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 30/10/2023.

Porto deMoz -PA, 30 de outubro de 2023.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:657FA220

FMAS
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 033-4/2023-FMAS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026-4/2022-FMAS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4019-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ: 16.778.871/0001-70. EMPRESA CONTRATADA: W X DA COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA- EPP (SET7 COMERCIO E SERVICOS), CNPJ N.º 34.511.178/0001-19. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, serviços/shows artísticos, decoração, buffet, segurança, elaboração e fornecimento de infraestrutura em geral, bem como outros serviços correlatos contemplando todos aqueles indispensáveis à sua plena execução, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de Moz e suas respectivas secretarias. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 07 de novembro de 2023 com vigência até 07 de fevereiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 07/11/2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 034-4/2023-FMAS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027-4/2022-FMAS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4019-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ: 16.778.871/0001-70. EMPRESA CONTRATADA: V C DE OLIVEIRA LTDA-EPP (FOCCUS PRODUCOES & SERVICOS), CNPJ N.º 14.790.890/0001-97. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, serviços/shows artísticos, decoração, buffet, segurança, elaboração e fornecimento de infraestrutura em geral, bem como outros serviços correlatos contemplando todos aqueles indispensáveis à sua plena execução, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de Moz e suas respectivas secretarias. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 07 de novembro de 2023 com vigência até 07 de fevereiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 07/11/2023.

Porto de Moz-PA, 31 de outubro de 2023.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:AAD1411D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 067-2/2023-FME. AO CONTRATO Nº 042-1/2021-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE CONVITE Nº 1007-1/2021-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: TOP LINE TURISMO LTDA-EPP, CNPJ N.º 03.485.317/0001-53 Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículos automotor tipo caminhonete/picape, sem condutor, para atender as necessidades institucionais do Gabinete do Prefeito, conforme especificações no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: artigo 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de outubro de 2023. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 06/10/2023.

Porto de , 05 de outubro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:EBE24F2D

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 063-1/2023-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061-1/2022-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4019-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: W X DA COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA- EPP (SET7 COMERCIO E SERVICOS), CNPJ N.º 34.511.178/0001-19. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, serviços/shows artísticos, decoração, buffet, segurança, elaboração e fornecimento de infraestrutura em geral, bem como outros serviços correlatos contemplando todos aqueles indispensáveis à sua plena execução, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de Moz e suas respectivas secretarias. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 07 de novembro de 2023 com vigência até 07 de fevereiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 07/11/2023.
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 064-1/2023-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062-1/2022-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4019-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: V C DE OLIVEIRA LTDA-EPP (FOCCUS PRODUCOES & SERVICOS), CNPJ N.º 14.790.890/0001-97. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 07 de novembro de 2023 com vigência até 07 de fevereiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 07/11/2023.

Porto de Moz - PA, 31 de outubro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:54FA53B4

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 022-5/2023-FMMA AO CONTRATO Nº 019-5/2022-FMMA, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4019-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO DE , CNPJ: 27.043.016./000-38 PORTO DE MOZ-PA, EMPRESA CONTRATADA: W X DA COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA- EPP (SET7 COMERCIO E SERVICOS), CNPJ N.º 34.511.178/0001-19. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, serviços/shows artísticos, decoração, buffet, segurança, elaboração e fornecimento de infraestrutura em geral, bem como outros serviços correlatos contemplando todos aqueles indispensáveis à sua plena execução, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de Moz e suas respectivas secretarias. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 07 de novembro de 2023 com vigência até 07 de fevereiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 07/11/2023.
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 023-5/2023-FMMA AO CONTRATO Nº 020-5/2022-FMMA, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4019-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 27.043.016./000-38 PORTO DE EMPRESA CONTRATADA: V C DE OLIVEIRA LTDA-EPP (FOCCUS PRODUCOES & SERVICOS), CNPJ N.º 14.790.890/0001-97. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, serviços/shows artísticos, decoração, buffet, segurança, elaboração e fornecimento de infraestrutura em geral, bem como outros serviços correlatos contemplando todos aqueles indispensáveis à sua plena execução, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de Moz e suas respectivas secretarias. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 07 de novembro de 2023 com vigência até 07 de fevereiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 07/11/2023

Porto de Moz-PA, 31 de outubro de 2023.

CRISTÓVÃO WIILK DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:03D5419D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 055-2/2023-FME. AO CONTRATO Nº 069-2/2022-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4019-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ Nº 06.077.071/0001-79. EMPRESA CONTRATADA: W X DA COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA- EPP (SET7 COMERCIO E SERVICOS), CNPJ N.º 34.511.178/0001-19. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, serviços/shows artísticos, decoração, buffet, segurança, elaboração e fornecimento de infraestrutura em geral, bem como outros serviços correlatos contemplando todos aqueles indispensáveis à sua plena execução, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de Moz e suas respectivas secretarias. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 07 de novembro de 2023 com vigência até 07 de fevereiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 07/11/2023.
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 056-2/2023-FME. AO CONTRATO Nº 070-2/2022-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4019-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ Nº 06.077.071/0001-79. EMPRESA CONTRATADA: V C DE OLIVEIRA LTDA-EPP (FOCCUS PRODUCOES & SERVICOS), CNPJ N.º 14.790.890/0001-97. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 07 de novembro de 2023 com vigência até 07 de fevereiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 07/11/2023

Porto de Moz - PA, 31 de outubro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:D8DAACF7

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 048-3/2023-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036-3/2022-FMS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4019-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. EMPRESA CONTRATADA: W X DA COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA- EPP (SET7 COMERCIO E SERVICOS), CNPJ N.º 34.511.178/0001-19. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, serviços/shows artísticos, decoração, buffet, segurança, elaboração e fornecimento de infraestrutura em geral, bem como outros serviços correlatos contemplando todos aqueles indispensáveis à sua plena execução, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de Moz e suas respectivas secretarias. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 07 de novembro de 2023 com vigência até 07 de fevereiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 07/11/2023
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 049-3/2023-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037-3/2022-FMS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4019-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. EMPRESA CONTRATADA: V C DE OLIVEIRA LTDA-EPP (FOCCUS PRODUCOES & SERVICOS), CNPJ N.º 14.790.890/0001-97. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, serviços/shows artísticos, decoração, buffet, segurança, elaboração e fornecimento de infraestrutura em geral, bem como outros serviços correlatos contemplando todos aqueles indispensáveis à sua plena execução, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de Moz e suas respectivas secretarias. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 07 de novembro de 2023 com vigência até 07 de fevereiro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 07/11/2023

Porto de Moz-PA, 31 de outubro de 2023.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:C6B7E60F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA: CAP SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 43.543.309/0001-30. **1º Termo Aditivo ao Contrato 465/2023**. Processo Licitatório nº 127/2022. Pregão Presencial SRP nº 026/2022. **Objeto:** Prestação de serviços de locação de banheiros químicos, limpeza de fossa séptica e esgotamento de bueiro. Assinatura: 23/06/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 465/2022 por mais 12 (doze) meses a partir de 19/07/2023 e término em 19/07/2024.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:D45960CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 071/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2023
O Município de Redenção-PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **14/11/2023** às 09h00min, (Horário local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE*** **OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA *E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL,* POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS.** O edital completo encontra-se no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 31 de outubro de 2023.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO.
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:E84F901C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2023

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Redenção/PA - CNPJ Nº 04.144.168/ 0001-21.
CONVENENTE: Associação Educacional e Cultural Águias Mirins – CNPJ Nº 32.047.120/0001-30.
OBJETO: Proporcionar um ambiente de convívio e participação, com estratégias que viabilizem formação de cidadãos conscientes por meio de ações integradas e complementares ao desenvolvimento e assistência social, cultural, educacional e esportiva das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, quer seja pela condição financeira ou pela elevada necessidade de ser disciplinado para o convívio social em consonância as normas e convenções coletivas.
VALOR: Emenda Parlamentar Impositiva n° 29, proposta pelo vereador Delegado Washington.
Recursos Financeiros valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais);
VIGÊNCIA: 31/10/2023 a 31/12/2023.
Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 31 outubro de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:3327C7DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, referente à Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio Maria-PA em 24 de outubro de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:E9B31CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Rio Maria-PA, através da Prefeitura Municipal de Rio Maria, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra Márica Ferreira Lopes, Prefeita de Rio Maria, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C. **Contratado:** CENTRO OESTE ASFALTOS S/A **Fundamento Legal:** art. 24, inciso V , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. Márcia Ferreira Lopes, Prefeita de Rio Maria-PA.

Rio Maria-PA em 24 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:B82C7F76

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231080 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055-2023-000018 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrito no CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78 **CONTRATADA(O):** CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, inscrito no CNPJ sob o n° 01.593.821/0003-03 **OBJETO:** Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C. **VALOR TOTAL:** R$ 253.120,00 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e vinte reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 - Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS // Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA // Ação: 15.451.0012.1-032 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AVENIDAS E RUAS // 3.3.90.30.00.00 - 701 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 24 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:**31 de Outubro de 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:E7A9D301

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.394 - GABINETE

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE GENIVALDO SOUZA ALVES DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 26 Quadra 26 situado na Rua Nove 300 Centro, Rio Maria/PA, Com a área de 202,54m² (Duzentos e Dois Metros Quadrados e Cinquenta e Quatro centímetros) do Patrimônio Municipal, em favor de **GENIVALDO SOUZA ALVES** brasileiro, lavrador, portador do RG nº 3321418 2ª via inscrito no CPF sob o nº 651.603.472-91 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 28/2023.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos Dezesseis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0BB1C362

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.398 - GABINETE

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1°**.** Fica decretado "Ponto Facultativo" no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 03 de novembro (sexta-feira), referência ao Feriado Nacional de Finados (02 de novembro de 2023).

Art. 2º. Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.
Art. 3º. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso, com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:325673AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 002/2023

EDITAL DO PROCESSSO SELETIVO INTERNO Nº002/2023

DIVULGA LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA DIRETOR (A) ESCOLAR.

Inscrição Nº	Candidato	Data	Horário	Situação
01	Angela Maria da Silva Santos	20/10/2023	10:19	Completa
02	Patrícia Vaz Nascimento	23/10/2023	09:20	Completa
03	Darli Aparecida Nascimento Silva	23/10/2023	15:20	Completa
04	Rosiana Aparecida Luiz Silva	24/10/2023	10:30	Completa
05	Josicleidy Alves Lobo	24/10/2023	15:40	Completa
06	Janio Oliveira Neto	24/10/2023	16:10	Completa
07	Maria do Carmo da Silva	26/10/2023	09:00	Completa
08	Maria Aparecida Barros dos Santos	26/10/2023	09:30	Completa
09	Lucélia Rosa de Jesus	26/10/2023	11:20	Completa

Rio Maria, Pará, 31 de outubro de 2023.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA:47057181191 Assinado de forma digital por ADJAIR RIBEIRO DA SILVA:47057181191

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1A485BC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **IRANILDO DE JESUS COSTA NOGUEIRA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Adão Dos Reis nº 2936, - quadra 133, lote 2936, Bairro Novo Horizonte, envolvendo uma área de 171,00m² (cento e setenta e um metros quadrados), com perímetro de 56,00m (cinquenta e seis metros). Limita-se pela frente com a Rua Adão Dos Reis, com as seguintes medidas e confrontações:onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente e fundo 9,00m (nove metros), lateral direita e esquerda 19,00m (dezenove metros). Distante da esquina com a Rua dos Pebas 161,76m (cento e sessenta e um metros e setenta e seis centímetros), Confrontando-se pela lateral direita a APAE, pelo fundo com a Rua dos Pebas e pela lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Adao dos Reis, Rua Santo Antônio, Rua Argentina e a Rua Dos Pebas. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 31 de outubro de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:BE315494

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **ELVITA FERREIRA GUIMARAES,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Uberaba, nº 215, - Bairro Centro, envolvendo uma área de 332,15m² (trezentos e trinta e dois metros e quinze centímetros quadrados), com perímetro de 78,49m (setenta e oito metros e quarenta e nove centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Uberaba, com as seguintes medidas e confrontações:onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente 13,00m (treze metros), fundo 11,70m (onze metros e setenta centímetros), lateral direita 27,04m (vinte e sete metros e quatro centímetros), lateral esquerda 26,75m (vinte e seis metros e setenta e cinco centímetros). Distante da esquina com a Rua Nazaré 49,60m (quarenta e nove metros e sessenta centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com a Srª Azenia Serafim Silva, pelo fundo com a Srª Alcinda de Jesus Oliveira e pela lateral esquerda com CDL Associação Comercial e Industrial. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Uberaba, Rua Elciria de Oliveira, Rua Arnobio Gonçalves e a Rua Nazaré. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 31 de outubro de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:0E1BC2F3

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **MILKA LORRANY DOS SANTOS SOUZA SILVA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Etelvina Libarina de Souza nº 1313, - quadra 51, lote 1313, Bairro Novo Horizonte, envolvendo uma área de 128,00m² (cento e vinte e oito metros quadrados), com perímetro de 48,00m (quarenta e oito metros). Limita-se pela frente com a Rua Etelvina Libarina de Souza, com as seguintes medidas e confrontações:onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente e fundo 8,00m (oito metros), lateral direita e esquerda 16,00m (dezesseis metros). Distante da esquina com a Rua Alcides Alves Modesto 33,85m (trinta e três metros e oitenta e cinco centímetros). Confrontando-se pela lateral direita a Srª. Thais Silva Pinho, pelo fundo com quem de direito for e pela lateral esquerda com qum de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Etelvina

Libarina de Souza, Rua Alcides Alves Modesto, Rua Lourival Ribeiro e a Rua Lolo Januth. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 31 de outubro de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:9A37B56B

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **RUY RINCON,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Beatriz de Abreu nº 517, - Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados), com perímetro de 78,00m (setenta e oito metros). Limita-se pela frente com a Rua Beatriz de Abreu, com as seguintes medidas e confrontações:onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente e fundo 10,00m, (dez metros) lateral direita e esquerda 28,00m (vinte e oito metros). Distante da esquina com a Rua Raul Silva 50,00m (cinquenta metros). Confrontando-se pela lateral direita com o Sr. Bruno Araújo da Silva, pelos fundos com a Srª. Eny Magda Rincon e pela lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Beatriz Abreu, Rua Raul Silva, Rua Alexandrina Ramalho, e a Rua Cinturão Verde. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 31 de outubro de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:59961284

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **JOAO BATISTA RODRIGUES SAMPAIO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Ipanema nº 500, - Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 288,78m² (duzentos e oitenta e oito metros e setenta e oito centímetros quadrados), com perímetro de 76,91m (setenta e seis metros e noventa e um centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Ipanema, com as seguintes medidas e confrontações:onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente 10,80m (dez metros e oitenta centímetros), fundo 10,20m (dez metros e vinte centímetros), lateral direita 26,11m (vinte e seis metros e onze centímetros), lateral esquerda 29,80m (vinte e nove metros e oitenta centímetros). Distante da esquina com a Rua Flamengo 16,78m (dezesseis metros e setenta e oito centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o Sr Ismael Esteve de Oliveira, pelo fundo com quem de direito for e pela lateral esquerda com o Sr. Gedeon Souza Ribeiro. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Ipanema, Rua Flamengo, Rua São Paulo e a Rua Leblon. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 31 de outubro de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:78831D19

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 863/2023

DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ AO ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DA "USINA DA PAZ", INTEGRADO AO PROGRAMA ESTADUAL TERRITÓRIOS PELA PAZ.

O POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Pará/SEAC - Secretaria Estratégica de Articulação e Cidadania, o seguinte imóvel: 1. Imóvel inscrito na matrícula n.º 9.722, Livro nº 2, Registro Geral, situado na Avenida Marechal Rondon S/N, Bairro - Centro, Rondon do Pará/PA, com as seguintes confrontações: **Frente medindo 77,10m, com a Avenida Marechal Rondon (Br 222), Lateral Direita medindo 163,22m com a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Lateral Esquerda medindo 159,22m, com a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o Sr. Valdeir Alves dos Santos e Fundo medindo 46,04m, com Ivonete Prates Martins, José Vieira de Souza, Janice Souza Brito, Nelma Dias de Souza e com quem de direito for,** tudo de conformidade com a planta topográfica e memorial descritivo da referida área, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Rondon do Pará/PA, matriculado sob o nº 9.722, livro 2, conforme matrículas no Registros de Imóveis que seguem.
Art. 2º. O terreno de propriedade do município a ser doado nos termos do art. 1º da presente Lei possui uma área de 10.000 m², devidamente retificado em AV. 02/M - 9.722, protocolo 27.777 em 22 de setembro de 2023, com perímetro de 445,580m.
Art. 3º. O imóvel objeto desta doação destinar-se-á à construção da "Usina da Paz", integrado ao Programa Estadual Territórios Pela Paz, as expensas do Estado do Pará, coordenado pala Secretaria Estratégica de Articulação e Cidadania.
Art. 4º. Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 3º, no prazo de dois anos, a partir da data do registro da doação junto ao Registro de Imóveis competente, o imóvel reverterá ao

patrimônio do Município mediante Decreto da Prefeita Municipal, salvo se iniciada a obra.
Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a cláusula de reversão, nos termos do Art. 4º, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Município.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 31 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretária Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B6AC1B96

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1722/2023

DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 03 e 04 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D245513E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1723/2023

DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TERESINA/PI, nos dias 03 e 04 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1EA6F525

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1724/2023

DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01426/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ROBERTA SILVA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (BUSCAR VACINA), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 31 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B52BA340

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1716/2023

DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 01 e 02 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:754BD61D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1717/2023

DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 05 e 06 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8C38B02C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1718/2023

DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de TERESINA/PI, nos dias 02 e 03 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:895522E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1719/2023

DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 03 e 04 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D879833B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1728/2023

DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 01 e 02 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 31 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:737088E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1727/2023

DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01432/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:78A4DB98

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1726/2023

DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01430/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:06F3F0E5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1720/2023

DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 795/2023 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) PAULO HENRIQUE RAMOS DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 05 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de

2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F937B14C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1725/2023

DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01429/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de IPIXUNA/PA, no dia 31 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2AD01CBD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1721/2023

DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01439/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:46CBAC53

PODER LEGISLATIVO
ATA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 23/10/2023

Ata da 28ª Reunião Ordinária - 3ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 23 de outubro de 2023.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e doze minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Marcus Cabette Sanches, invocando o preceito regimental declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Paulo Sérgio Pereira para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo quarenta e seis, versículos um a dois. Compôs a Mesa Diretora, o Vereador Adilson Torsol na Segunda Secretaria. Aberto o Pequeno Expediente, com a leitura dos ofícios: Ofício Circular nº 003/2023 - Conselho Municipal de Assistência Social, Ofício nº 118/2023 - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Convite - Igreja Evangélica Assembleia de Deus e lidas as seguintes Moções: Moção nº 133/2023 de autoria do Vereador Jacir Almeida, solicitando ao senhor Secretário Municipal de Finanças, que notifique as empresas que utilizam os postes como suporte para fazer suas instalações e não fazem a manutenção dos fios que ficam baixo dificultando o tráfego de caminhões e a Moção nº 134/2023 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando ao senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente, para que elabore um método de trabalho para viabilizar o suposto depósito de lixo na rua 7 de Setembro no bairro Recanto Azul. Aberto o Grande Expediente, usaram a tribuna os senhores Vereadores: Paulo Sérgio Pereira, agradecendo o pastor Rivaldavio da Igreja Evangélica Assembleia de Deus pela organização do evento Avante Pela Fé realizando neste final de semana e seguiu, solicitando o Secretário Municipal de Obras a recuperação da rua César Brasil, próximo a Igreja Assembleia de Deus; recebendo aparte do vereador Marcus, mencionando a falta de iluminação pública próximo o Grande Templo da Igreja Assembleia de Deus; Jacir Almeida, mencionando que na semana passada fez moção solicitando ao Poder Executivo a iluminação pública na rua Newton Miranda próximo o Grande Templo da Igreja Assembleia e seguiu, solicitando ao Poder Executivo a construção do matadouro municipal e também a reforma da praça da Paz. Após passar a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente, usou a tribuna, o Presidente, Vereador Marcus Cabette Sanches, solicitando ao Secretário Municipal de Administração a contratação dos professores que passaram no concurso público e seguindo, mencionou que no mercado municipal está tendo brigas entre os moradores de rua e sugeriu a contratação de vigia para ficar o

dia todo e finalizando, solicitou envio de oficio a Prefeita Municipal, perguntando quais são as providências que tem para realizar na recuperação da erosão no bairro Gusmão. Retornado a direção dos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra o vereador Erasmo Carias, mencionando que na região Deus Te Ama nove famílias não foram contempladas com a energia, a equatorial energia da cidade de Marabá informou que está faltando o cadastro de duas famílias para concluir o processo e seguiu, parabenizando os moradores da região Nova Vitória que foram contemplados com uma praça pública; Fagner Barreto, solicitando ao Poder Executivo agilidade na realização de exames complementares que estão demorando para realizar e seguiu, citando que através de moção solicitou a Prefeita Municipal a contratação de um vigilante para trabalhar no mercado municipal e na continuidade, mencionou o caso ocorrido dentro da escola na cidade de São Paulo de uma aluna morreu e três ficaram feridos após um ataque de tiros efetuado por um aluno e cobrando mais segurança nas escolas do município; recebendo aparte do vereador Marcus, cintando que os policiamentos continuam nas Escolas Dionísio e Francisco Nunes; Rubens Pereira, mencionado que a servidora Noely realizará no dia trinte um de outubro uma cirurgia no cérebro e seguiu, citando que o papel do vereador e solicitar do Poder Executivo execução de serviços em melhoria do município; Rafael Apóstolo, cobrando ronda constante das policias ao redor do mercado municipal, devido brigas dos moradores de rua que estão alojado no referido local e seguiu, cobrando do Poder Executivo a instalação de central de ar e também a manutenção nas que tem nas escolas do município; Warlen Santos, parabenizando o senhor Gilmar na organização da cavalgada no povoado do quilometro trinta na região do Surubiju e seguiu, solicitando a Mesa Diretora envio de ofício ao Secretário Municipal de Obras, para realizar um mutirão de limpeza nas ruas e terrenos baldios do bairro Bela Vista e encerrou, informando que não vai mais realizar as entrevistas dos vereadores na rádio, será o radialista Gleison Souza; Adilson Torsol, sugerindo aos vereadores em reunir com as Secretárias de Assistência Social e Educação para discutirem quais são as dificuldades que as secretarias estão tendo para atender as demandas; recebendo aparte da vereadora Milena, destacando os problemas que o município está passando por falta de recursos públicos e os vereadores terá que solicitar emendas parlamentares aos seus deputados para ajudar o município; o tribuno parabenizando o Poder Executivo pela inauguração da praça pública na região Nova Vitória; Milena da Costa, destacando a importância das praças públicas nas zonas rurais do município para a socialização e lazer dos moradores e seguiu, mencionando a importância de central ar nas escolas; recebendo aparte do vereador Adilson, sugerindo o aumento no repasse do FUNDEB para as escolas adquirirem as centrais de ar. Havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da 27ª Reunião Ordinária do ano em curso. Havendo questão de ordem do vereador Adilson, solicitando ao Presidente que consultasse o plenário na retirada de pauta do projeto de lei nº 019/2023-PE, para os vereadores rever o projeto, o mesmo entrou em discussão, usando a tribuna os vereadores: Jacir, mencionando para os vereadores discutirem sobre o local do terreno, ao invés da usina da paz ser instalada no centro da cidade, para rever um local nos bairros; Milena, sugerindo em reunir com a Prefeita Municipal para os vereadores que ainda tem dúvida sobre o projeto; Miguel, questionando que o Poder Executivo não reuniu com os vereadores para discutir o projeto antes da votação e também rever um outro locar nos bairros para poder atender o povo carente; Rafael, mencionando rever o projeto da orla, pois está retirando uma parte do terreno para a futura construção usina da paz; Marcus, solicitando encaminhar ofício a Prefeita Municipal informações sobre o projeto da orla conforme o convênio celebrado entre o município e o Governo do Estado na metragem da referida área e como ficará após doação de uma parte desta área para a construção da usina da paz e além disso como ficará o valor do repasse assinando no convênio destinado para construção da orla e seguiu, sugerindo colocar o projeto para votação no dia seis de novembro; Paulo Sérgio, ressaltando o estudo do projeto e sanar dúvida antes do projeto ir para pauta; Erasmo, descordando com a retirada de pauta do projeto de lei; Rubens, mencionando a importância da construção da usina da paz no município; Warlen, mencionando que não há pressa para votar o projete, pois na cidade de Dom Eliseu o Governador do Estado assinou a ordem de serviço alguns meses e ainda não começou a construção; Fagner, concordando com a retirada de pauta do projeto para análise. O Presidente comunicou com concordância do Plenário a retirado de pauta do Projeto de Lei nº 019/2023-PE, para as comissões de Legislação e de Terras e os demais vereadores reunirem com a Prefeita Municipal para discutirem e também o projeto retornará para votação no dia seis de novembro do ano em curso. Aberta a Segunda Parte da Ordem do Dia, foi lido o Parecer Conjunto nº 030/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e havendo o Relator Vereador Nilton Dias Costa, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa pelo plenário da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2023, de autoria da Vereadora Milena da Costa L. Machado e os Vereadores Adilson Torsol, Erasmo Carias Pereira e Nilton Dias Costa, que concede o Título Honorífico Cidadão Rondonense ao senhor Frederico Ozzy Cordeiro da Cunha e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi lido o Parecer Conjunto nº 031/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e havendo a Relatora Vereadora Milena da Costa L. Machado, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa pelo plenário da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2023, de autoria dos Vereadores Warlen Santos, Marcus Cabette Sanches, Fabiano Moreira de Carvalho e Diego Dias Santos, que concede o Título Honorífico Cidadão Rondonense ao senhor Marcelo dos Santos e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto nº 032/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e havendo a Relatora Vereadora Milena da Costa L. Machado, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa pelo plenário da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2023, de autoria dos Vereadores Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Adilson Torsol, Erasmo Carias Pereira e Milena da Costa L. Machado, que concede o Título Honorífico Cidadão Rondonense ao senhor José Elias de Souza e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto nº 033/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e havendo a Relatora Vereadora Milena da Costa L. Machado, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa pelo plenário da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2023, de autoria dos Vereadores Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Adilson Torsol, Erasmo Carias Pereira e Milena da Costa L. Machado, que concede o Título Honorífico Cidadão Rondonense ao senhor Raimundo Nogueira Carvalho e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi lido o Parecer Conjunto nº 034/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e havendo a Relatora Vereadora Milena da Costa L. Machado, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa pelo plenário da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2023, de autoria dos Vereadores Nilton Dias Costa, Erasmo Carias Pereira, Wildenberg Melo Sousa e Milena da Costa L. Machado, que concede o Título Honorífico Cidadão Rondonense ao senhor Claudení Dias da Costa Marinho e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as Explicações Pessoais, fazendo uso da tribuna os

senhores vereadores: Jacir Almeida, agradecendo o Major Pereira pelas rondas no mercado municipal, bairros e escolas e seguiu, informando aos agricultores para ficarem atentos ao calendário agrícola e também realizarem o cadastro para mecanização nas Secretarias de Obras e Agricultura e finalizando parabeniza o Poder Executivo pela inauguração da praça na comunidade Nova Vitória; Erasmo Carias, parabenizando o Major Pereira pelos trabalhos realizados no município e seguiu, informando aos agricultores da comunidade Raio de Luz que o trator de esteira está com problema mecânico, após o conserto o trator realizará a recuperação das estradas e encerrou, agradecendo a Prefeita Municipal pela recuperação de diversas pontes na região do Pitinga; Miguel Rodrigues, agradecendo os moradores das Vilas Mantenha e Progresso na participação da festa em comemoração ao dia das crianças e seguiu, mencionando que concorda com a mudança do local da usina da paz para favorecer a população dos bairros e finalizando, parabenizou os servidores públicos pela dedicação nos serviços realizados na região do Pitinga; Rubens Pereira, mencionando que esteve em Belém na Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania solicitando a liberação de mais três poços artesianos e também protocolou no DETRAN o pedido para instalação de semáforos no município; Paulo Sérgio Pereira, agradecendo a Prefeita Municipal pela inauguração da praça pública na comunidade Nova Vitória e seguiu, mencionando que usou o termo mais responsabilidade quando se trata análise dos projetos, pois não cabe a nenhum vereador de chamar outro de irresponsável. Após passar a direção dos trabalhos para o Primeiro Secretário, usou a tribuna, o Presidente, Vereador Marcus Cabette, solicitando o Poder Executivo a instalação da defesa civil no município, pois tem servidores competentes para exercer e na continuidade, questionou a falta de professores na Escola Dionísio Bentes de Carvalho e seguiu, parabenizando a Igreja Católica pela festa em homenagem a Nossa Senhora Aparecida e solicitou administração que envie o convite com antecedência e finalizando, parabenizou os professores pelo seu dia. Retornado a direção dos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra o vereador Adilson Torsol, agradecendo os vereadores que concordaram com a retirada de pauta do projeto, pois realmente precisa ser mais estudado para não trazer prejuízos para a população. O Presidente comunicou que haverá Sessão Especial no dia vinte e sete de outubro às dezenove horas no Grande Templo da Assembleia de Deus, no bairro Parque São José e também, comunicou que nos dias vinte e quatro e vinte e cinco deste mês a equipe da equatorial energia da cidade de Marabá estará na Câmara Municipal realizando mutirão de negociação. Foi verificada a presença dos senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Erasmo Carias Pereira, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Nilton Dias Costa, Milena da Costa Lustosa Machado, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e a ausência dos Vereadores Diego Dias Santos e Fabiano Moreira de Carvalho e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e dezenove minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 23 de outubro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:664738B8

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Titulo Honorífico de **CIDADÃO RONDONENSE** ao Senhor **ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO.**

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 31 de outubro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:96B51BAB

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR ADEMAR PEREIRA DODOU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Titulo Honorífico de **CIDADÃO RONDONENSE** ao Senhor **ADEMAR PEREIRA DODOU.**

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 31 de outubro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:42BEF026

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Titulo Honorífico de **CIDADÃO RONDONENSE** ao Senhor **EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA.**

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 31 de outubro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:24D143A8

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR JOÃO FONSECA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Titulo Honorífico de **CIDADÃO RONDONENSE** ao Senhor **JOÃO FONSECA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 31 de outubro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B1E02051

PODER LEGISLATIVO
ATA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 2023/004
ATA DE SESSÃO PÚBLICA - 2ª CHAMADA

ATA DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 2023/004
ATA DE SESSÃO PÚBLICA - 2ª CHAMADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2023-CMRP
PREGÃO PRESENCIAL N° 2023/ 004-CMRP
OBJETO: BUFFET E COQUETÉIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES INTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

PREÂMBULO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2023, às 9:35 As (nove horas e trinta e cinco minutos), reuniram-se na Sala de Controle Interno, sito à **Rua 9 de Fevereiro nº 71** Centro -Rondon do Pará/Pa. O Pregoeiro Srº Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior e a Equipe de Apoio, Mônica Porto Souza, Elaine Cristina Oliveira Moreira, para a Sessão Pública 2023/004 do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão de 2ª chamada, o Pregoeiro declarou que foi dada ampla publicidade neste Pregão em Mural Físico da Prefeitura Municipal, Mural Físico do Ministério Público, Mural Físico da Câmara Municipal como também no site www.camararondon.pa.gov.br, Famep e Jornal Diário do Pará, conforme consta no processo. O Pregoeiro da Câmara e sua Equipe de Apoio segundo a Lei de Licitações decide declarar o resultado como **LICITAÇÃO DESERTA**. Encaminham-se os autos à apreciação do Sr. Presidente da Câmara para deliberação. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro

MÔNICA PORTO SOUZA
Secretária

ELAINE CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA
Membro Equipe de Apoio

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:35FF9687

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 064/2023

PORTARIA Nº 065/2023 - SAAE
DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **JOSÉ ANGELO COELHO LOPES,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2021/2022,** no período de **11 a 30 de Novembro de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 30 de outubro de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:0B37E8AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.984, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS EM COBRE, SOBRE O CADASTRO DOS FORNECEDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas que desenvolvem atividades comerciais como recicladoras, que compram material em cobre para a reciclagem, que exercem a atividade de recuperação de materiais em cobre, que operam como comércio de ferro velho ou sucatas e que comercializam baterias e transformadores usados, localizadas no Município de Santarém, devem manter registros que comprovem a origem dos fios de cobre, peças, placas em cobre que adquirirem.

Art. 2º As empresas devem cadastrar, no ato da compra, os fornecedores dos materiais mencionados no art. 1° desta Lei, mediante a apresentação de um documento oficial de identidade e a informação de seu respectivo endereço.

Parágrafo único. Os registros deverão conter também a descrição do material comprado, a origem, a quantidade e a data da compra.

Art. 3º As empresas que descumprirem o disposto nesta Lei ficam sujeitas as penalidades abaixo especificadas, sem prejuízo das sanções de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

I - Advertência, por escrito, da autoridade competente, esclarecendo que, em caso de reincidência, o infrator estará sujeito;
II - Multa de 450 UFMS - Unidade Fiscal do Município de Santarém;
III - Interdição do estabelecimento por 30 dias;
IV - Cassação do alvará de licença do estabelecimento.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, inclusive quanto aos casos de defesa administrativa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2211C448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - TRAVESSA SILVA JARDIM, Nº 370 – ALDEIA – CEP 68.040-540 – SANTARÉM – PA – FONE: (93) 3522- 5452

PORTARIA Nº 56/2023-SEMMA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), João Antonio Paiva de Albuquerque, com fulcro no artigo 56 da Lei Orgânica do Município no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria para instituir os Líderes de Equipe de Fiscalização e as Equipes de Fiscalização.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, previstos no **art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 (CF/88)**, notadamente o da Publicidade e da Eficiência;

CONSIDERANDO *a necessidade de buscar resultados positivos para o serviço público e o satisfatório atendimento das demandas ambientais do Município;*

CONSIDERANDO, neste compasso, a necessidade de dar andamento aos expedientes recebidos nesta Secretaria;

CONSIDERANDO que a atividade de fiscalização constitui uma das atribuições permanentes do SEMMA;

CONSIDERANDO que as ações fiscalizatórias exercidas em âmbito municipal têm por objetivo assegurar o uso racional dos recursos naturais visando restringir a degradação ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir responsabilidades específicas e gerais aos Líderes de Equipe das Fiscalizações;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as delegações de responsabilidade dos Líderes de Equipe das Fiscalizações aos demais servidores que compõe as equipes; e

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o aproveitamento dos servidores atuantes na atividade de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os seguintes servidores como Líderes de Equipe:

I – Izabel Cristina Martins Rabelo;
II – Josias Freitas Barbosa;
III – Claudio Marlon Santarém de Oliveira;
IV – Romisson da Silva Sousa;
V – Wellton Sousa da Costa;
VI - Arlen Lemos Figueira;

Art. 2. ° Os Líderes de Equipe serão responsáveis por:

I – Acompanhar a elaboração dos Relatórios de Fiscalização;

II – Líder das missões;
III – Ajudar a garantir junto a Administração Pública os materiais e mantimentos necessários às ações fiscalizatórias;
IV – Integral responsabilidade por patrimônio utilizado;
V – Articular com órgãos de esfera municipal, estadual e federal a promoção de ações fiscalizatórias.

Art. 3. ° As equipes de fiscalização ficaram disposta da seguinte maneira:

I – Equipe A: Josias Freitas Barbosa, Jonatas Sousa dos Anjos e Camila Rabelo Ribeiro;

II – Equipe B: Romisson da Silva Sousa, Mateus Benicio Silva e Vivian Adriane Silva Almeida Bentes;

III – Equipe C: Claudio Marlon Santarém de Oliveira, Jéssica Almeida Ferreira e Jéssica Aline Godinho da Silva;

IV – Equipe D: Izabel Cristina Martins Rabelo, Luiz Felipe Rego Magalhães e Angélica Souza dos Santos;

V – Equipe E: Arlen Lemos Figueira, Adriane Campos Cavalcante e Idalice Costa da Silva; e

VI – Equipe F: Welton Sousa da Costa, Nayra Michele da Rocha e Janderson dos Reis Sousa;

Art. 4. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 31 de outubro de 2023.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n.º 007/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:20B849BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - TRAVESSA SILVA JARDIM, Nº 370 – ALDEIA – CEP 68.040-540 – SANTARÉM – PA – FONE: (93) 3522- 5452

PORTARIA Nº 57/2023-SEMA, 31 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, João Antonio Paiva de Albuquerque, com fulcro no artigo 56 da Lei Orgânica do Município no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria para instituir a Escala de Trabalho do Setor de Fiscalização e do Setor de Transporte do mês de **NOVEMBRO** e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, previstos no **art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 (CF/88)**, notadamente o da Eficiência;

CONSIDERANDO *a necessidade de buscar resultados positivos, para o serviço público e satisfatório atendimento das demandas ambientais do Município;*

CONSIDERANDO, neste compasso, a necessidade de dar andamento aos expedientes recebidos nesta Secretaria;

CONSIDERANDO que em casos especiais, atendida a natureza do serviço, poderá ser estabelecido horário para a prestação do trabalho, conforme **art. 45, § 1. °, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém;**

CONSIDERANDO a necessidade de **Fiscalização Noturna**, **Finais de Semana** e aos **Feriados**;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Tabela de Escala de Trabalho do Setor de Fiscalização e do Setor de Transporte do mês de **AGOSTO**, a qual deve ser observada pelos chefes dos respectivos setores.

Art. 2.º Será pago o **adicional noturno** aos servidores que efetivamente cumprirem o horário noturno, conforme a Tabela de Escala.

Art. 3.º Em exceção ao determinado no **artigo 2º desta Portaria**, não será pago o adicional noturno aos servidores que já recebem gratificação por tempo integral ou dedicação exclusiva.

Art. 4. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 31 de outubro de 2023.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n.º 007/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7E010F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:
ANA SOCORRO PEREIRA REGO, Proc. n° 1134/19- Terreno situado na Rua Sol Nascente, 120, entre Trav. Diamantino e Rua Nova Olinda, Bairro Santo André - Zona Sul (à 18,95 metros da Trav. Diamantino e 28,35 metros da Rua Nova Olinda). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Sol Nascente, medindo, 10,10 metros; a Oeste, com Hugo Deleon Vasconcelos (Lote Nº 0189), medindo 30,10 metros, ao Norte com Maria das Graças Costa Lobato (Lote Nº 0200), medindo 10,20 metros; e a Leste, com Julimar do Carmo Lopes (Lote Nº 0081), Selina de Oliveira Nobre (Lote Nº 0092) e Francilda Araújo da Silva (Lote Nº 0132), medindo 30,50 metros, com uma área total de 305,00m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.45.013.0142.001.
ANDREA SIMONE DA CONCEIÇÃO PEREIRA, Proc. n° 1059/2020- Terreno situado na Trav. Vera Paz, nº 95, entre Trav. Turiano Meira e Rua Águia Real, Bairro Vigia - Zona Sul (à 76,50 metros da Trav. Turiano Meira e 22,58 metros da Rua Águia Real). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Vera Paz, medindo 11,28 metros; ao Norte, com Izaiane Auzier da Costa (Lote Nº 0013), medindo 23,96 metros; a Leste, com Daniele da Conceição Pereira (Lote Nº 0007), medindo 10,09 metros e ao Sul, com Jocicleise Soares (Lote Nº 0011), medindo 26,10 metros, com uma área total de 265,99m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.109.0164.001.
BENEDITA DOS SANTOS MENDES FEITOSA, Proc. n° 1319/19- Terreno situado na Rua Nova Olinda, nº 227, entre Av. Edivaldo Leite e Rua Bom Jardim, Bairro Santo André - Zona Sul (à 47, 00 metros da Av. Edivaldo Leite e 74,00 metros da Rua Bom Jardim). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Nova

Olinda, medindo 10,35 metros; ao Norte, com Maria de Nazaré Pereira Pinto (Lote Nº 0326), medindo 30,50 metros; a Leste, com Manoel Marinho Silveira (Lote nº 0101), medindo 10,15 metros e ao Sul, com José Alves Feitosa (Lote Nº 0111), medindo 30,55 metros, com uma área total de 312,46m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.45.058.0316.001.

CELSO TENÓRIO DA SILVA, Proc. n° 1093/2020- Terreno situado na Tv. Bom Jesus, nº 44, entre Rua Gavião Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul (à 26,29 metros da Rua Gavião Real e 48,69 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Bom Jesus, medindo 10,25 metros, ao Sul, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0009), medindo 36,90 metros; a Oeste, com Mara Rubia Benevenuto dos Santos (Lote Nº 0019), medindo 9,04 metros; ao Norte, com Por três linhas quebradas: a primeira linha no Sentido Oeste-Leste com Aziel Xavier de Oliveira Filho (Lote Nº 0020) medindo 8,39 metros, a segunda linha no sentido Sul-Norte com Aziel Xavier de Oliveira Filho (Lote Nº 0020) com 1,58 metros e Antonio Henrique Batista Pereira (Lote Nº 0007), medindo 31,05 metros, com uma área total de 378,66m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.118.0094.001.

CLAUDIA NOGUEIRA DA TRINDADE, Proc. n° 2057/2021- Terreno situado na Av. Castelo Branco, s/n, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste (á 73,72 metros da Rua Maicá e 70,26 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. Castelo Branco, medindo, 7,98 metros; a Oeste, com Maria Valbenes dos Santos Campos Araújo (Lote- Q), medindo 20,15 metros, ao Norte com Manoel Josias Andrade Batista (Lote- G), medindo 7,99 metros; e a Leste, com Maria de Nazaré Soares (Lote- S), medindo 20,24 metros, com uma área total de 161,05m².

CLEA MARIA SANTOS DA SILVA, Proc. n° 1287/2020- Terreno situado na Rua Espírito Santos, nº 64, esquina com Rua Novo Paraíso, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Espírito Santos, medindo 10,41 metros, ao Sul, com Rua Novo Paraíso, medindo 23,74 metros; a Oeste, com APP, medindo 9,94 metros; ao Norte, com Nelio Braz Ferreira (Lote Nº 0015), medindo 25,01 metros, com uma área total de 243,16m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.114.0183.001.

CLEUNICE CAMPELO DE SOUSA, Proc. n° 0816/2020- Terreno situado na Tv. Esperança, nº 326, entre Rua Santos Dumont e Rua Novo Paraíso, Bairro Vigia - Zona Sul (à 9,43 metros da Rua Santos Dumont e 39,80 metros da Rua Novo Paraíso). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Esperança, medindo 9,29 metros, ao Sul, com Raimundo Pingarilho da Conceição (Lote Nº 0005), medindo 19,57 metros; a Oeste, com Rui dos Santos Furtado (Lote Nº 0002), medindo 10,02 metros; ao Norte, com Cleisilvania Coelho da Silva (Lote Nº 0003), medindo 19,10 metros, com uma área total de 184,40m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.134.0047.001.

EDNA FERRAZ VIANA, Proc. n° 0823/2020- Terreno situado na Tv. Belo Monte, nº 310, esquina com Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Belo Monte, medindo 4,39 metros, ao Sul, com Rua Santos Dumont, medindo 34,27 metros; a Oeste, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0008), medindo 8,97 metros; ao Norte, com Mariceli Souza da Silva (Lote Nº 0006), medindo 33,41 metros, com uma área total de 221,11m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.115.0118.001.

ELIVALDO CONCEIÇÃO VALE, Proc. n° 1101/2020- Terreno situado na Tv. Turiano Meira, nº 6833, entre Rua Gavião Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul (à 77,61 metros da Rua Gavião Real e 31,70 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Turiano Meira, medindo 10,26 metros; ao Norte, com Brenda Oliveira Araújo (Lote Nº 0018) e Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0009), medindo 32,81 metros; a Leste, com Deuzimar Brasildos Santos (Lote Nº 0010), medindo 9,92 metros e ao Sul, com Lucielma Barros Sousa (Lote Nº 0016), medindo 32,21 metros, com uma área total de 327,00m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.118.0244.001.

FRANCILENE DE SOUSA SILVA, Proc. n° 124/2021- Terreno situado na Av. Dom Frederico Costa, nº 4454, entre a Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumarí-Zona Leste (à 223,75 metros da Rua Maringá e 28,87 metros do Beco). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frderico Costa, medindo 9,55 metros, ao Sul, com Renato Ferreira da Silva (Lote Nº 0517), medindo 13,61 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locações de Máquinas LTDA (Lote Nº 0588), medindo 9,45 metros; ao Norte, com Davi de Souza Silva (Lote Nº 0497), medindo 13,87 metros, com uma área total de 130,32m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.34.013.0507.001.

IDENICE PEIXOTO DE FARIAS DOS SANTOS, Proc. n° 1282/2020- Terreno situado na Beco Falcão Branco, nº 111, entre APP e Beco do Poeta, Bairro Vigia - Zona Sul (à 7,08 metros da APP e 15,40 metros do Beco do Poeta). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Beco Falcão Branco, medindo 8,39 metros, ao Sul, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0003), medindo 20,28 metros; a Oeste, com APP, medindo 10,31 metros; ao Norte, com Thaise Farias dos Santos (Lote Nº 0001), medindo 20,75 metros, com uma área total de 190,00m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.112.0015.001.

IVETE IPETI WAI WAI, Proc. n° 1282/2020- Terreno situado na Trav. Belo Monte, nº 399, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 62,83 metros da Rua Santos Dumont e 31,54 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Belo Monte, medindo 8,87 metros; ao Norte, com Isaias Silva Ferraz (Lote Nº 0231), medindo 26,18 metros; a Leste, com Adriana Ribeiro de Souza (Lote Nº0088), medindo 10,09 metros e ao Sul, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº0212), medindo 26,37 metros, com uma área total de 150,25m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.132.0222.001.

IVANETE DE LIMA RODRIGUES, Proc. n° 1532/2020- Terreno situado na Av. Dom Frederico Costa, nº 4390, entre a Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumarí-Zona Leste (à 162,41 metros da Rua Maringá e 93,12 metros do Beco). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frderico Costa, medindo 6,70 metros, ao Sul, com Marlete Silva Araújo (Lote Nº 0451), medindo 15,85 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locações de Máquinas LTDA (Lote Nº 0588), medindo 6,91 metros; ao Norte, com Alcyr Viegas da Fonseca (Lote Nº 0436), medindo 16,17 metros, com uma área total de 109,22m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.34.013.0443.001.

JAKELINE PEDROSA DA SILVA, Proc. n° 0122/2021- Terreno situado na Av. Dom Frederico Costa, nº 4438, entre a Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumarí-Zona Leste (à 208,61 metros da Rua Maringá e 47,31 metros do Beco). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frderico Costa, medindo 6,26 metros, ao Sul, com Davi de Souza Silva (Lote Nº 0497), medindo 15,13 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locações de Máquinas LTDA (Lote Nº 0588), medindo 6,14 metros; ao Norte, com Darlison da Silva Sousa (Lote Nº 0482), medindo 15,18 metros, com uma área total de 93,57m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.34.013.0488.001.

JESSICA MILENA DOS SANTOS GONÇALVES, Proc. n° 0840/2020- Terreno situado na Rua Novo Paraíso, nº s/n, entre Rua Espírito Santo e Tv. Belo Monte Bairro Vigia - Zona Sul (à 57,28 metros da Rua Espírito Santo e 52,81 metros da Tv. Belo Monte). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Novo Paraíso medindo 10,00 metros; a Leste, com Telmo Lopes da Costa (Lote Nº 0006), medindo 22,91 metros; ao Sul, com Associação dos Reservistas de Santarém (Lote Nº 0016), medindo 10,01 metros; e a Oeste, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0004), medindo 23,57 metros, numa área total de 230,24m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.135.0043.001.

JOAB DOS SANTOS NOGUEIRA, Proc. n° 1230/2020- Terreno situado na Rua Gavião Real, nº 223, esquina com Tv. El Shaday Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Gavião Real medindo 9,90 metros; a Leste, com Tv. El Shaday, medindo 28,23 metros; ao Sul, com Erivelton Santos dos Santos (Lote Nº 0006), medindo 9,43 metros; e a Oeste, com Maria Sousa dos Santos (Lote Nº 0004), medindo 28,24 metros, numa área total de 271,95m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.121.078.001.

JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO DE SOUSA, Proc. n° 1281/2020- Terreno situado na Rua Nova União, 504, esquina com Tv. Antenor Batista, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo, 22,89 metros; a Oeste, com Tv. Antenor Batista, medindo 7,00 metros, ao Norte com José Felipe

Araújo, medindo 22,08 metros; e a Leste, com Amanda Galucio de Sousa (Lote Nº 0002), medindo 7,38 metros, com uma área total de 160,70m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.102.0208.001.

LEIDILANA CRISTINA PEREIRA SOARES, Proc. n° 1485/2020- Terreno situado na Tv. Esperança, nº 226, entre Beco do Poeta e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul (à 10,27 metros do Beco do Poeta e 75,00 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Esperança, medindo 10,00 metros, ao Sul, com Tathiane Luma Conceição da Silva Lopes (Lote Nº 0002), medindo 25,43 metros; a Oeste, com APP, medindo 12,27 metros; ao Norte, com APP, medindo 24,44 metros, com uma área total de 276,65m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.114.0010.001.

LINDALVA BAGATA TAVARES, Proc. n° 0818/2020- Terreno situado na Beco Esperança, nº 175, esquina com Rua Águia Real, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Esperança, medindo 11,02 metros; ao Norte, com Rua Águia Real, medindo 29,90 metros; a Leste, com Elaide Tapuri Wai Wai, medindo 10,09 metros e ao Sul, com Jessicleia Paula Gomes Santos (Lote Nº 0012), medindo 28,66 metros, com uma área total de 306,60m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.115.0237.001.

LUCINEI DE LIMA RODRIGUES, Proc. n° 2015/2020- Terreno situado na Av. Dom Frederico Costa, nº 4368, entre a Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumarí-Zona Leste (à 140,78 metros da Rua Maringá e 111,39 metros do Beco da Cemex). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frderico Costa, medindo 10,05 metros, ao Sul, com Marciclei de Lira Vasconcelos (Lote Nº 0432), medindo 16,45 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locações de Máquinas LTDA (Lote Nº 0588), medindo 11,01 metros; ao Norte, com Yanne Mel Duarte Ferreira (Lote Nº 0414), medindo 17,05 metros, com uma área total de 175,40m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.34.013.0425.001.

MARCIA GAIA SOARES, Proc. n° 0127/2021- Terreno situado na Av. Dom Frederico Costa, nº 4474, entre a Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumarí-Zona Leste (à 243,67 metros da Rua Maringá e 9,75 metros do Beco). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frderico Costa, medindo 7,04 metros, ao Sul, com Maria Meres Gomes Lima (Lote Nº 0548), medindo 12,33 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locações de Máquinas LTDA (Lote Nº 0588), medindo 6,68 metros; ao Norte, com Renato Ferreira da Silva (Lote Nº 0517), medindo 13,04 metros, com uma área total de 86,76m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.34.013.0524.001.

MARIA DA SOLIDADE LIMA DA SILVA, Proc. n° 1151/2020- Terreno situado na Tv. Bom Jesus, nº 199, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 91,00 metros da Rua Santos Dumont e 29,88 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Bom Jesus, medindo 8,84 metros; ao Norte, com Área do Patriônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0022), medindo 29,38 metros; a Leste, com Adria Vanessa Chaves de Lima (Lote Nº 0013) e Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0014), medindo 10,55 metros e ao Sul, com José da Conceição (Lote Nº 0020), medindo 29,35 metros, com uma área total de 284,84m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.129.0280.001.

MARIA IZANIRA DOS SANTOS DIAS, Proc. n° 0087/2020- Terreno situado na Avenida Mangabeira, nº 26, entre Rua Independência e Rua da Constituição Bairro Diamantino - Zona Central (à 38,75 metros da Rua Independência e 27,40 metros da Rua da Constituição). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Mangabeira medindo 9,90 metros; a Leste, com Francisca Diniz Reis (Lote Nº 0058), medindo 21,45 metros; ao Sul, com Francirene Sousa (Lote Nº 0067), medindo 9,95 metros; e a Oeste, com Jode Maria Andrade de Sousa (Lote Nº 0018), medindo 21,25 metros, numa área total de 211,51m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.24.078.0028.001.

RAIMUNDO CONCEIÇÃO SILVA, Proc. n° 0657/19- Terreno situado na Trav. Diamantino, nº 2478, entre Av. Edivaldo Leite e Rua Sol Nascente, Bairro Santo André - Zona Sul (à 61,03 metros da Rua Sol Nascente e 60,56 metros da Avenida Edivaldo Leite). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Diamantino, medindo 10,04 metros, ao Sul, com Maria Gracilene da Conceição (Lote nº 0123), medindo 31,1 metros; a Oeste, com Alcilene Batista Braga (Lote nº 0306), medindo 10,40 metros; ao Norte, com Ari Luiz Reis da Silva (Lote nº 0103), medindo 31,03 metros, com uma área total de 317,52m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.45.034.0113.001.

RENATO FERREIRA DA SILVA, Proc. n° 0125/2021- Terreno situado na Av. Dom Frederico Costa, nº 4464, entre a Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumarí-Zona Leste (à 111,51 metros da Rua Maringá e 16,76 metros do Beco). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frderico Costa, medindo 10,38 metros, ao Sul, com Márcia Gaia Soares (Lote Nº 0524), medindo 13,04 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locações de Máquinas LTDA (Lote Nº 0588), medindo 10,64 metros; ao Norte, com Francilene de Sousa Silva (Lote Nº 0507), medindo 13,61 metros, com uma área total de 139,92m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.34.013.0517.001.

WNILSON NUNES DA SILVA, Proc. n° 1247/2020- Terreno situado na Rua Cumarú, 446, entre Tv. Vitória e Tv. Olho de Águia, Bairro Vigia - Zona Sul (à 29,10 metros da Tv. Vitória e 27,10 metros da Tv. Olho de Águia). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Cumarú, medindo, 10,03 metros; a Oeste, com Ramilson Soares Pereira (Lote Nº 0020), medindo 32,57 metros, ao Norte com por Três linhas quebradas: a primeira linha no sentido Oeste-Leste com Alan Aires da Silva (Lote Nº 0025) medindo 2,51 metros, a segunda Linha no sentido Norte-Sul com Miguel Melo (Lote Nº 0013) medindo 1,25 metros e a Terceira Linha no sentido Oeste-Leste com Miguel Melo (Lote Nº 0013), medindo 7,33 metros; e a Leste, com Dewtomar Henrique Lima de Lima (Lote Nº 0018), Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0015) e Diana Ramires Silva (Lote Nº 0014), medindo 34,55 metros, com uma área total de 331,55m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.128.0215.001.

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 31 de Outubro de 2023.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 0760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EAD4E9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 887/2023 – GAP/PMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - PROREFIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando do permissivo legal estabelecido na Lei nº 21.937/2023, que intituiu o Programa de Recuperação Fiscal - PROREFIS, em especial o Art. 2º, que autoriza a prorrogação do prazo por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do PROREFIS, estabelecido na Lei nº 21.937/2023, para até 30 de novembro de 2023, com todos os descontos e formas de pagamentos ali estabelecidos e que vigorarão até o prazo de prorrogação.

Parágrafo único. O prazo de aplicação da prorrogação prevista no caput deste artigo será de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 01 de novembro de 2023, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:50B97808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE - 016/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretária Municipal de Educação - SEMED comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2023, que tem como objeto: **"Aquisição de gêneros alimentícios para composição dos cardápios com a finalidade de fornecer alimentação escolar em atendimento aos alunos matriculados nos programas PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM- REGULAR, PNAEM- INTEGRAL ES EJA."**. Tendo como vencedora a empresa: **N. S. BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 15.316.645/0001-05, no item 04.

Santarém, 31 de outubro de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:936D6E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA 215-2023 COMISSÃO DE ANALISE SENSORIAL - SUBSTITUIÇÃO MEMBRO COMISSÃO

PORTARIA Nº 215/2023 -GAB/SEMED Santarém, 22 de setembro de 2023

CONSTITUI A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO DE ANÁLISE SENSORIAL DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONSTANTE NO CERTAME LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO EM FORMA ELETRÔNICA DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DOS CARDÁPIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n°005/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art.51 da Lei n°8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do decreto municipal n°256/2020 na cooperação entre secretariais municipais sobre a inspeção sanitária dos alimentos destinados ao programa nacional de alimentação escolar conforme orientações do FNDE, cabe a comissão técnica a avaliação e emissão de laudos das amostras dos gêneros alimentícios constantes no pregão eletrônico **n° 016/2023** para composição dos cardápios para alimentação escolar programas: **PNAF,AEE,PNAI,PNAQ,PNAC,PNAP,PNAEM,PNAEM TEMPO INTEGRAL e EJA**, conforme suas atribuições imediatas;

RESOLVE:
Art.1º. SUBSTITUIR O MEMBRO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO EM SUA FORMA ELETRÔNICA N° 016/2023, SR. RONEI DE OLIVEIRA MAGALHÃES FREIRE, DESIGNADO PELA PORTARIA 162/2023, PELO SR. DIEGO ALESSANDRO QUARESMA BARROS.

Art. 2º- É de competência da comissão a análise sensorial e a emissão de relatórios com aprovação ou reprovação dos alimentos.

Art. 3º Esta portaria tem efeito a partir da data de sua emissão.

Dê-se ciência, cumpra-se, registra-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto N°005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:A0FB3186

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

PORTARIA Nº028/2023 – SEMC Santaré, 31 de outubro de 2023.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR O CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, BRASILEIROS(AS), NATOS(AS), OU NATURALIZADOS(AS), RESIDENTES E DOMICILIADOS(AS), PRIORITARIAMENTE NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, OU NO ESTADO DO PARÁ, PARA ANALISE E PARECER TÉCNICO DO CONTEÚDO DAS PROPOSTAS CULTURAIS HABILITADAS NOS EDITAIS/PRÊMIOS DA LEI PAULO GUSTAVO.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 838/2023-GAP/PMS.

Considerando dever de compreender os princípios básicos da Administração Pública, com a probidade, legalidade, publicidade e outros, e o disposto nas Leis nºs 121.232/2010, 8.666/1993 e 13.019/2014; Considerando a Chamada Pública nº 002/2023-SEMC, Processo Administrativo nº014/2023 - SEMC, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, brasileiros(as) natos(as), ou naturalizados(as), residentes e domiciliados(as), prioritariamente no município de Santarém, ou no Estado do Pará, para analise e parecer técnico do conteúdo das propostas culturais habilitadas nos editais/prêmios da Lei Paulo Gustavo Lei Complementar n°195, de 08 de julho de 2022, regularizada pelo decreto 11.525/2023 nos termos da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/00, tendo por objetivo a realização das ações conforme Plano de Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão de julgamento de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, brasileiros(as) natos(as), ou naturalizados(as), residentes e domiciliados(as), prioritariamente no

municipio de Santarém, ou no Estado do Pará, para analise e parecer técnico do conteúdo das propostas culturais habilitadas nos editais/prêmios da Lei Paulo Gustavo.

João Junior Campos Oliveira– Mat. 97.474
Andreson Dourado de Sousa - Mat. 52.076
Renan Patrick Araújo Pereira – Mat. 72.677

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 31 de outubro de 2023.

ADSON WENDER DE JESUS S TERTULINO
Secretário Municipal de Cultura
Dec. nº 823/2023 - GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:4F5D5708

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB

PORTARIA Nº 0048/2023- SEHAB

SANTARÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Sra. VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 760/2022, de 01 de novembro de 2022, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o servidor VALDEMIR GUIMARÃES PAZ, matrícula nº70883, para atuar como fiscal titular e a servidora FABÍOLA GOUDINHO DE SIQUEIRA, matrícula nº97495 para atuar como fiscal substituto do contrato cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de centrais de ar condicionado (instalação, desinstalação, manutenção preventiva, manutenção corretiva, limpeza e reposição de gás) atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, ao trigésimo primeiro dia de outubro de dois mil e vinte e três.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto N° 760/2022– GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:101F9F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 – SEMG Pregão Eletrônico n° 003/2023 – SEMG. Objeto: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEMG. Assinatura da Ata: 20.10.2023. Vigência: 12 meses. Empresas Adjudicadas e Homologadas: **BRANCO & CORREA –** CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora dos itens: 10; 18; 21; 37; 44; 48; 53 e 55 com valor global em: R$ 4.130,92. **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**- CNPJ: 39.774.154/0001-76, vencedora dos itens: 01; 06; 23; 24; 30; 32; 34 e 54 com valor global em: R$ 16.468,40. **K. G. BENTES** – CNPJ: 17.490.347/0001-62, vencedora dos itens: 03; 09; 16; 17; 19; 22; 25; 26; 27; 29; 35; 38; 39; 41; 45; 46; 51 e 56 com valor global em: R$ 36.444,28. **N. S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** – CNPJ: 35.946.280/0001-00, vencedora dos itens: 02; 04; 07; 08; 11; 12; 13; 14; 15; 20; 31; 33; 36; 40; 42; 47; 49; 50 e 52 com valor global em: R$ 33.129,66. **U. F. AGUIAR – ME** – CNPJ 63.833.883/0001-30, vencedora dos itens: 05; 28 e 43 com valor global em: R$ 1.725,60.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:1096B53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo de Acréscimo de quantitativo em 25% ao item: Gasolina Comum / Contrato Administrativo n° 003/2023-SEMG. **PARTES:** Secretaria Municipal de Governo – SEMG e M. H. SOARES CARNEIRO COMERCIO EIRELI. **VIGÊNCIA:** 23/10/2023 à. 11/01/2024. **VALOR:** R$ 20.737,60. **FUNDAMENTOS**: artigos 57, §2, e 65, Inciso II, §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:B40C020A

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2023-SEMTRAS
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.
Abertura das propostas: 16/11/2023 às 09h30min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da SEMTRAS
.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:85F7FFAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO DE ATA Nº 005/2023-PMSN PROC. ADMINISTRATIVO N° 01007001/23/.
Publicados dia 12/07/2023 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SHOW ARTÍSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PARA REALIZAÇÃO DO 39º FESTIVAL DO CARANGUEJO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO-PA, MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2212001/2022-CPL/PMSAT, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 9/2022-011101-SRP/PMSAT, GERENCIADA PELA GERENCIADA PELA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA.
Exercício: 2023
Contrato: 2023120706
Contratada: TELMA REGIA SOARES MELO MOTA LTDA
CNPJ: 16.975.387/0001-31
Valor Total: 299.055,94 (duzentos e noventa e nove mil, cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0206.133920471.2.034 Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 299.055,94.
Vigência dos contratos: 12 de JULHO de 2023 a 13 de OUTUBRO de 2023.

12/07/2023
THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:A3CE71F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, FERRAMENTAS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB e SEMURB. **Abertura:** 27/11/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A549A657

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
REGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2022-02-DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2022-02
CONTRATO N. 2023-0055

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2023-010
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 008-2023
CONTRATO N. 2023-0222
CONTRATO N. 2023-0232

• RELATÓRIO

Denota-se dos Ofícios n. 161.2023, 183.2023, 145.2023 da lavra da Secretária Municipal de Saúde que a empresa J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI foi notificada por diversas vezes para entrega de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde, entretanto, sem sucesso.

Em razão da inexecução contratual, a citada empresa foi notificada para apresentar defesa em razão do descumprimento contratual, porém, ficou inerte.

É necessário a relatar.

• DOS FUNDAMENTOS

Preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, *in verbis:*

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

E ainda:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

No caso em tela a motivação para o pedido resta cristalina, face a inexecução contratual, por conseguinte, o descumprimento das cláusulas contratuais.

Assim, não resta outra alternativa senão senão a presente rescisão contratual, sobretudo, em razão da supremacia do interesse público.

• DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, decido pela rescisão do contrato CONTRATO N. 2023-0055, CONTRATO N. 2023-0222, CONTRATO N. 2023-0232 e a exclusão da empresa J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 008-2023 com supedâneo art. 77 e 78, Incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

Aplica-se também a penalidade de idoneidade para licitar ou contratar pelo prazo de 02 anos nos termos do art. 87, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 a empresa J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI.

Notifica-se a empresa acerca da presente decisão.

São Geraldo do Araguaia - PA, 30 de Outubro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:53C12E3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/PMS/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 011/PMS/2023

Diante da ocorrência de inexequibilidade, a Administração perdeu o interesse no prosseguimento deste processo licitatório. Será feito um novo processo licitatório buscando sanar as necessidades previstas. Nesse caso, a revogação, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.
Pelo o exposto acima **REVOGO** a **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 011/PMS/2023**, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 031/PMS/2023**,** por razões de interesse púbico, com fundamento no caput do Artigo 48, da lei 8.666/93**.**

Sapucaia - PA, 24 de outubro de 2023.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:CFB056D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/PMS/2023
Pregão Eletrônico - SRP nº 009/FUNDEB/2023

Diante da ocorrência de inexequibilidade, a Administração perdeu o interesse no prosseguimento deste processo licitatório. Será feito um novo processo licitatório buscando sanar as necessidades já previstas. Nesse caso, a revogação, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.
Pelo o exposto acima **REVOGO** a **Pregão Eletrônico - SRP nº 009/FUNDEB/2023**, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 028/PMS/2023**,** por razões de interesse púbico, com fundamento no caput do Artigo 48, da lei 8.666/93**.**

Sapucaia - PA, 24 de outubro de 2023.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:9137D3D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230315; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-016PMSJP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** TENORIO & MEDEIROS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA; **OBJETO:** Fornecimento de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para manutenção das Secretarias, Fundos Municipais da Prefeitura de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 44.096,00; **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2023 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 1303.082430127.2.086, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 19 de Outubro de 2023 a 19 de Outubro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 19 de Outubro de 2023.
LEILIANE LIMA DE JESUS
Secretária Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:02CF9F8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230320; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 020/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** MS LUBRIFICANTES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR GLOBAL:** R$ 30.024,30; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2023 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2023 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 30 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 30 de outubro de 2023.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:7C6884FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230314; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-016PMSJP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO**: TENORIO & MEDEIROS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA; **OBJETO:** Fornecimento de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para manutenção das Secretarias, Fundos Municipais da Prefeitura de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 41.360,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 19 de Outubro de 2023 a 19 de Outubro de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2023.

LUANA TAÍS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretária Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:1D076703

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230313; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-016PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** TENORIO & MEDEIROS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA; **OBJETO:** Fornecimento de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para manutenção das Secretarias, Fundos Municipais da Prefeitura de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 75.708,00; **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2023 Atividade 0501.041230054.2.014, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 19 de Outubro de 2023 a 19 de Outubro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 19 de Outubro de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:A73EB49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230316; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-016PMSJP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** TENORIO & MEDEIROS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA; **OBJETO:** Fornecimento de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para manutenção das Secretarias, Fundos Municipais da Prefeitura de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 2.593,00; **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2023 Atividade 1601.185420002.2.093, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 19 de Outubro de 2023 a 19 de Outubro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 19 de Outubro de 2023.

CARLOS ANDRÉ SOUZA MACHADO
Secretário Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:282EE56F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o por meio dessa publicação, que a empresa **EMPORIO 77 LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.430.713/0001-37, informou através de e-mail, anexo ao processo administrativo nº 2023/082502, que em virtude do aumento no valor do veículo, objeto do referido processo, não poderia fornecer o bem, desistindo, portanto, do item já registrado. Assim sendo a empresa **AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULO LTDA**, CNPJ: 12.661.958/0001-02, na sequência de classificação aceitou todas as condições do edital, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2023-00028-SRP-PMT, com valor R$ 92.300,00 (Noventa e Dois Mil e Trezentos Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 30 de outubro de 2023.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:EC97DE30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00030-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e demais Secretarias. Empresa: **B N DE JESUS LTDA**, inscrito no CNPJ: 32.403.914/0001-90. Valor R$ 204.000,00. Empresa: **CONSTRUTORA DUAS MARIAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 27.869.415/0001-52. Valor R$ 2.152.400,00. Empresa: **FÊNIX LOGÍSTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS-EPP**, inscrito no CNPJ nº 09.368.158/0001-93. Valor R$ 129.000,00. Empresa: **L P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 41.546.457/0001-83. Valor R$ 122.400,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8ECE0F87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2509001/2023FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 039/2022FME-PE
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 06 de Outubro de 2023

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D3E9E67B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2509002/2023FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 039/2022FME-PE
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 06 de Outubro de 2023

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B67C4331

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0610002/2023FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 041/2022FME-PE
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA DESTINADOS À ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 06 de Outubro de 2023

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2D240915

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0610001/2023FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 041/2022FME-PE
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA DESTINADOS À ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 06 de Outubro de 2023

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B450CC3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 079/2023

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;
CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 132/2023 – GAB/PDR.TRAIRÃO/PA, que promove a devolução do servidor municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Revoga a Portaria Municipal nº 044/2023, de 26 de abril de 2023, que dispõe sobre a cessão, em caráter provisório, do servidor do quadro efetivo, **Antonio Gomes da Silva**, assistente administrativo, matrícula 050923-0, para a Delegacia de Polícia Civil de Trairão-PA, devendo o mesmo retornar à prestação dos seus serviços na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do município de Trairão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2023, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 06 de outubro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:86C9B961

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 116/2023

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO – DAS 4, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público efetivo, **ALAN FAYGA PEREIRA ROCHA,** matrícula nº 040067-0, CPF nº 753.402.162-68, do cargo em comissão de Diretor de Controle e Avaliação - DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 020/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2023, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 09 de outubro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FC7630DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 117/2023

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE OPERACIONAL – DAS 4, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor público efetivo, **ALAN FAYGA PEREIRA ROCHA,** matrícula nº 040067-0, CPF nº 753.402.162-68, para exercer o cargo em comissão de Diretor Operacional - DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 09 de outubro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:429A81FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 118/2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO – DAS 4, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo em comissão de Diretora de Controle e Avaliação - DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a senhora, **ELAINE AZEVEDO SILVA,** portadora do RG nº 7410837 PC/PA e inscrita sob o CPF nº 030.280.532-09, em substituição ao servidor, Alan Fayga Pereira Rocha**,** exonerado por meio do Decreto Municipal nº 116/2023, de 09 de outubro de 2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 09 de outubro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:67B067FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O município de Tucumã, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, por intermédio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido **Pregão Eletrônico SRP 9/2023-072FMS**, com sessão marcada para o dia 31/10/2023, às 9:00 horas cujo o objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS LABORATORIAIS, ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-042FMS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR**, o Processo Licitatório n° 9/2023-072FMS, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, FRACASSADO.

TUCUMÃ - PA, 31 de outubro de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:5CC2C588

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230359**; Origem**, CONCORRÊNCIA 3/2022-004PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** – PÁ, CNPJ:nº 22.981.088/0001-02 e **CONCREART – PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA,** inscrito no CNPJ: nº 27.361.036/0001-57**,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA FASE DA FEIRA DO ARTESANATO E PRAÇA DE LAZER DE TUCUMÃ-PA,**

CONFORME PROJETO BÁSICO. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 20 de outubro de 2023 até 17 de abril de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 20 de outubro de 2023,

CELSO LOPES CARDOSO -
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:E4B566B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20222557**; Origem**, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-016**. Partes: **FUNDO DE MANUTNÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, CNPJ:nº 28.469.469/0001-93 e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ: nº 07.329.932/0001-21**,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF SANTO ANTÔNIO E OBRAS COMPLEMENTARES, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 20 de outubro de 2023 até 20 de novembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 20 de outubro de 2023,

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C23D9979

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**, **circulado no FAMEP**, Nº 3354, página 89, coluna 01, em 18 de outubro de 2023, retifica-se, onde se lê: **"20210555"**, passa a se lê: **"20222500".**

Tucumã - PA, 31 de outubro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2146217F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 9/2023-032PMT – **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ** representado pela **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, C.N.P.J: 27.185.397/0001-90, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico, Nº 9/2023-032PMT, Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A Prefeitura Municipal de Tucumã-pá, solicitou a rescisão do contrato nº20231097, referente a **DECLARAR**, ao **contrato RESCINDIDOS**.

TUCUMÃ – PA – 31 de outubro de 2023.

ASS – **HAMILTON PACHECO DA SILVA – Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria.**

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 9/2023-032PMT – **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ** representado pela **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, C.N.P.J: 11.234.776/0001-92, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico, Nº 9/2023-032PMT, Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A Prefeitura Municipal de Tucumã-pá, solicitou a rescisão do contrato nº20231098, referente a **DECLARAR**, ao **contrato RESCINDIDOS**.

TUCUMÃ – PA – 31 de outubro de 2023.

ASS – **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA – Fundo Municipal de Saúde.**

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 9/2023-032PMT – **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ** representado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ**, C.N.P.J: 22.981.088/0001-02, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico, Nº 9/2023-032PMT, Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A Prefeitura Municipal de Tucumã-pá, solicitou a rescisão do contrato nº20231099, referente a **DECLARAR**, ao **contrato RESCINDIDOS**.

TUCUMÃ – PA – 31 de outubro de 2023.

ASS – **CELSO LOPES CARDOSO – Prefeito Municipal de Tucumã-pá.**

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 9/2023-032PMT – **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ** representado pela **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, C.N.P.J: 11.234.764/0001-02, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico, Nº 9/2023-032PMT, Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A Prefeitura Municipal de Tucumã-pá, solicitou a rescisão do contrato nº20231132, referente a **DECLARAR**, ao **contrato RESCINDIDOS**.

TUCUMÃ – PA – 31 de outubro de 2023.

ASS – **LIVIA LIRA DE ARAUJO – Fundo Municipal de Assistência Social.**

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 9/2023-032PMT – **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ** representado pela **FUNDO MUCIPAL DE EDUCUÇÃO- SEMEC**, C.N.P.J: 29.182.485/0001-27, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico, Nº 9/2023-032PMT, Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A Prefeitura Municipal de Tucumã-pá, solicitou a rescisão do contrato nº20231155, referente a **DECLARAR**, ao **contrato RESCINDIDOS**.

TUCUMÃ – PA – 31 de outubro de 2023.

ASS – **JOEL JOSE CORREA PRIMO – Fundo Municipal de Educação – SEMEC.**

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 9/2023-032PMT – **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ** representado pela **FUNDO DE MANUTENÇÁO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO**, C.N.P.J:28.469.469/000193, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico, Nº 9/2023-032PMT, Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A Prefeitura Municipal de Tucumã-pá, solicitou a rescisão do contrato nº20231157, referente a **DECLARAR**, ao **contrato RESCINDIDOS**.

TUCUMÃ – PA – 31 de outubro de 2023.

ASS – **JOEL JOSE CORREA PRIMO – Fundo Municipal de Educação – SEMEC.**

AVISO DE RESCISÃO DE AOS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20231010

PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 9/2023-032PMT – **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ** representado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ** – Secretaria Municipal De Infraestrutura, C.N.P.J: 22.981.088/0001-02, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico, Nº 9/2023-032PMT, Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A Prefeitura Municipal de Tucumã-pá, solicitou a rescisão do contrato nº20231010, referente a **DECLARAR**, ao **contrato RESCINDIDOS**.

TUCUMÃ – PA – 31 de outubro de 2023.

ASS: **CELSO LOPES CARDOSO – Prefeito Municipal de Tucumã-pá.**

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:CCD2C768

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231270** – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023-020FME**. Objeto **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA REVISÃO PREVENTIVA DE 50.000 KM (CINQUENTA MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO MMC/TRITON – PLACA RWO7B40, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA,** C.N.P.J: 06.949.667/0001-11, **com o valor total de R$ 5.350,16(Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Dezesseis Centavos).** Vigência: 31 de outubro de 2023 a 30 de novembro de 2023. Data de assinatura: 31 de outubro de 2023. Tucumã - PA, 31 de outubro de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:AF8A90D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 172/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR(A) SILENE RODRIGUES DOS SANTOS REIS, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento formulado pela servidora Sra Silene Rodrigues dos Santos Reis, requerendo exoneração do cargo de provimento efetivo de Professora Pedagoga-SEMET,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a servidora **Silene Rodrigues dos Santos Reis**, matricula nº 193290-0, Professora Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMET.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 10 de outubro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:3BE92B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 457/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231270
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-020FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA REVISÃO PREVENTIVA DE 50.000 KM (CINQUENTA MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO MMC/TRITON ? PLACA RWO7B40, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Gideone Brito dos Santos**, Matrícula nº 080732-0, Motorista, como **Fiscal Titular** e o servidor **Evaldo Ribeiro dos Santos**, Matrícula nº 126860-0, Professor de Educação Física, como **Fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 31 de Outubro de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-semec
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:CA43EA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA MÊS DE OUTUBRO DE 2023

Extrato de contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA
mês de outubro de 2023

Nº DO CONTRATO: 0036/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JOSE DIONES DA SILVA DIAS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
RECURSO: 10 301 0009 2.055 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2 SAL. MINIMO
VIGÊNCIA: 18/10/2023 a 31/12/2023

Nº DO CONTRATO: 0037/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARIA VALDERE PINTO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
RECURSO: 10 301 0009 2.055 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2 SAL. MINIMO
VIGÊNCIA: 18/10/2023 a 31/12/2023

Nº DO CONTRATO: 0038/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): KARITA FERNANDA WATHER SOUTO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA
RECURSO: 10 304 0009 2.058 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SAL. MINIMO
VIGÊNCIA: 23/10/2023 a 31/12/2023
Nº DO CONTRATO: 0039/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MILTON GONÇALVES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 10 301 0009 2.055 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SAL. MINIMO
VIGÊNCIA: 23/10/2023 a 31/12/2023

Nº DO CONTRATO: 0040/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): WEMERSON COSTA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 10 301 0009 2.055 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SAL. MINIMO
VIGÊNCIA: 24/10/2023 a 31/12/2023

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:70FEC450

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023

Nº DO CONTRATO: 130/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DENISE KELVIA DA SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A).
DATA DE RESCISÃO: 11/10/2023

Nº DO CONTRATO: 028/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ZEUNICE MARIA SOUSA SOARES
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A).
DATA DE RESCISÃO: 11/10/2023

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:8972B804

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXPEDIÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 7/2023-003 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131023-01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público a todos os munícipes, que na data de **25/10/2023,** fora deflagrada licitação do tipo **DISPENSA, registrada sob o nº 7/2023-003,** com base legal subsidiada no Art. 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo como objeto a contratação de instituição sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas efetivas no Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Tucuruí/PA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.

A **proposta de preços** e os documentos enumerados no **ITEM 10, alíneas "A", "B", "C" e "D"** do termo de referência deverão ser entregues dentro dos prazos e horários estipulados, podendo para tanto serem protocolados junto a Comissão de Licitação deste Município de forma presencial ou na forma digital através do correio eletrônico abaixo informado:

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS ENUMERADOS NO ITEM 10, ALÍNEAS "A", "B", "C" e "D" DE FORMA PRESENCIAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/PA
Travessa Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 – Centro, CEP: 68456-180 – Tucuruí/PA

E-MAIL PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE FORMA DIGITAL:

cpltuc2021@gmail.com

DATA E HORÁRIO INICIAL E FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS ENUMERADOS NO ITEM 10, ALÍNEAS "A", "B", "C" e "D":

DATA INICIAL: 27/10/2023
DATA FINAL: 31/10/2023
HORÁRIO FINAL: 16:00 h

Tucuruí (PA), 25 de Outubro de 2023.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

EDIVALDO MENDES LEÃO
Membro

PAULO SHERIDAN COSTA
Membro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:DE1A7BD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-050 PROCESSO ADM: Nº 050/2023

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA ENVETUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL E SUPLEMENTOS VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE TUCURUÍ, ESTABELECIDAS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS
Empresas vencedoras valor total: R$3.818.771,33(três milhões e oitocentos e dezoito mil e setecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos):**SEVENTEC COMERCIO LTDA**(08784976000295) com os lotes: 8, 18, 120 e 167 no valor total de R$202.679,63 (duzentos e dois mil e seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos).**MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**(01590728000930) com o lote: 162 no valor total de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**(49418659000151) com os lotes: 3, 4, 5, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 24, 26, 30, 33, 34, 40, 43, 52, 56, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 72, 73, 75, 76, 78, 81, 84, 86, 87, 88, 90, 91, 94, 96, 99, 100, 102, 105, 107, 108, 112, 116, 117, 128, 129, 132, 134, 135, 137, 140, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 155, 156, 159, 163 e 172 no valor total de R$754.490,30 (setecentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais e trinta centavos).**K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**(21971041000103) com os lotes: 92 e 93 no valor total de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**(37090234000187) com os lotes: 7, 23, 160 e 174 no valor total de R$309.330,00 (trezentos e nove mil e trezentos e trinta reais).**R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI**(29563124000167) com os lotes: 1, 2, 6, 10, 11, 13, 19, 21, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 57, 60, 62, 66, 69, 70, 71, 74, 77, 79, 80, 82, 83, 85, 89, 95, 101, 103, 104, 106, 109, 110, 111, 114, 115, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 133, 136, 141, 157, 158, 161, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171 e 173 no valor total de R$2.517.671,40 (dois milhões e quinhentos e dezessete mil e seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos).
Itens desertos:153 e 154
Itens fracassados:55, 97, 98, 113, 138, 139, 142 e 143

TUCURUÍ - PA, 31 de outubro de 2023

FERNANDO BARROS LIMA
Condutor de Processos

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:BAD1CEBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da EMEF Professora Maria Albuquerque Lima – Polo Sede, no município de Viseu/PA. O certame será dia 28/11/2023, às 09:00h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br, http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao e http://www.viseu.pa.gov.br/tomada-de-preco-2023/.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal De Educação - FUNDEB
CNPJ 30.879.826/0001-33

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:8BD64AEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 122/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2023 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ROSEVAL RAMOS DE SA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Mariazinha, com o Lote 08, Quadra 11, Envolvendo uma área de 210,27m² (duzentos e dez metros vinte e sete decímetros quadrados), com perímetro 68,95m (sessenta e oito metros e noventa e cinco centímetros). Limita-se com frente para a Rua Iroshima. Medindo 8,00 (oito metros). Medindo 7,85m (sete metros e oitenta e cinco centímetros), de fundo para o lote 29. Medindo 26,55m (vinte e seis metros e cinquenta e cinco centímetros) de lateral direita com o lote 07. Medindo 26,55m (vinte e seis metros e cinquenta e cinco centímetros) de lateral esquerda com o lote 09. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização

Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 31 de outubro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:70CFD230

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 123/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2023 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ROSEVAL RAMOS DE SA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 2º Setor, com o Lote 19, Quadra 164, Envolvendo uma área de 569,71m² (quinhentos e sessenta e nove metros setenta e um decímetros quadrados), com perímetro 131,10m (centos e trinta e um metros e dez centímetros). Limita-se com frente para a Rua Tancredo Neves. Medindo 9,70 (nove metros e setenta centímetros). Medindo 11,00m (onze metros), de fundo para o lote 07. Medindo 39,20m (trinta e nove metros e vinte centímetros) e mais 16,00m(dezesseis metros)de lateral direita com o lote 18. Medindo 54,20m (cinquenta e quatro metros e vinte centímetros) e 1,00m(um metros) de lateral esquerda com os lotes 01 ao 04. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 31 de outubro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:4B666D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 248/2023/PMX.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 248/2023/PMX.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 248/2023/PMX, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E EMPRESA TR. NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a TR. NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 39.355.824/0001-10, estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/n, Centro, Xinguara/PA, CEP: 68.555-280, telefone: (94)99942-9340, email: lacasamateriais2@gmail.com, representada neste ato pela Srª Dalva Rocha Ferreira, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 2171090 SSP/PA e CPF 376.058.012-20, residente e domiciliada na cidade de Xinguara/PA, doravante denominada de **CONTRATADA**,tendo em vista o contido no Pregão Eletrônico 034/2023/PMX, considerando ainda as disposições Lei 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a inclusão de dotação orçametária para o empenho das despesas relativas ao **CONTRATO N°248/2023/PMX**, tendo como objeto a **Fornecimento de Materiais de Construção tipo brita 0, Pó de Brita e Pedrisco, destinados a Secretaria Municipal De Obras e Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal de Xinguara-Pa**, conforme especificações, quantitativos e valores dispostos em relação a este Contrato e consoante o procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº034/2023 /PMX.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente CONTRATO ocorrerão por conta da previsão do Orçamento do Município, e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na do Plano Plurianual, na dotação orçamentária prevista no contrato e, nas dotações orçamentárias inseridas, na seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.1033 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO (inserida)

PROJETO/ATIVIDADE: 15.421.0004.1049.0000 – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (inserida)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Xinguara, Estado do Pará, em 31 de outubro de 2023.

Município de Xinguara – PA.
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:22C82E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1332/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1332/2023/SEMED.
CONTRATADO:**DAYANE GALVAO DE BRITO DANIEL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGENCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2694D76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1333/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1333/2023/PMX.
CONTRATADO:**DHYEIME DA SILVA GOMES ALEXANDRINO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9D0E1946

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1501/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1501/2023/SEMED.
CONTRATADO:**EDIVALDO JOAO DA SILVA JUNIOR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.800,00**
VIGÊNCIA:**07/08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2E642D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1334/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1334/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ERICK ESTIVENS CARVALHO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E446E56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1335/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1335/2023/SEMED.
CONTRATADO:**INGRID ARRUDA RIBEIRO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FDB44BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1336/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1336/2023/SEMED.
CONTRATADO:**JAMILA ABREU PITA COELHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34. 500,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:83F51509

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1337/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1337/2023/SEMED.
CONTRATADO:**JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C8A13056

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1238/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1338/2023/SEMED.
CONTRATADO:**LEVI PEREIRA MIRANDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:51E76CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1339/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1339/2023/SEMED.
CONTRATADO:**LUCAS DA SILVA AGUIAR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4E2E362A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1340/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1340/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MARCOS VINICIUS DA COSTA FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:39D988D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1341/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1341/2023/SEMED.
CONTRATADO**:NATANIA CAMPOS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F008C789

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1502/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1502/2023/SEMED.
CONTRATADO**:ONEILTON CRUZ SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.800,00**
VIGÊNCIA:**07/08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FE377733

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1342/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1342/2023/SEMED.
CONTRATADO**:PATRICK FERREIRA PAES LANDIM**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2A3BEAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1503/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1503/2023/SEMED.
CONTRATADO**:RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.800,00**
VIGÊNCIA:**07/08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C8B4CF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1434/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1434/2023/SEMED.
CONTRATADO**:ADENILIO LOPES FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE GEOGRAFIA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4619B855

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1343/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1343/2023 SEMED.
CONTRATADO**: EVANY MOREIRA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGENCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D269D692

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1435/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1435/2023/SEMED.
CONTRATADO**:FRANCIVALDO GOMES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE GEOGRAFIA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D270C33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1344/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1344/2023/SEMED.
CONTRATADO**:JAYRO DE SA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE GEOGRAFIA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F1344497

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1504/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1504/2023/SEMED.
CONTRATADO**:PEDRO HENRIQUE DE MOURA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE GEOGRAFIA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.800,00**
VIGÊNCIA:**07/08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1DE5548C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1505/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1505/2023/SEMED.

CONTRATADO:**MAGNO DE SOUSA AGUIAR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE HISTÓRIA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.800,00**
VIGÊNCIA:**07/08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7ABA937C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1436/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1436/2023/SEMED.
CONTRATADO:**JULIAN DE SOUZA DA MOTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE HISTÓRIA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGENCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:04D3F049

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1437/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1437/2023/SEMED.
CONTRATADO:**LILIAM MARQUES MAGALHAES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:89246064

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1438/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1438/2023/SEMED.
CONTRATADO:**TATIANE MOREIRA SANTOS ANDRADE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGENCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:40E598B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1439/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1439/2023/SEMED.
CONTRATADO:**KELRY HATS PEREIRA LUZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B483F8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1440/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1440/2023/SEMED.
CONTRATADO:**RAIMUNDO MARINALDO GUILHERME RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE LINGUA INGLESA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGENCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A342174E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1345/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1345/2023/SEMED.
CONTRATADO:**IRENI MOREIRA PACHECO PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA :**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:CDC9F5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1441/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1441/2023/SEMED.
CONTRATADO:**CARLA PATRÍCIA DE FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F41BA899

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1442/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1442/2023/SEMED.
CONTRATADO:**IVONE GOMES RODRIGUES NUNES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C5B3B076

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1346/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1346/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA RAMOS RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:23D3C9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1443/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1443/2023/SEMED.
CONTRATADO**:DEUZENY ANTÔNIA PARENTE DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE MATEMÁTICA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0108C819

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1347/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1347/2023/SEMED.
CONTRATADO**:JHONY JUNIOR DUARTE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE MATEMÁTICA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:01AED5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1444/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1444/2023/SEMED.
CONTRATADO**:NORBERTO MASSON NETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE MATEMÁTICA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BCC7A61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1506/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº.1506/2023/SEMED.
CONTRATADO**:THIAGO AUGUSTO RODRIGUES MOREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE MATEMÁTICA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.800,00**
VIGÊNCIA:**07/08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1A3D47CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1507/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1507/2023/SEMED.
CONTRATADO**:WANDA ALVES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE MATEMÁTICA, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGÊNCIA:**07/08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E4414D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1445/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1445/2023 SEMED.
CONTRATADO**:ALADINO ARAUJO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA: **11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5B5D768D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1348/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1348/2023 SEMED.
CONTRATADO**: ALESSANDRA SILVA AZEVEDO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:98371508

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1349/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1349/2023 SEMED.
CONTRATADO**: ANA KEILA DE SOUSA NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) DE NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E92ED027

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1446/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1446/2023 SEMED.
CONTRATADO**:ANA PAULA LIMA MACIEL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8EE1648D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1447/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1447/2023 SEMED.
CONTRATADO**:ANDREIA BEZERRA SILVA ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F269391C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1350/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1350/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ARLENE LUZ SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) DE NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGENCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D1BFE57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRADA EXTRATO CONTRATO: Nº. 1250/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1250/2023/SEMED.
CONTRATADO:**SUZANA VIEIRA DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE SOCIAL, DE 30 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 66.823,68**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5EF6C8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1351/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1351/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ARLETE MOURA FERNANDES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5F9024C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1352/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1352/2023 SEMED.
CONTRATADO:**CARLOS AREDES SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DC6956DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1353/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1353/2023 SEMED.
CONTRATADO:**CATIANE NUNES FONSECA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:051B818D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1448/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1448/2023 SEMED.
CONTRATADO:**CLEONICE ALVES PAES LANDIM RIBEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGENCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E585F89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1449/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1449/2023 SEMED.
CONTRATADO:**DAINARA ALMEIDA PINTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00**
VIGENCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DCCD1353

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO (ABERTURA DE PROPOSTAS)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 030/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda arborização, paisagismo, calçadas e pavimentação das ruas do Bairro Vale do Canaã com extensão de 7990,8742m² no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 10h:00min (dez horas) do dia 31 de outubro de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 1.262/2021, bem o membro da Comissão Permanente de Licitação, senhora Patrícia dos Santos Branco, para abertura de propostas do certame acima ementado, esclarecendo que foram vencidas a fase recursal acerca dos documentos de habilitação, com isso foram convocadas as licitantes para que fosse realizada a abertura das propostas, cabe registrar que a sessão de abertura estava marcada para as

08h:00min, todavia, em razão de caso de força maior o presidente da Comissão não pode comparecer no horário, sendo remarcada a abertura para as 10h:00min, ao qual foi comunicado aos licitantes por meio de um dos membros da Comissão, frisando que a convocação inicial deu-se através de diário oficial e ainda divulgada a convocação via portal de transparência municipal, as empresas **JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, A&L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, HB20 CONSTRUÇÕES LTDA** e **VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA,** restaram habilitadas e aptas a abertura de propostas, registrando que para a abertura de proposta compareceram as empresas **WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** e **VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA,** sendo que essas duas últimas apresentaram novos representantes por procuração juntada aos autos, ato continuo, procedeu a abertura dos envelopes de propostas, sendo registrados, logo abaixo, conforme ordem de valores:

Bairro Vale do Canaã					
Nº	**EMPRESAS**	**ME/EPP**	**VALOR DA PROPOSTA**	**% DE DESCONTO**	**RESULTADO**
1	**WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**	NÃO	**R$ 61.785.236,35**	3,62%	VENCEDORA
2	**A&L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**	NÃO	**R$ 61.954.248,78**	3,35%	CLASSIFICADA
3	**HB20 CONSTRUÇÕES LTDA**	NÃO	**R$ 62.048.607,24**	3,21%	CLASSIFICADA
4	**JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**	NÃO	**R$ 62.178.810,23**	3,00%	CLASSIFICADA
5	**TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**	NÃO	**R$ 62.408.646,49**	2,64%	CLASSIFICADA
6	**CONCRETA ENGENHARIA LTDA**	NÃO	**R$ 63.727.006,62**	0,59%	CLASSIFICADA
7	**GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA**	NÃO	**R$ 64.060.192,59**	0,07%	CLASSIFICADA
8	**VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA**	NÃO	**R$ 64.102.848,95**	0,00%	CLASSIFICADA

Posteriormente passou-se aos representantes para que fizessem a rubrica das propostas, em seguida, foi informado as empresas que constatou-se que todas as propostas atenderam minimamente os requisitos do edital, apresentando os documentos conforme preconiza o item 13, declarando-as aceitas e classificadas, ademais, foi esclarecido que qualquer falha de cunho formal ou material poderia ser sanada via diligência, e, seguindo a ordem de classificação, resta declarada vencedora do certame a empresa **WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA** com o valor de R$ 61.785.236,35 (seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), registra-se que os autos estão disponíveis para vista de todos que tenham interesse e as propostas, ora abertas, serão disponibilizadas no portal da transparência até as 14h:00min do corrente dia como meio de facilitar o acesso, ainda, registra-se que está aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventuais recursos, devendo esses serem enviados através do e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br, em caso de envio de recursos, esses serão enviados as demais empresas para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, assim, encerrou-se os trabalhos às 10h:44min, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes que será disponibilizada na integra no portal da transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

Douglas Ferreira Santana	Patrícia dos Santos Branco
Presidente	Membro
Decreto nº. 1.262/2021	Decreto nº. 1.262/2021

Participante(S) Da Sessão:

_____

WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

_____

GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA

_____

TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

_____

VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4A53FD17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.415, DE 24/10/2023

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.415, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Conceição do Araguaia para o Exercício de 2023.

11 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
11.01 - 11 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
12. EDUCAÇÃO.			
12 361. ENSINO FUNDAMENTAL.			
12 361 0401. ENSINO FUNDAMENTAL.			
12 361 0401 2.164. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%.			
ELEMENTO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR (R$)**	**FONTE**
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	15430000 – TRANSF. DO FUNDEB 30% COMPLEM. UNIÃO VAAR
4.5.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800.000,00	15430000 – TRANSF. DO FUNDEB 30% COMPLEM. UNIÃO VAAR.
TOTAL		**850.000,00**	
10 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
10 10 - FUNDO MUNICICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME			

13. CULTURA			
13 392. DIFUSÃO CULTURAL.			
13 392 0473. DIFUSÃO CULTURAL			
13 392 0473 2.142. INCENTIVO AOS ARTISTAS			
ELEMENTO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR (R$)**	**FONTE**
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	17160000 – TRANSF. SETOR CULTURAL LC 195/22.
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00	17160000 – TRANSF. SETOR CULTURAL LC 195/22.
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	17160000 – TRANSF. SETOR CULTURAL LC 195/22.
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES, CULTURAL, ART. CIENT. DESP. E OUTRAS	40.000,00	17160000 – TRANSF. SETOR CULTURAL LC 195/22.
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.	36.000,00	17160000 – TRANSF. SETOR CULTURAL LC 195/22.
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.	42.000,00	17160000 – TRANSF. SETOR CULTURAL LC 195/22.
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.	33.000,00	17160000 – TRANSF. SETOR CULTURAL LC 195/22.
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.	44.000,00	17160000 – TRANSF. SETOR CULTURAL LC 195/22.
TOTAL DA ATIVIDADE		**300.000,00**	

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças e Interino de Educação e Cultura

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EA09E014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 222

PORTARIA Nº 222/2023 De 30 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**
S/N	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E FITÕES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

GESTOR **MATRÍCULA**	**FISCAL** **MATRÍCULA**	**FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA**
FHABIO ADOLFO NUNES **1227717**	**SILVINO DA PAZ OLIVEIRA** **15316**	**RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO** **15026**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 30 de outubro de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:1423D068

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/2023 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL APÓS ANALISE DE RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023_ADM.DIRETA/PMI

O Município de Itaituba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal n° 2.682/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Itaituba, Lei Municipal n° 3.761/2022 que altera dispositivos da Lei 2.681/2013 que instituiu o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores vinculados à administração direta do Município de Itaituba e Lei Municipal n° 2.769/2014, e suas alterações, torna público o Edital nº 007/2023 de divulgação do resultado classificatório final após análise de recursos e convocação para apresentação de exames médicos admissionais dos APROVADOS no processo Seletivo Simplificado da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Itaituba nº 001/2023, conforme lista abaixo discriminadas como ANEXO I e ANEXO II.

1. EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

1.1. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado convoca os candidatos, obedecendo a ordem a ordem classificatória, conforme o ANEXO I.

1.2. Os candidatos convocados à 5ª Fase do Processo Seletivo Simplificado/PMI deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado, no Diretoria de Recursos Humanos–DRH, localizado na sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Maranhão S/N - Edifício SEMAD – Bela Vista - CEP: 68.180-410 - Itaituba-PA.

1.3. Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.

1.4. O médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional, após o EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar os exames complementares e atividades especiais que constam neste Edital.

1.5. O candidato fará a entrega original do **Atestado de Saúde Ocupacional – ASO**.

1.6. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD nº 001/2023	
NIVEL DE CARGO - EXAME MÉDICO	
MEDIO	**EXAME MÉDICO**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH RX DE COLUNA LOMBAR GLICEMIA COLESTEROL TOTAL URÉIA TRIGLICERÍDEOS CREATININA RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL ECG (ELETROCARDIOGRAMA) EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)
FUNDAMENTAL	**EXAME MÉDICO**
MOTORISTA DE VEICULOS LEVES AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COZINHEIRA COVEIRO ENCANADOR GARI PINTOR VIGIA	HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH RX DE COLUNA LOMBAR GLICEMIA COLESTEROL TOTAL URÉIA TRIGLICERÍDEOS CREATININA RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL ECG (ELETROCARDIOGRAMA) EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)
FUNDAMENTAL	**EXAME MÉDICO**
ELETRICISTA	HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ

MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES	TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	AUDIOMETRIA TONAL
MOTORISTAS DE VEÍCULOS PESADOS	RX DE COLUNA LOMBAR
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	GLICEMIA
BORRACHEIRO	COLESTEROL TOTAL
CARPINTEIRO	URÉIA
LUBRIFICADOR	TRIGLICERÍDEOS
PEDREIRO	CREATININA
SOLDADOR	RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT
	AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL
	ECG (ELETROCARDIOGRAMA)
	EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS EXAMES ADMISSIONAIS.

2.1 O cronograma de entrega dos exames admissionais ocorrerá na seguinte data, local e horário: **06 e 07 de novembro de 2023, na Diretoria de Recursos Humanos-DRH da Secretaria Municipal De Administração-SEMAD**, em horário de expediente habitual do referido setor.

3. DA ETAPA DE TRIAGEM:

3.1. De Classificação:
Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, na lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado, para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.

3.2. De Escolaridade:
Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar o certificado de Escolaridade (original), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino fundamental incompleto, ensino fundamento completo, ensino médio, conforme solicitado no Edital de Abertura GAB/SEMAD Nº 001/2023.

3.3. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo ELIMINADO.

3.4. Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos-DRH, o candidato deverá apresentar documentos originais (quando solicitado).

3.5. A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada por servidores designados pela SEMAD-DRH, mediante apresentação de documento original (quando solicitado), se necessário no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba-PA, 30 de outubro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. nº 001/2021 de 04/01/2021

ANEXO I
CLASSIFFICAÇÃO FINAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

N.	INSC.	NOME	CARGO
		APROVADOS	
1	85	FABIANA PEDROSA DE SOUSA CRUZ	ASSIST. ADMINISTRATIVO
2	278	PAULA KARINA SILVA AQUINO FRAMARTINO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
3	275	DHEIZE LIMA DE SOUZA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
4	319	JAKSON SILVA PEREIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
5	146	CARMEM LUCIA FEITOSA MIRANDA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
6	78	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MACEDO DE SOUZA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
7	336	TEREZINHA TAMILES NUNES DE CARVALHO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
8	79	IGOR DOS SANTOS PEREIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
9	74	ADRIANA PATRICIA ALMEIDA SILVA GASPAR	ASSIST. ADMINISTRATIVO
10	263	RODRIGO DA SILVA MILHOMEM	ASSIST. ADMINISTRATIVO
		CLASSIFICADOS	
11	69	EDNÉIA ALVES MORAIS	ASSIST. ADMINISTRATIVO
12	35	IONETE ROCHA DOS SANTOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO
13	229	LILIAN DAINE DA SILVA COELHO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
14	142	RENATA DO SOCORRO MACEDO LEAL	ASSIST. ADMINISTRATIVO
15	152	LUANDA KARINA PEREIRA DE SOUSA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
16	286	RAILDA CLÉLIA ROSA BATISTA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
17	53	YASMIN SILVA DE OLIVEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
18	228	NADIA GLEISE SANTOS NAZARE	ASSIST. ADMINISTRATIVO
19	191	KEURY JULIANA OLIVEIRA BRANCHES	ASSIST. ADMINISTRATIVO
20	64	GIZELE PEREIRA DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
21	324	ADRIELE MIRANDA FARIAS	ASSIST. ADMINISTRATIVO
22	227	RAIMUNDA CONCEICAO PEREIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
23	297	JULIANA PATRICIA LIMA GOMES	ASSIST. ADMINISTRATIVO
24	320	VALERIA SOUSA CARVALHO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
25	136	ADRÉIA TEIXEIRA DIAS	ASSIST. ADMINISTRATIVO
26	116	RAYANE SILVA DE SOUSA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
27	282	RILMARA RODRIGUES MELO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
28	221	NIL CELENE NOBRE PEDROSO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
29	214	MARIANA ROCHA DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO

30	326	ANGRIA GOMES DOS PASSOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO
31	258	VALDILENE MATES DE OLIVEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
32	226	MYLENA MOURA DE BRITO NOGUEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
33	102	EMERSON LEONEL GENTIL DOS SANTOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO
34	252	EWERTHON TORRES MAIA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
35	303	HAVILA CRISTINA SALES DE SOUZA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
36	285	LARISSA LIMA COSTA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
37	236	WELBYANE PADILHA DE ALMEIDA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
38	276	LETICIA FERNANDES MARCIEL	ASSIST. ADMINISTRATIVO
39	265	TATIANE MANDUREBA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
40	259	DAIANE LUMA DE OLIVEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
41	327	LUCAS CARNEIRO ROCHA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
42	197	LIALEIKA SILVA DE SOUSA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
43	165	IZAURA DO NASCIMENTO DE SOUZA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
44	168	KANANDRA KALIANE NASCIMENTO SOUZA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
45	268	ANIELLE VIANA DE SOUSA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
46	333	SUELLANE LIMA SAMPAIO PAZ	ASSIST. ADMINISTRATIVO
47	269	MARIA DO AMPARO LIMA DO LAGO	ASSIST. ADMINISTRATIVO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N.	INSC.	NOME	CARGO
		APROVADOS	
1	88	JOELMA SALOMÃO NASCIMENTO	A.S.G.
2	26	CLESIO SILVA DA PAZ	A.S.G.
3	235	NATANAELZA DIAS MENDES	A.S.G.
4	75	MARIA FLAVIA DA COSTA	A.S.G.
5	70	ADEMAR DO NASCIMENTO SOUZA	A.S.G.
6	161	IGOR MATHEUS LIMA PEREIRA	A.S.G.
7	310	DELIANE PINHEIRO ARAUJO	A.S.G.
8	52	JUVENAL DA SILVA RIBEIRO	A.S.G.
9	93	GLEICIANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	A.S.G.
10	279	EDIELI RAIMUNDA DIAS PRATA	A.S.G.
11	217	DIVANEY SILVA DA COSTA	A.S.G.
12	18	RONALDO RODRIGUES PINTO	A.S.G.
13	50	BRUNO GOMES DOS REIS	A.S.G.
14	143	IRLANDSON XAVIER DA COSTA	A.S.G.
15	104	ELIOMAR RIBEIRO DOS SANTOS	A.S.G.
16	140	ANA LIVIA DE FREITAS BITTENCOURT	A.S.G.
17	14	MANOEL DA CONCEICAO SANTOS	A.S.G.
18	47	CRISTIANO FEIROSA DOS SANTOS	A.S.G.
19	10	DANIEL HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	A.S.G.
20	55	CAUA WENDE BARRETO OLIVEIRA	A.S.G.
21	175	EDIZANGELA RODRIGUES VIEIRA	A.S.G.
22	288	PEDRO DA CONCEIÇÃO	A.S.G.
23	113	ANTONIO DA SILVA ALVES	A.S.G.
24	27	ORLANDO DE SOUSA	A.S.G.
25	139	LEILA PEREIRA GOMES	A.S.G.
26	114	ANDRE DA SILVA ALVES	A.S.G.
27	23	JOEL DA SILVA BARROSO	A.S.G.
28	123	SIMONE DE SOUZA BRITO MORAIS	A.S.G.
29	112	HERNANDES BARBOSA SILVA	A.S.G.
30	27	JOARLISON ARAUJO SILVA	A.S.G.
31	17	MANOEL FERREIRA MENEZES	A.S.G.
32	162	DENILSON SOUSA BARROS	A.S.G.
33	351	HERJANDRO GUIMARAES AZULINO	A.S.G.
34	359	CARLEO ALVES DA SILVA	A.S.G.
35	207	PAULO HERIQUE DO NASCIMENTO	A.S.G.
36	239	CLAUDIANE KRAMER DE ARAUJO RODRIGUES	A.S.G.
37	120	WELLINGTON OLIVEIRA VIEIRA	A.S.G.
38	294	MARIA DE FATIMA BORGES DA COSTA	A.S.G.
39	80	CLEYTON VIEIRA RODRIGUES	A.S.G.
40	157	ADRIANA BEZARRA LIMA	A.S.G.
41	254	KASSIO PIMENTEL BARRETO	A.S.G.
42	76	RANIELI DE SOUZA NERI	A.S.G.
43	58	GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	A.S.G.
44	4	MICHELEN DE SOUZA BARRADAS	A.S.G.
45	353	CARLOS DO CARMO SANTOS	A.S.G.
46	357	JOSÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA	A.S.G.
47	348	VANUSA QUEIROZ BARBOSA	A.S.G.
48	184	OSVALDINO DE SENA FERNANDES	A.S.G.
49	11	MAYK SILVA DOS REIS	A.S.G.
50	99	MARCOS CASTRO DA SILVA	A.S.G.
51	5	FRANCISCO DE PAULO SANTOS OLIVEIRA	A.S.G.
52	24	CLITON RIBEIRO MONTEIRO	A.S.G.
53	299	KACILENE SOUZA DOS SANTOS SAMPAIO	A.S.G.
54	13	MAX FERREIRA VIEIRA	A.S.G.
55	29	THIAGO ARAUJO SILVA	A.S.G.
56	292	DIORDSON COSTA MELO	A.S.G.
57	356	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA	A.S.G.
58	204	IRENILCE DE OLIVEIRA COSTA	A.S.G.
59	209	JEFERSON LUIZ COSTA	A.S.G.
60	46	MAX WILLIAN SILVA PENHA	A.S.G.
61	124	MIGUEL ANJELO RIBEIRO DE SOUZA	A.S.G.
62	81	JOAO PEDRO FERREIRA AGUIAR	A.S.G.
63	172	KALINE ALVES DE SOUZA	A.S.G.
64	77	KETHLEN EMANUELLY DA SILVA MESQUITA	A.S.G.
65	134	IZAAC DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	A.S.G.

66	186	SONIA MARIA LOPES DA SILVA	A.S.G.
67	92	LARISSA LORRANA SOUSA SALES	A.S.G.
68	89	MARIZA DA ROCHA CARDOSO	A.S.G.
69	158	MARIA FRANCISCA SILVA GOMES	A.S.G.
70	25	MAURICIO BEZERRA FERREIRA	A.S.G.
71	290	JOILSON PEREIRA DA SILVA	A.S.G.
72	360	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	A.S.G.
73	240	KELYIS CRISTINA PEREIRA DA SILVA	A.S.G.
74	6	FRANCIVALDO ARAUJO DA CRUZ	A.S.G.
75	45	MAGNO RAILAN SILVA PENHA	A.S.G.
76	130	DEMILSON SANTOS DA SILVA	A.S.G.
77	354	DIEGO MARTINS DE SOUSA	A.S.G.
78	234	BIANCA SANTOS ALVES	A.S.G.
79	68	MAGNU FEITOSA SOUZA	A.S.G.
80	189	PAMELA ALVES DE SOUSA	A.S.G.
81	180	JOHNY MARDEN PINTO ARAUJO	A.S.G.
82	16	RONILSON PARENTE DE ALMEIDA	A.S.G.
83	272	JOAO PEDRO VIEIRA LOPES	A.S.G.
84	111	JHONATA DE OLIVEIRA	A.S.G.
85	67	WILLIAN BERG DE PAULA SILVA	A.S.G.
86	277	DIONE MOURA MARTINS	A.S.G.
87	253	EMERSON RODRIGUES DA SILVA	A.S.G.
88	355	LEILSON SILVA DA CONCEIÇÃO	A.S.G.
89	352	ANIELLE VIANA DE SOUZA	A.S.G.
90	347	ERNANDE SANTOS PINHEIRO	A.S.G.
91	2	LUCICLEIA SOUSA DE LIMA	A.S.G.
92	300	JOSE RIBAMAR DA SILVA NETO	A.S.G.
93	224	EDINA MARIA SILVA LEONEL	A.S.G.
94	242	GLEIDE MARIA LIMA CARMO	A.S.G.
95	281	GENICLEIA GOMES LIMA	A.S.G.
96	205	KELSON DA SILVA SANTOS	A.S.G.
97	128	CLELSON SOUSA E SILVA	A.S.G.
98	12	JHONES SILVA LIAL	A.S.G.
99	183	CILENE DA SILVA	A.S.G.
100	145	RINNALD FELIPE LIRA FERNANDES	A.S.G.
101	237	ILZIVANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	A.S.G.
102	358	HIGLESSON PAIVA	A.S.G.
103	181	LUANA COLLETO	A.S.G.
104	273	JAISON BENICIO BARBOSA	A.S.G.
105	182	ELEN REGINA RODRIGUES CARDOSO	A.S.G.
106	274	CLESIVAN LEITE MARQUES OLIVEIRA	A.S.G.
107	262	LINDA DEISSY SIQUEIRA IKON MUNDURUKU	A.S.G.
108	220	JOSELMA CORREA REIS	A.S.G.
109	248	SALETE DA SILVA COSTA	A.S.G.
110	315	GUSTAVO HENRIKE MARINHO	A.S.G.
111	201	REINALDO SARAIVA GUIMARAES	A.S.G.
112	169	RAYANE PEREIRA GOMES	A.S.G.
113	187	MARIA BEATRIZ SANTOS DOS SANTOS	A.S.G.
114	305	SUZETE CASTRO MENDES PEDROSA	A.S.G.
115	211	JOSELIA DA SILVA RODRIGUES	A.S.G.
116	156	IRISNEIA DE ARAUJO BRITO	A.S.G.
117	232	JOHN LENNON DE CASTRO SOUZA	A.S.G.
118	210	ELIEUZA VIEIRA COSTA	A.S.G.
119	147	LUIELE DE AQUINO SILVA	A.S.G.
120	225	JOSSIMARA BAIA LEONEL	A.S.G.
121	311	MARGARETI SAMPAIO DE CARVALHO	A.S.G.
122	339	JOSE ROSEMBERG LOPES SILVA	A.S.G.

BORRACHEIRO

N.	INSC.	NOME	CARGO
		APROVADOS	
1	215	RENAN RIQUELME SOARES CHAGAS	BORRACHEIRO

CARPINTEIRO

N.	INSC.	NOME	CARGO
		APROVADOS	
1	126	HYUGO GABRIEL DE JESUS SOUSA	CARPINTEIRO
2	151	JOMAR SOUSA ROCHA	CARPINTEIRO
3	141	DANIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	CARPINTEIRO
4	31	EDILAILTON RAIMUNDO SALOMÃO DOS SANTOS	CARPINTEIRO
5	131	ENNOS ASSIS LEAL	CARPINTEIRO
6	323	SEBASTIÃO JOSÉ PARINTINS FARIAS	CARPINTEIRO

COVEIRO

N.	INSC.	NOME	CARGO
		APROVADOS	
1	246	ANTONIO JOSE SANTOS LIMA	COVEIRO

COZINHEIRA

N.	INSC.	NOME	CARGO
		APROVADOS	
1	249	GRICIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	COZINHEIRA

2	179	ILDELINA ARAGÃO	COZINHEIRA
3	36	THAYLANE DANTAS DA SILVA	COZINHEIRA
4	125	LUSINETE ALVES FERREIRA	COZINHEIRA
5	233	RENILDA MARTINS SANTOS	COZINHEIRA
6	196	ROSIMEIRE ADELIA DA SILVA ARAÚJO	COZINHEIRA
7	256	ANA MARIA ALVES DE SOUZA	COZINHEIRA
		CLASSIFICADOS	
8	291	CLÉIA SILVA MESQUITA	COZINHEIRA
9	206	VERA ALICE DE OLIVEIRA DIAS	COZINHEIRA
10	266	IZA JANAINA DA SILVA DIAS	COZINHEIRA

ELETRICISTA

N.	INSC.	NOME	CARGO
		APROVADOS	
1	241	RODRIGO ROLIM MACIEL	ELETRICISTA
2	98	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	ELETRICISTA
3	65	ALAN FERNANDES DO NASCIMENTO	ELETRICISTA
4	245	MARCOS VINICIUS ALVES VALINO	ELETRICISTA
5	109	RAILSON BARROSO MACIEL	ELETRICISTA
		CLASSIFICADOS	
6	62	JOSÉ CLAUDENILDO DE NAZARÉ SORES	ELETRICISTA
7	61	ALISON CARDOSO DE CARVALHO	ELETRICISTA
8	283	VERINALDO MACHADO CARDOZO	ELETRICISTA

GARI

N.	INSC.	NOME	CARGO
		APROVADOS	
1	33	DERIVAN VIANA BEZERRA	GARI
2	222	JHEMERSON PALHARES SILVA	GARI
3	174	MATEUS HENRIQUE TRINDADE FONSECA	GARI
4	313	HUDSON DOS SANTOS	GARI
5	42	ANTONIO MAURO NUNES DE SOUZA	GARI
6	40	JAME CLENES FELIX DOS SANTOS	GARI
7	247	ERLAN ARAÚJO BENTES	GARI
8	328	WILLIASMA GOMES DA SILVA	GARI
9	41	WELLESON VICTOR RODRIGUES DA SILVA	GARI
10	27	JORDÃO SANTOS DA COSTA	GARI
11	298	DIOGO FERNADES DA SILVA	GARI
12	343	RICARDO HERIQUE DA SILVA SANTOS	GARI
13	344	ANTONIO DARLISON VIANA DA SILVA	GARI
14	122	JOEL DA SILVA SANTOS	GARI
15	121	MATHEUS DE ASUNÇÃO ANDRADE	GARI
16	91	GLEYDSON BENICIO DE CASTRO ARAÚJO	GARI
17	100	ELEINALDO AKAI BURUM	GARI
19	131	CLEBSON TELES CRUZ	GARI
20	216	EDVAN DA SILVA LOPES	GARI
21	251	MARIA RAYNARA LUCIANO	GARI

LUBRIFICADOR

N.	INSC.	NOME	CARGO
		APROVADOS	
1	97	ANTÔNIO VIEIRA DE FRANÇA	LUBRIFICADOR

MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES

N.	INSC.	NOME	CARGO
		APROVADOS	
1	213	JOSÉ MORAIS CARDOSO	MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES
2	101	ANTÔNIO ADAILTON DE SOUZA	MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

N.	INSC.	NOME	CARGO
		APROVADOS	
1	56	RONNY SILVA SOBRINHO	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS
2	118	LUIZ DAVI LIRA RIBEIRO	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

N.	INSC.	NOME	CARGO
		APROVADOS	
1	96	ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
2	32	RISODERSON JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
3	293	CLEIDSON CAMPOS DE JESUS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
4	49	DIEMERSON DOS SANTOS VIEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
5	84	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
6	141	DARLINGSON RAIMUNDO SANTOS SALOMÃO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
7	21	PAULO SERGIO PINTO DE ALMEIDA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
8	54	JOARDSON CLEBER DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

9	77	AMARILDO PAIVA DOS ANJOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
10	117	DAWVISON ANDREY GALVÃO SALOMÃO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
11	72	MARCONES PATRICK MACHADO SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
12	107	MANOEL CAMPOS MIRANDA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
13	260	RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
14	307	RONEY DOS ANJOS GUARIM	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
15	59	DIEGO PEREIRA COSTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
		CLASSIFICADOS	
16	231	ISAÍAS GABRIEL DA SILVA PIMENTEL	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
17	48	ANTÔNIO MANOEL GONSALVES BENTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
18	332	LEONAN SOUSA DOS PASSOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
19	154	RAFAEL FRAMARTINO PERPÉTUO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
20	167	JOSÉ DE ALMEIDA CONÇEIÇÃO SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
21	330	SAYMO OLIVEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
24	95	BRUNO WARLISON DE SOUZA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

N.	INSC.	NOME	CARGO
		APROVADOS	
1	190	ROMUALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
2	346	SEBASTIÃO SIQUEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
3	314	LEANDRO VITÓRIA E SOUSA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
4	30	TIMOTEO FABISZAKI DE JESUS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
5	144	JOSE DA SILVA COSTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
6	110	BENILTON MORAES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
7	195	REINALDO BISBO DE ALMEIDA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
8	43	EDIVALDO DA SILVA GOMES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
9	37	FRANCISCO DALVANI LIRA RIBEIRO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
10	115	SEVERIANO PEREIRA GOMES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
11	212	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
12	244	HELISVANDO FRANCA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
13	349	ADRIANO TEODORO JOAQUIM	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
14	163	WILLIAN LIRA MONTELES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
15	129	PAULO HENRIQUE SOUSA MACEDO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
16	49	RIVALDO KELSON SILVA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
17	337	DANCLEUDO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
18	261	ADILSON DO NASCIMENTO NETO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
19	316	EDUARDO RAMON LOPES DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
20	198	ISAC ALVES BATISTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

N.	INSC.	NOME	CARGO
		APROVADOS	
1	51	ANTÔNIO DE SOUSA BATISTA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
2	15	JOÃO EPIFANIO BALBINO DE MELO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
3	178	RAIMUNDO MAGNO OLIVEIRA DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
4	57	ERIVALDO GOMES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
5	194	EDSON DA SILVA MORAES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
6	345	TIAGO FABISZAKI DE JESUS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
7	296	GEDONILSON SOUSA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
8	219	MAURO JUNIOR DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
9	127	WBIRACY RODRIGUES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
10	153	GILMAR ARAÚJO SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

PEDREIRO

N.	INSC.	NOME	CARGO
		APROVADOS	
1	19	FABRICIO DIAS BRAZ	PEDREIRO
2	173	RODRIGO SANTOS OLIVEIRA	PEDREIRO
3	3	ADAILTON OLIVEIRA DA SILVA	PEDREIRO
4	28	FRANCISCO BARBOSA SILVA	PEDREIRO
5	60	WALDSON ALVES	PEDREIRO
6	20	AROLDO BARROSO DOS SANTOS	PEDREIRO
7	148	EDVALDO PEREIRA NEVES	PEDREIRO
8	308	FRANK DOS SANTOS DIAS	PEDREIRO
9	200	GILBERTO RIBEIRO SOUSA	PEDREIRO
10	301	ALTELINO DOS SANTOS SILVA	PEDREIRO
11	138	CLEBER VIEIRA ALVES	PEDREIRO
12	108	WASHINGTON SOUSA MORAIS	PEDREIRO
13	302	MARCELO FERREIRA LAGO	PEDREIRO
14	230	JOSIMAR CARDOSO DOS SANTOS	PEDREIRO
15	208	VADEILSON CORREIA DA SILVA	PEDREIRO
16	63	OSICLEI SOUZA SANTOS	PEDREIRO
17	38	FERNANDES MOURA DO NASCIMENTO	PEDREIRO

PINTOR

N.	INSC.	NOME	CARGO
		APROVADOS	
1	39	EDUARDO FREITAS DE ARAÚJO	PINTOR
2	8	GILAILSON PEREIRA GAMA	PINTOR

3	9	JORGE PEDRO COSTA DA SILVA	PINTOR
4	334	FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	PINTOR
5	7	FRANKI JUNIOR PINTO LIMA	PINTOR
6	66	PEDRO LUCAS BRECHO GOMES	PINTOR
		CLASSIFICADOS	
7	160	JARLYSON DE NAZARÉ SOARES	PINTOR

SOLDADOR

N.	INSC.	NOME	CARGO
		APROVADOS	
1	155	JOÃO PEDRO DE MENEZES SILVA NETO	SOLDADOR
2	137	MARCELO SILVA COSTA	SOLDADOR

VIGIA

N.	INSC.	NOME	CARGO
		APROVADOS	
1	193	CLAUDIO FIGUEIRA PORTO	VIGIA
2	1	ELIELZO VALE VIEIRA	VIGIA
3	223	REGINA DA SILVA COSTA	VIGIA
4	317	JOSÉ HITERLAN LIMA AZULINO	VIGIA
5	83	PEDRO ESTEVÃO MOREIRA RODRIGUES	VIGIA
6	71	BRUNO AUDICIO DOS SANTOS GOMES	VIGIA
7	90	FABRICIO DE SOUSA PEDROSO	VIGIA
8	199	GLEIDSON MARCOS SILICA DE OLIVEIRA	VIGIA
9	235	ELISNALDO VITAL DE FREITAS	VIGIA
10	304	ISAAC DE SOUZA MACHADO	VIGIA
11	164	MAURICIO DE OLIVEIRA FILHO	VIGIA
12	44	ALEX FARIAS DOS SANTOS	VIGIA
13	295	JANDERSON JARDIM DE CASTRO	VIGIA
14	82	ANALICIO LIMA SILVA FILHO	VIGIA
15	103	JOÃO SIDNEY COSTA DE OLIVEIRA	VIGIA
16	288	LUIZ PANTOJA ASSUNÇÃO JUNIOR	VIGIA
		CLASSIFICADOS	
17	34	GREICE SUELY DA SILVA SANTOS	VIGIA
18	185	NATANAEL CONCEIÇÃO PEREIRA	VIGIA
19	218	WELBSON ALVES CARVALHO	VIGIA
20	135	LENILSON LOPES NOGUEIRA	VIGIA
21	202	HORLEAN SIQUEIRA BENTES	VIGIA
22	331	ALMIR OLIVEIRA GOMES	VIGIA
23	243	MATEUS SILVA RAMOS	VIGIA
24	203	DAVI SILVA DE ANDRADE	VIGIA

ANEXO II
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DO RECURSO
43	EDIVALDO DA SILVA GOMES	DEFERIDO
190	ROMUALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
93	GLEICIANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	DEFERIDO
124	MIGUEL ANGELO RIBEIRO DE SOUZA	DEFERIDO
219	MAURO JUNIOR DOS SANTOS	DEFERIDO
129	PAULO HENRIQUE SOUSA MACEDO	DEFERIDO
234	BIANCA SANTOS ALVES	DEFERIDO
352	ANIELLE VIANA DE SOUZA	DEFERIDO
296	GEDONILSON SOUSA DE MACEDO	DEFERIDO
338	FRANCIANE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	INDEFERIDO
250	ANA CLARA RODRIGUES SILVA	INDEFERIDO
306	LUCAS VINICIUS SILVA CAMPOS	INDEFERIDO
203	MARCELO DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:67B1F3C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR EMEF ÂNGELO LIMA DE AMORIM

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR EMEF ÂNGELO LIMA DE AMORIM

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	BERNARDO BRAZ DE ARAUJO LIMA	APTO
2	CRISLANDE DE CARVALHO CHAVES	APTA
3	ELZANIRA ALVES DA SILVA	INAPTO
4	JOÃO BATISTA BARBOSA DE OLIVEIRA	INAPTO
5	JOSILENE SOUSA DE ANDRADE	APTA

6	JUCIMAR PINHNEIRO FERRO SANTOS	APTA
7	VILSA GONÇALVES ALVES	APTA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR EMEF BANDEIRANTE

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	EULAILA DA CONCEIÇÃO MARTINS	APTA
2	MONICA BRAGA DE SOUZA	APTA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR EMEF BENJAMIM FRANKLIN

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	JURANDIR RODRIGUES DE SOUSA	APTO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR EMEF CASTRO ALVES

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	LUCIANE NERES CIRQUEIRA	APTA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR EMEF JOSÉ CICERO

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	ANADIR APARECIDA DA SILVA	APTA
2	NATALIA ARAUJO COSTA	INAPTA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR EMEF O MUNDO DA CRIANÇA

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	WELSON LOPES DE SOUSA	APTO
2	KATIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO	INAPTA
3	ZULA MARIA LOPES GARCIA	INAPTA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR EMEF NETELCIO FERREIRA DE BRITO

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	ADEMILTON OLIVEIRA PINTO	APTO
2	IDENISE PEREIRA LOPES VICENTE	INAPTA
3	ELAINE SANTOS SILVA	APTA
4	VALDIRENE ARAUJO DOS SANTOS	APTA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR EMEF O BOSQUE

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	LENIR SILVA SOUSA	INAPTA
2	MACIANO DOS SANTOS DE FARIAS	APTO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR EMEF PASTOR JOSÉ PINTO DE MENEZES

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	ELIA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	APTA
2	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES SOUSA	INAPTA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR EMEF PROF. ANTÔNIO ALVES

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	LUZIA GENILZA LIMA SANTOS	APTA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR EMEF PROF. RAIMUNDA TAVARES

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	GEDALIAS SOUSA LIMA	APTO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR E VICE DIRETOR EMEF RAIMUNDO NONATO CARMO SILVA

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	ELIZANGELA DA SILVA LIMA	APTA
2	FRANCISCA DOS ANJOS VIEIRA	APTA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR EMEF RAIMUNDO RODRIGUES SANTOS

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	ADILA ALMEIDA DE SOUZA	APTA
2	EDNAURA VIEIRA	APTA
3	KATIA BISPO DA PAZ OLIVEIRA SOUZA	APTA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR EMEIF REI DOS REIS

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	ELIANE FERREIRA DA SILVA	APTA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR EMEIF SÃO CRISTOVÃO

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	EDSON JUNIOR PARDINHO FREITAS	APTO
2	ELIANE PEREIRA MARTINS	APTA
3	MARIA JOSÉ LEONIDAS MARTINS	APTA
4	GLAUCIANE GARCIA ESPINDOLA	INAPTA
5	LICINHA NERES BALTAZAR	INAPTA
6	MARLY ARAUJO DE SOUZA	INAPTA
7	RAISSA SILVA LUCAS	INAPTA
8	THAUANA SARA SANTOS PAIVA	INAPTA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR EMEF TOMAZ ANTONIO GONZAGA

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	ANA ALICE ALVES MARTINS	INAPTA
2	JOSE NAZARENO DE SOUSA	APTO
3	TAYLLA OLIVEIRA PEREIRA	APTA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR EMEF VALE DO SOL

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	OSEIAS CARRIAS DE ALMEIDA	APTO
2	VALCINEI PIMENTEL CARVALHO	APTO
3	MARIA CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA	APTA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR EMEF WALDIR RIBEIRO DE ALMEIDA

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	EDVAR MARIA ALVES FERNANDES	APTO
2	GEOVANE SILVA LOPES	APTA
3	POLIANA FERREIRA ARAUJO	INAPTA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR EMEIF CASTELINHO DO PEQUENO PRINCIPE V.T.

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	EVA DE ALMEIDA SOUSA	APTA
2	LUCIENE MOREIRA DE ABREU DIAS	INAPTA
3	VALCILEIDE APOLINARIO DE SOUSA	APTA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR EMEIF IRMÃ DULCE

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	ISABEL DE CASSIA PAES ALMEIDA PAUXIS	APTA
2	ANA PAULA DOS ANTOS	APTA
3	CLEIA ALVES SEPUVIDA	APTA
4	JUCIRLEIDE SOUZA DE ALMEIDA	APTA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR EMEIF CASTELINHO DO PEQUENO PRINCIPE V.N.

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	PATRICIA PEREIRA CARNEIRO	APTA
2	ANNE ALINE SILVA DA COSTA	APTA
3	CLAUDIONETE DE ARAUJO SILVA	APTA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR EMEIF MAURA BRAGA

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	CRISTIANE DOS SANTOS BRAGA	APTA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR EMEIF NOVA ESPERANÇA II

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	DJANIRA FERREIRA COSTA	APTA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR EMEIF SANTA ANA

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	ADRIEL CARDOSO FREITAS	INAPTO
2	VIVIAN CRISTINA SOUZA VIEIRA	APTA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR UEI LIDIO DE MATTOS

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	JOSELUCIA FERNANDES PORTO	APTA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR UEI PROF. ROZIANE BORGES MOURA DE LIMA

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	LUCINEIA BUSS DO VALE	INAPTA
2	ADRIANA DA SILVA BRITO	APTA
3	FRABRICIA KERRY PEREIRA LIMA	APTA

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	DENISE CORREIA BASTOS	INAPTA
2	ANA LUCIA NERES DE CIRQUEIRA	INAPTA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F8CD4A43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO Nº 004/2023

RESOLUÇÃO Nº 004/2023
Paragominas, PA 31 de Outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, CONFERIDAS aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III.
RESOLVE:
ART. 1º - PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SECULT Nº 002/2023. LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.
ART. 2º - ITEM 1.0 - DO OBJETO:
O objeto deste Edital é a seleção de 78 (Setenta e Oito) Projetos Culturais nas DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, que não se enquadrem nas regras do AUDIOVISUAL, para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Paragominas.
ART. 3º - ITEM 2.0 - DOS VALORES
O valor total disponibilizado para este Edital é de R$ 258.000,00. (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Reais).

Objeto	Quant.	Distribuição	Valor	Total
APOIO AS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.				
Para apoio a produção coletiva (grupos), que visem contemplar artes diversas.	08	Chamada Pública	R$ 10.000,00	R$ 80.000,00
Para apoio a realização de oficinas/workshops (com minino 06 horas de duração) que visem contemplar artes diversas.	10	Chamada Pública	R$ 6.000,00	R$ 60.000,00
Para apoio a produção individual, que visem contemplar artes diversas.	20	Chamada Pública	R$ 3.000,00	R$ 60.000,00
Reconhecimento para agentes fazedores e mestres da cultura que por critério meritório dissemine sua arte e cultura de modo formal ou informal dentro do município de Paragominas	40	Premiação	R$ 1.450,00	R$ 58.000,00
			Total	R$ 258.000,00

ARTº 4º. ITEM 3.0 - COMO SE INSCREVER
O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 em formato PDF por meio do e-mail: contatolpgpgm23@gmail.com ou entrega física do projeto digitalizado e dos documentos na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT, localizada na Av. Presidente Vargas, s/nº (Espaço Cultural) – Bairro Célio Miranda. Nos horários de 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h, nos dias de funcionamento ao público do dia 27/10 até o dia 09/11 de 2023

ARTº 5º - ITEM 12.0 - ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS
12.3 - A Análise dos projetos culturais será realizada por comissão de seleção formada por equipe de pareceristas.

ART. 6º. - **Do Anexo I do Edital de Chamamento Público– SECULT nº 002/2023. Lei Complementar n° 195/2022 Paulo Gustavo – Demais Áreas da Cultura**.
ANEXO I – EDITAL 002/2023
CATEGORIAS DE APOIO - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS
1. RECURSOS DO EDITAL
O presente edital possui valor total de R$ 258.010,84 (Duzentos e Cinquenta e Oito mil e Dez Reais e Oitenta e Quatro Centavos) distribuídos da seguinte forma:

A) AtéR$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil) para apoio a produção de nas Demais Áreas Culturais, estando subdividido da seguinte forma:
CATEGORIA 01 – 08 (oito) vagas de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para a produção coletiva
(grupos), que visem contemplar artes diversas.
CATEGORIA 02 - 10 (Dez) Vagas de R$ 6.000,00 (Seis Mil reais) para a produção coletiva ou individual, que visem contemplar artes diversas.
CATEGORIA 03 - 20 (vinte) vagas de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para a produção individual, que visem contemplar artes diversas.
CATEGORIA 04 - 40 (Quarenta) prêmios de R$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais) para agentes fazedores e mestres da cultura que por critério meritório dissemine sua arte e cultura de modo formal ou informal dentro do município de Paragominas.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS
I - Apoio a Produções coletivas, de impacto entre Multilinguagens culturais;
II – Apoio a realização de oficinas/workshops (com no mínimo 06 horas de duração) que visem contemplar Multilinguagens culturais;
III – Apoio a Produções individuais de impacto entre Multilinguagens;
IV – Reconhecimento para agentes, fazedores e mestres da cultura que por critério meritório dissemine sua arte e cultura de modo formal ou informal dentro do município de Paragominas. (Apresentação de portfólio físico/virtual, de acordo com a necessidade de acessibilidade as inscrições de cada região).
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES:

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CAT. 01	06	01	01	08	R$10.000,00	R$ 80.000,00
CAT. 02	07	02	01	10	R$ 6.000,00	R$ 60.000,00
CAT. 03	14	04	02	20	R$ 3.000,00	R$ 60.000,00
CAT. 04	28	08	04	40	R$ 1.450,00	R$ 58.000,00
TOTAIS	**58**	**15**	**08**	**78**		R$ 258.000,00

Art. 8º. ANEXO II. do Edital de Chamamento Público– SECULT nº 002/2023. Lei complementar
n° 195/2022 Paulo Gustavo – Demais Áreas da Cultura

ANEXO II – EDITAL 002/2023
2. DADOS DO PROJETO:
NOME DO PROJETO:
( ) CATEGORIA I – PRODUÇÃO COLETIVA
( ) CATEGORIA II – OFICINA/WORKSHOP
( ) CATEGORIA III – PRODUÇÃO INDIVIDUAL
( ) CATEGORIA IV - PREMIAÇÃO
4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos em arquivo PDF:
RG e CPF do proponente
Currículo/ Portfólio do proponente
Mini currículo dos integrantes do projeto
Comprovante de residência.

ART. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA SILVA VIEIRA
A Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:20837AEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231082

Ata de Registro de Preços Nº 20231082 **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares e correlatos, visando a reposição e abastecimento necessária para operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em Saúde de Rio Maria-PA. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, representada neste ato pelo(a) Sr. **Edimilson Batista Alves**, portador(a) do CPF sob o n.º 245.656.102-30 sendo neste ato órgão gerenciador, e as empresas cujo os preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 052/2023-000022-SRP**, Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 10.583.960,64 (dez milhões quinhentos e oitenta e três mil novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 31 de outubro de 2023 **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

Empresa: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**; C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, 4627, Ianetama, Castanhal-PA, representada neste ato pelo Sr(a). AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, C.P.F. nº 027.813.562-55.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00056	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA BEBÊS Nº0 - Marca.: WELLMED	UNIDADE	80.00	2,520	201,60
00057	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA CRIANÇAS Nº01 – Marca .:	UNIDADE	80.00	2,520	201,60

	WELLMED				
00058	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA NEONATO Nº0.0 – Marca .: WELLMED	UNIDADE	80.00	2,520	201,60
00158	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO 14FR - Marca.: WELLLEAD MEDICAL	UNIDADE	48.00	14,980	719,04
00160	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO PEDIÁTRICO 10FR - Marca.: WELL LEAD MEDICAL	UNIDADE	24.00	14,980	359,52
00213	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI COM 06 DILUIDORES ADULTO - Marca.: HANGZHOU	UNIDADE	96.00	8,280	794,88
00214	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI COM 06 DILUIDORES PEDIÁTRICO - Marca.: HANGZHOU	UNIDADE	96.00	8,280	794,88
00239	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 3ML - Marca.: EUROMED	UNIDADE	112,000.00	0,150	16.800,00
00284	TESTE RÁPIDO COVID IgM/IgG - Marca.: HANGZHOU BIOTEST	UNIDADE	32,000.00	9,860	315.520,00
VALOR TOTAL R$					**335.593,12**

Empresa: **CENTRAX COMERCIO LTDA**; C.N.P.J. nº 13.056.315/0001-00, estabelecida à Rua Benedito Rocha Lins, Centro, Goiânia-GO, (062) 3256-9511, representada neste ato pelo Sr(a). DEUZIMAR ALVES NOGUEIRA, C.P.F. nº 623.922.711-00.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00220	PROPÉ DESC. (SAPATILHA) C/ 100 - Marca.: FOX	PACOTE	400.00	8,370	3.348,00
00230	SACOS DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES DOS GRUPOS(BRANCO) RESÍDUOS BIOLÓGICOS - Marca.: JUREMA 60 LITROS.	UNIDADE	10,000.00	0,800	8.000,00
VALOR TOTAL R$					**11.348,00**

Empresa: **D P AGUIAR EIRELI**; C.N.P.J. nº 33.834.782/0001-13, estabelecida à Rua Acesso Dois, 763, Premem, Altamira-PA, (93) 3315-4344, representada neste ato pelo Sr(a). DIOLENO PEREIRA AGUIAR, C.P.F. nº 006.919.122-03.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ÁGUA OXIGENADA 10% - 1 LITRO - Marca.: VICPHARMA	UNIDADE	20,960.00	5,200	108.992,00
00005	AGULHA DESC. 20X0,55 CX 100 UNIDADES - Marca.: SR	CAIXA	8,000.00	6,550	52.400,00
00009	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,20 CX C/ 100 - Marca.: SR	CAIXA	16,000.00	6,950	111.200,00
00012	AGULHA PARA RAQUE (LARANJA) Nº 25 X 90MM CX C/ 25 - Marca.: PROCARE	CAIXA	120.00	82,900	9.948,00
00014	ALCOOL 70% - Marca.: ITAJÁ Embalagem: Frasco contendo 1LT Insumos e reagentes laboratoriais.	UNIDADE	8,000.00	6,100	48.800,00
00015	ALCOOL 96%. - Marca.: ITAJÁ Embalagem: frasco com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNIDADE	2,000.00	6,500	13.000,00
00016	ÁLCOOL ABSOLUTO 99% - Marca.: ITAJÁ Frasco contendo 1LT	UNIDADE	2,000.00	7,300	14.600,00
00017	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - Marca.: ITAJÁ Para desinfecção hospitalar. Fice fixa e anti-sepsia antes de punção venosa, tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com acao antimicrobiana para Staphuylococus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa, Embalagem: de 01 litro	FRASCO	5,760.00	6,100	35.136,00
00018	ÁLCOOL IODADO 1LT - Marca.: VICPHARMA	UNIDADE	8,000.00	16,000	128.000,00
00031	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10CM X 1,80M PCT C/ 12 - Marca.: ANDREONI	PACOTE	8,000.00	3,750	30.000,00
00032	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15CM X 1,80M PCT C/ 12 - Marca.: ANDREONI	PACOTE	2,400.00	5,100	12.240,00
00036	ATADURA GESSADA 20CM CX C/ 20 - Marca.: POLARFIX	CAIXA	400.00	66,000	26.400,00
00046	BOLSA COLETORA KARAYA - Marca.: CONVATEC	UNIDADE	8,000.00	9,400	75.200,00
00050	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA ALVA 45CM X 50CM PCT C/ 50 - Marca.: ANAPOLIS	PACOTE	2,000.00	38,000	76.000,00
00051	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA ADULTO GRANDE Nº04 Marca.: GOODCOME	UNIDADE	80.00	2,450	196,00
00052	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA ADULTO MÉDIA Nº03 - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	80.00	2,450	196,00
00053	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA ADULTO PEQUENO Nº02 - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	80.00	2,350	188,00
00054	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA ADULTO XL Nº05 - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	80.00	2,350	188,00
00055	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA ADULTO XXL Nº06 - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	80.00	2,350	188,00
00059	CASEX GEL CLEAN HEX HIDROGEL AMOFO 0,2% 30G – Marca.: CASEX	UNIDADE	480.00	16,000	7.680,00
00060	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 5FR X 13CM - Marca.: KFF	UNIDADE	96.00	64,000	6.144,00
00061	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 7FR X 20CM - Marca.: KFF	UNIDADE	192.00	61,000	11.712,00
00064	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 14G X 45MM CX C/ 100 - Marca.: POLYMED	CAIXA	4,000.00	52,000	208.000,00
00066	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 18G X 32MM CX C/ 100 - Marca.: POLYMED	CAIXA	4,000.00	50,000	200.000,00
00067	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 20G X 32MM CX C/ 100 - Marca.: POLYMED	CAIXA	4,000.00	50,000	200.000,00
00070	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 26G CX C/ 100 - Marca.: POLYMED	CAIXA	4,000.00	47,000	188.000,00
00073	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5% 1 LITRO - Marca.: VICPHARMA	UNIDADE	800.00	12,000	9.600,00
00075	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% 1 LITRO - Marca.: VICPHARMA	UNIDADE	800.00	14,250	11.400,00
00076	COLAR CERVICAL AMBU 16 POSIÇÕES ADULTO - Marca.: ACE AMBU	UNIDADE	40.00	133,540	5.341,60
00080	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL UNISSEX 100ML PCT C/ 10 - Marca.: FOYOMED	PACOTE	200.00	7,590	1.518,00
00082	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 13 LTS - Marca.: FLEXPELL	UNIDADE	54,000.00	4,350	234.900,00
00083	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL SEM PÁ TRANSPARENTE 80ML - Marca.: J-PROLAB	UNIDADE	4,000.00	0,280	1.120,00
00085	COMPRESSA GAZE 11 F 7,5 X 7,5 - C/ 500 UNIDADES - Marca.:	PACOTE	60,000.00	13,000	780.000,00

	DESCTEXTIL				
00090	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10CM X 10CM - Marca.: LR	UNIDADE	960.00	38,000	36.480,00
00097	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO 10FR - Marca.: GC MEDICAL	UNIDADE	120.00	4,600	552,00
00098	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO 14FR - Marca.: GC MEDICAL	UNIDADE	120.00	4,600	552,00
00099	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO 16FR - Marca.: GC MEDICAL	UNIDADE	120.00	4,300	516,00
00109	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	14,400.00	0,620	8.928,00
00110	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO SIMPLES - Marca.: LABOR IMPORT Com duas entradas, infusão, frasco de vidro ou ampolas plásticas, filtro hidrífabo, bacteriológico, com tampa reversível, câmara flexível, gotas, pinça rolete, injetor lateral, embalagem em papel grau cirúrgico esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	40,000.00	0,550	22.000,00
00111	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP - Marca.: MEDIX 2 VIAS	UNIDADE	32,800.00	0,560	18.368,00
00115	ESCOVA ASSÉPSIA GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% 22ML - Marca.: VICPHARMA	UNIDADE	3,200.00	2,000	6.400,00
00119	ESPARADRAPO 10CMX4.5MT - Marca.: MISSNER	UNIDADE	12,000.00	8,940	107.280,00
00125	FILTRO BACTERIANO HEPA ADULTO - Marca.: MEDIX	UNIDADE	400.00	7,900	3.160,00
00126	FILTRO BACTERIANO HEPA PEDIATRICO - Marca.: MEDIX	UNIDADE	160.00	7,900	1.264,00
00127	FILTRO BACTERIANO HMFE ADULTO - Marca.: MEDIX	UNIDADE	200.00	9,740	1.948,00
00128	FILTRO BACTERIANO HMFE PEDIÁTRICO - Marca.: MEDIX	UNIDADE	80.00	12,050	964,00
00129	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLI GLICÓLICO - Marca.: TECHNOFIO Com agulha absorvível(VICRYL OU POLIGLANTINA) Nº0 AG/4,0 caixa com 36 unidades	CAIXA	240.00	219,000	52.560,00
00137	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº0 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	76,000	15.200,00
00145	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA Nº1 AG/3,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	1,040.00	25,150	26.156,00
00147	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA Nº2.0 AG/3,0CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	1,080.00	26,600	28.728,00
00152	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA Nº6.0 AG/2,0CX C/24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	30,000	6.000,00
00163	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 0,5CM X 4.5M - Marca.:MISSNER	UNIDADE	960.00	4,250	4.080,00
00164	FITA MICROPORO 10 X 4,5CM - Marca.: MISSNER	UNIDADE	6,000.00	4,900	29.400,00
00165	FITA MICROPORO 5 X 4,5CM - Marca.: MISSNER	UNIDADE	6,000.00	3,900	23.400,00
00166	FIXADOR DE LAMINAS (DOLES) - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	1,200.00	13,130	15.756,00
00169	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. M - Marca.: SLLIM MARDAM	PACOTE	320.00	12,000	3.840,00
00170	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. XG - Marca.: SLLIM MARDAM	PACOTE	7,440.00	11,400	84.816,00
00171	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G - Marca.: BABY WILLY	PACOTE	96.00	5,500	528,00
00172	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P - Marca.: BABY WILLY	PACOTE	144.00	5,500	792,00
00173	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG - Marca.: BABY WILLY	PACOTE	96.00	5,500	528,00
00174	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML - Marca.: BIBASE	UNIDADE	960.00	1,140	1.094,40
00181	KIT DE SENSIBILIDADE ESTENSIÔMETRO - Marca.: SORRI-BAURU	KIT	80.00	414,280	33.142,40
00182	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO ADULTO - Marca.: FOYOMED	KIT	2,000.00	5,700	11.400,00
00183	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO INFANTIL - Marca.: FOYOMED	KIT	2,000.00	5,700	11.400,00
00196	LENÇOL DESCARTÁVEL ROLO - Marca.: FLEXPELL	UNIDADE	20,000.00	6,000	120.000,00
00198	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX Nº7.0(PCT C/ 1 PAR) - Marca.: LIFE PLUS	PACOTE	16,000.00	1,100	17.600,00
00199	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX Nº7.5(PCT C/ 1 PAR) - Marca.: LIFE PLUS	PACOTE	16,000.00	1,100	17.600,00
00200	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX Nº8.0(PCT C/ 1 PAR) - Marca.: LIFE PLUS	PACOTE	16,000.00	1,100	17.600,00
00201	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX Nº8.5(PCT C/ 1 PAR) - Marca.: LIFE PLUS	PACOTE	16,000.00	1,100	17.600,00
00202	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX G CX C/ 100 UNID - Marca.: MEDIX	CAIXA	24,000.00	10,800	259.200,00
00203	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX M CX C/ 100 UNID - Marca.: MEDIX	CAIXA	24,000.00	10,800	259.200,00
00204	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX P CX C/ 100 UNID - Marca.: MEDIX	CAIXA	24,000.00	10,800	259.200,00
00208	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA C/ CAPUZ BRANCO IMPERMEÁVEL HOSP. BRANCO; - Marca.: SIMPROTEC(ELÁSTICO NO PUNHO E PÉ), TAMANHO G	UNIDADE	400.00	19,900	7.960,00
00222	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MATERNIDADE RN BRANCA PCT C/ 100 - Marca.: WILTEX	PACOTE	48.00	52,000	2.496,00
00223	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PVC WILTEX AMARELO PCT C/ 100 - Marca.: WILTEX	PACOTE	40.00	52,000	2.080,00
00224	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PVC WILTEX AZUL PCT C/ 100 - Marca.: WILTEX	PACOTE	48.00	52,000	2.496,00
00225	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PVC WILTEX VERDE PCT C/100 - Marca.: WILTEX	PACOTE	48.00	52,000	2.496,00
00226	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PVC WILTEX VERMELHA PCT C/ 100 - Marca.: WILTEX	PACOTE	48.00	52,000	2.496,00
00236	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 10ML – Marca.: SR	UNIDADE	434,000.00	0,200	86.800,00
00238	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 20ML – Marca.: SR	UNIDADE	440,000.00	0,320	140.800,00
00252	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS COM BALÃO FR 14 CX C/ 10 - Marca.: WELL LEAD	CAIXA	1,000.00	20,500	20.500,00
00253	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS COM BALÃO FR 16 CX C/ 10 - Marca.: WELL LEAD	CAIXA	1,840.00	25,000	46.000,00
00275	TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL E ARAMADA DE E.V.A G 86,5 X 10CM VERDE - Marca.: PROMEDIX	UNIDADE	48.00	32,780	1.573,44
00283	TERMÔMETRO DIGITAL TESTA E CORPO ADULTO/INFANTIL - Marca.: G-TECH	UNIDADE	800.00	119,320	95.456,00
00286	TIRAS REAGENTE PARA APARELHO GLICOSIMETRO - Marca.: MEDLEVENSONH Especificações: Igual ou similar, frasco contendo 50 tiras, 100% compatível com o aparelho glicosímetro especificado. Área de teste com rápida absorção	FRASCO	24,000.00	17,390	417.360,00

	de pequeno volume de amostra sanguínea (1-2uL), utiliza sangue total: capilar (punção digital), venoso, arterial e neonatal. Não sofre interferência de 60 substâncias comuns em ambientes hospitalares ou domiciliares, incluindo pO2 de paciente em oxigenoterapia				
VALOR TOTAL R$					**4.962.033,84**

Empresa: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37, estabelecida à Folha 18, S/N, QD 01, LOTE 24, Nova Marabá, Marabá-PA, (94) 99251-2010 representada neste ato pelo Sr(a). PAULO RODRIGUES DE SOUZA, C.P.F. nº 502.349.869-72.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00030	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Marca.: ATADURA	PACOTE	800.00	10,700	8.560,00
00103	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO 40FR – MARCA.: DRENO	UNIDADE	120.00	6,650	798,00
VALOR TOTAL R$					**9.358,00**

Empresa: **DENTAL REDENÇAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA**; C.N.P.J. nº 11.670.904/0001-40, estabelecida à Av. Ministro Oscar Thompson, Lt. 07, Qd. 25, 387, Morada da Paz, Redenção-PA, (94) 3424-1142, representada neste ato pelo Sr(a). ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES, C.P.F. nº009.429.731-27.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 - Marca.: ESTILO Espátula em madeira palito, pacote com 100 unidades	PACOTE	960.00	4,700	4.512,00
00019	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR ROLO - Marca.: POLARFIX	UNIDADE	3,000.00	13,400	40.200,00
00025	APARELHO GLICOSÍMETRO - Marca.: G-TECH Especificações: Igual ou similar Autocodificado, tecnologia de biossensor fotométrico (reflectância), faixa de medição de 10 a 600 mg/dL, permite a coleta da amostra com a tira de teste fora do munitor, com detecção de amostra insuficiente de sangue, resultados em 5 segundos (coleta com tira dentro do monitor) e 8 segundos (coleta com tira fora do monitor), liga automaticamente com a colocação da tira de teste e desliga ao retirá-la, memória para 500 resultados com data e hora, média de 7, 14, 30 e 90 dias. Funcionamento com 01 bateria CR 2032	UNIDADE	2,800.00	16,700	46.760,00
00026	ATADURA CREPE 15CM - Marca.: ANÁPOLIS	UNIDADE	48,000.00	2,000	96.000,00
00039	BALANÇA DIGITAL(VIDRO TEMPERADO) - Marca.: G-TECH	UNIDADE	200.00	45,680	9.136,00
00040	BANDEJA INOX 23 X 13 - Marca.: FAVA	UNIDADE	180.00	57,000	10.260,00
00074	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 2% 1 LITRO - Marca.: RIOQUIMICA	UNIDADE	800.00	16,500	13.200,00
00087	CUBA RIM 4 X 26(750ML) - Marca.: SUPERMEDY	UNIDADE	200.00	53,000	10.600,00
00120	ESPARADRAPO 5X4.5 - Marca.: PROCITEX	UNIDADE	12,000.00	4,800	57.600,00
00144	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA Nº0 AG/3,0 CX C/ 24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	200.00	30,000	6.000,00
00146	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA Nº2.0 AG/2,5 CX C/ 24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	80.00	30,000	2.400,00
00148	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA Nº3.0 AG/2,5 CX C/ 24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	80.00	30,000	2.400,00
00150	FIO DE CX C/ 24 - Marca.: MEDIX SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA Nº4.0 AG/3,0	CAIXA	1,080.00	30,000	32.400,00
00151	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA Nº5.0 AG/2,5 CX C/ 24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	200.00	30,000	6.000,00
00189	KIT PARA SUTURA(COMPLETO) - Marca.: MARYAM TRADING Pinça dente de rato e anatômica, cabo de bisturi, tesoura iris reta e porta agulha de HEGAR	KIT	200.00	75,000	15.000,00
00190	LÂMINA PARA BISTURI INOX Nº11 CX C/ 100 UNID – Marca.: MEDIX	CAIXA	400.00	19,900	7.960,00
00191	LÂMINA PARA BISTURI INOX Nº21 CX C/ 100 UNID - Marca.: MEDIX	CAIXA	400.00	20,000	8.000,00
00192	LÂMINA PARA BISTURI INOX Nº22 CX C/ 100 UNID - Marca.: MEDIX	CAIXA	800.00	20,000	16.000,00
00193	LÂMINA PARA BISTURI INOX Nº23 CX C/ 100 UNID – Marca.: MEDIX	CAIXA	800.00	20,000	16.000,00
00195	LANTERNA CLÍNICA LÂMPADA DE LED - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	400.00	14,100	5.640,00
00287	TOUCA DESCARTÁVEL (BRANCA) - Marca.: MEDIX COM ELÁSTICO PCT C/ 100.	PACOTE	5,000.00	6,100	30.500,00
VALOR TOTAL R$					**436.568,00**

Empresa: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**; C.N.P.J. nº 38.408.899/0001-59, estabelecida à Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais-PA, (41) 93667-9820, representada neste ato pelo Sr(a). SÉRGIO EDELBERTO VALÉRIO JUNIOR, C.P.F. nº 039.410.899-00.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00212	MANOMETRO + FLUXIOMETRO (OXIGENIO) - Marca.: JG MORYA	UNIDADE	400.00	310,000	124.000,00
00216	MASCARA PARA OXIGENIO COM RESERVATORIO - Marca.: COMPOWER	UNIDADE	400.00	5,200	2.080,00
00217	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO PORTÁTIL - Marca.: CREATIVE	UNIDADE	880.00	64,500	56.760,00
00288	UMIDIFICADOR 02 INF C/FR 250ML C/ EXTENSÃO/MÁSCARA - Marca.: UNITEC	UNIDADE	2,000.00	19,500	39.000,00
00289	VÁLVULA REGULADORA P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXOMETRO - Marca.: JG MORIYA	UNIDADE	240.00	273,280	65.587,20
VALOR TOTAL R$					**287.427,20**

Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA**; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à R Joao Nunes de Souza, Rodovia BR 316 KM 8, Águas Brancas, Ananindeua-PA, (91) 3182-0395, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. nº 004.382.782-91.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00020	ALMOFADA GIRA FÁCIL P/ POSICIONAMENTO ORTOPÉDICA - Marca.: PERFETTO	UNIDADE	24.00	269,390	6.465,36
00034	ATADURA GESSADA 10CM CX C/ 20 - Marca.: CREMER	CAIXA	400.00	39,780	15.912,00
00035	ATADURA GESSADA 15CM CX C/ 20 - Marca.: CREMER	CAIXA	400.00	48,980	19.592,00
00071	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL - Marca.: SR	UNIDADE	1,680.00	0,360	604,80
00088	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10CM X 10CM - Marca.: CURATEC	UNIDADE	960.00	9,380	9.004,80
00089	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 20CM X 20CM - Marca.: CURATEC	UNIDADE	960.00	13,480	12.940,80

00093	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL PCT UNITÁRIO TAM. 01(20MM) - Marca.: WALTEX	UNIDADE	240.00	2,380	571,20
00094	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL PCT UNITÁRIO TAM. 02(40MM) - Marca.: WALTEX	UNIDADE	240.00	2,980	715,20
00095	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL PCT UNITÁRIO TAM. 03(60MM) - Marca.: WALTEX	UNIDADE	240.00	3,680	883,20
00096	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL PCT UNITÁRIO TAM. 04(80MM) - Marca.: WALTEX	UNIDADE	240.00	4,880	1.171,20
00100	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO 18FR - Marca.: LAC MEDICAL	UNIDADE	120.00	4,360	523,20
00101	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO 22FR - Marca.: MEDSHARP	UNIDADE	120.00	5,980	717,60
00102	DRENO DE TÓRAX ESTERILIZADO EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO 30FR - Marca.: LAC MEDICAL	UNIDADE	120.00	5,980	717,60
00113	EQUIPO PARA TRANFUSÃO DE SANGUE ESTÉRIL - Marca.:EMBRAMED	UNIDADE	1,200.00	4,300	5.160,00
00117	ESFIGMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO(APARELHO DE P.A) INFANTIL - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	200.00	87,910	17.582,00
00118	ESFIGMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO(APARELHO DE P.A) OBESO - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	200.00	95,680	19.136,00
00186	KIT PARA PCCU M(COMPLETO) - Marca.: ADLIN Com lâmina de vidro fosca, escova cervical ginecológica, luva descartável e espátula de aires.	KIT	12,000.00	3,140	37.680,00
00187	KIT PARA PCCU P(COMPLETO) - Marca.: VAGISPEC Com lâmina de vidro fosca, escova cervical ginecológica, luva descartável e espátula de aires	KIT	8,000.00	2,960	23.680,00
00241	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 60ML – Marca.: SR	UNIDADE	8,000.00	1,160	9.280,00
00261	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	800.00	0,760	608,00
00262	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	4,480.00	0,810	3.628,80
VALOR TOTAL R$					**186.573,76**

Empresa: **MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; C.N.P.J. nº 12.812.677/0001-03, estabelecida à Quadra 405 Sul, Avenida LO-11, Lote 10, Plano Dir. Sul, Palmas-TO, (63) 99112-7637, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO COELHO NETO, C.P.F. nº 000.258.841-23, RG nº 1.362.070 SSP TO.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,70 CX C/ 100 UNIDADES - Marca.: MEDIX	CAIXA	16,000.00	5,960	95.360,00
00008	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,80 CX C/ 100 UNIDADES - Marca.: MEDIX	CAIXA	16,000.00	5,980	95.680,00
00010	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 13 X 4,5 CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES - Marca.: MEDIX	CAIXA	16,000.00	5,980	95.680,00
00021	ALMOTOLIA FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE BICO RETO 500ML - Marca.: J PROLAB	UNIDADE	400.00	4,700	1.880,00
00022	ALMOTOLIA MARRON 250ML - Marca.: J PROLAB	UNIDADE	400.00	3,510	1.404,00
00023	ALMOTOLIA MARRON 500ML - Marca.: J PROLAB	UNIDADE	400.00	4,600	1.840,00
00024	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML - Marca.: J PROLAB	UNIDADE	400.00	3,510	1.404,00
00027	ATADURA CREPE 20CM - Marca.: ORTOFEN	UNIDADE	48,000.00	0,670	32.160,00
00033	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20CM X 1,80M PCT C/ 12 - Marca.: ORTOFEN	PACOTE	2,400.00	12,760	30.624,00
00037	AVENTAL DESCARTÁVEL HOSPITALAR, MANGA LONGA, TNT BRANCO, PCT C/ 10 - Marca.: KASMED	PACOTE	1,200.00	10,190	12.228,00
00069	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 24G X 19MM CX C/ 100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	4,000.00	53,900	215.600,00
00081	COLETOR DESCARTÁVEL DE PERFURO CORTANTE(DESCARPACK) 13 LITROS - Marca.: DESCARBOX	UNIDADE	4,000.00	4,690	18.760,00
00155	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL COM AGULHA(PROLENE) Nº2.0 AG/2,5 CX C/ 24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	200.00	54,090	10.818,00
00156	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL COM AGULHA(PROLENE) Nº3.0 AG/2,5 CX C/ 24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	200.00	54,090	10.818,00
00157	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL COM AGULHA(PROLENE) Nº4.0 AG/2,5 CX C/ 24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	200.00	47,790	9.558,00
00167	FORMOL 1 LITRO - Marca.: ICARI	UNIDADE	200.00	20,080	4.016,00
00205	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX PP CX C/ 100 UNID - Marca.: MEDIX	CAIXA	12,000.00	11,970	143.640,00
00240	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 5ML - Marca.: MEDIX	UNIDADE	368,000.00	0,160	58.880,00
VALOR TOTAL R$					**840.350,00**

Empresa**: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA**; C.N.P.J. nº 05.343.029/0001-90, estabelecida à RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008, CIVIT 1, Serra ES, (27) 93338-0756, representada neste ato pelo Sr(a). VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER, C.P.F. nº 266.539.151-15, R.G. nº 24.834.394-9 DETRAN RJ.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00194	LANCETA SIMPLES CX COM 100 UNIDADES - Marca.: MDL/TIANJIN	CAIXA	400.00	3,000	1.200,00
VALOR TOTAL R$					**1.200,00**

Empresa: **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP**; C.N.P.J. nº 28.199.997/0001-70, estabelecida à RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 67, VILA OCEANIA, Mogi Mirim SP, (19) 99659-8483, representada neste ato pelo Sr(a). LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO, C.P.F. nº 066.287.058-11, R.G. nº 10.860.810 SSP SP.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00086	CUBA REDONDA 10CM 300ML - Marca.: AÇO INOX	UNIDADE	200.00	23,760	4.752,00
00134	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER AZUL S/ AGULHA Nº0 CX C/ 24 - Marca.: AA554	CAIXA	200.00	45,880	9.176,00
00149	FIO DE SUTURA NYLON PRETO COM AGULHA Nº3.0 AG/3,0 CX C/ 24 - Marca.: BRASUTURE	CAIXA	1,080.00	29,880	32.270,40
VALOR TOTAL R$					**46.198,40**

Empresa: **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA EPP**; C.N.P.J. nº 04.860.742/0001-48, estabelecida à Av. Araguaia, nº 2109, Novo Horizonte, Redenção-PA, (94) 3424-4466, representada neste ato pelo Sr(a). JOELMA SOARES LUSTOSA, C.P.F. nº 399.684.052-72.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ÁGUA DESTILADA 5LT - Marca.: ASFER	UNIDADE	20,000.00	8,000	160.000,00
00006	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 22 X 01 CX C/ 100 UNIDADES - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	8,000.00	6,800	54.400,00
00011	AGULHA PARA RAQUE (AZUL) Nº 23 X 90MM CX C/ 25 – Marca.: KDL	CAIXA	120.00	80,000	9.600,00
00028	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM - Marca.: ORTOFEN	PACOTE	800.00	2,300	1.840,00
00029	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM - Marca.: ORTOFEN	PACOTE	800.00	3,550	2.840,00
00043	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M - Marca.: YIPAK	UNIDADE	800.00	57,000	45.600,00
00044	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100M - Marca.: YIPAK	UNIDADE	800.00	95,000	76.000,00
00048	BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO NÃO ESTÉRIL COM BARBANTE - Marca.: MEDICAL	UNIDADE	3,200.00	0,560	1.792,00
00063	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	2,400.00	1,000	2.400,00
00065	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 16G X 45MM CX C/ 100 - Marca.: POLYMED	CAIXA	4,000.00	50,000	200.000,00
00068	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 22G X 25MM CX C/ 100 - Marca.: POLYMED	CAIXA	4,000.00	53,500	214.000,00
00091	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTÉRIL 15CM X 15CM CX C/ 5 - Marca.: CONVATEC	CAIXA	96.00	79,000	7.584,00
00104	DRENO P/ SUCÇÃO SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM CONTÍNUA - Marca.: WILTEX Dreno para sucção, sistema fechado de drenagem contínua, tipo sanfonada livre de látex 19FR, 6.4MM, 1/4" 500ML	UNIDADE	120.00	26,000	3.120,00
00105	DRENO PARA SUCÇÃO - Marca.: WILTEX Dreno para sucção, sistema fechado de drenagem contínua, tipo sanfonada livre de látex 10FR, 3.2MM, 1/8" 500ML	UNIDADE	120.00	26,000	3.120,00
00106	DRENO PARA SUCÇÃO SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM CONTÍNUA - Marca.: WILTEX Dreno para sucção, sistema fechado de drenagem contínua, tipo sanfonada livre de látex 15FR, 4.8MM, 3/16" 500ML	UNIDADE	120.00	26,000	3.120,00
00107	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG ADULTO PCT C/ 50 - Marca.: SOLIDOR	PACOTE	120.00	9,000	1.080,00
00108	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG PEDIÁTRICO PCT C/ 50 – Marca.: SOLIDOR	PACOTE	40.00	12,000	480,00
00121	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M - Marca.: PROCITEX	UNIDADE	2,400.00	7,000	16.800,00
00130	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLI GLICÓLICO C/ AGULHA – Marca.: SHALON Absorvível (VICRYL OU POLIGLANTINA) Nº3.0 AG/3,0 caixa com 36 unidades	CAIXA	200.00	206,000	41.200,00
00131	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLI GLICÓLICO COM AGULHA – Marca.: SHALON Absorvível(VICRYL OU POLIGLANTINA) Nº2.0 AG/4,0 caixa com 36 unidades	CAIXA	200.00	206,000	41.200,00
00132	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLI GLICÓLICO. - Marca.: SHALON Com agulha absorvível(VICRYL OU POLIGLANTINA) Nº1 AG/4,0 caixa com 36 unidades	CAIXA	200.00	206,000	41.200,00
00133	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER AZUL C/ AGULHA Nº0 AG/3,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	47,000	9.400,00
00135	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER PRETO C/ AGULHA Nº0 AG/3,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	47,000	9.400,00
00136	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER PRETO S/ AGULHA Nº 0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	47,000	9.400,00
00138	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº1 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00139	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº2.0 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00140	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº3.0 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00141	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº4.0 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00142	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº0 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00143	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº1 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00153	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL COM AGULHA(PROLENE) Nº0 AG/2,5 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	40,000	8.000,00
00154	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL COM AGULHA(PROLENE) Nº1 AG/2,5 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	47,000	9.400,00
00159	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO NEONATAL 6FR - Marca.: WELL LEAD	UNIDADE	24.00	15,000	360,00
00179	GEL PARA ULTRASSON 2LTS - Marca.: FORTSAN	UNIDADE	200.00	12,000	2.400,00
00180	GLUTARON GLUTARADEIRO DESINFETANTE 2% 32 DIAS 5 LITROS - Marca.: VIC PHARMA	UNIDADE	200.00	120,000	24.000,00
00209	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO 10CM X 20M - Marca.: ORTOFEN	UNIDADE	240.00	7,900	1.896,00
00210	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO 15CM X 20M - Marca.: ORTOFEN	UNIDADE	144.00	12,200	1.756,80
00211	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO 20CM X 20M – Marca.: ORTOFEN	UNIDADE	144.00	15,500	2.232,00
00218	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M - Marca.: YUPAK	UNIDADE	280.00	65,000	18.200,00
00219	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100M - Marca.: YIPAK	UNIDADE	280.00	110,000	30.800,00
00242	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO E CONECTOR 2000ML - Marca.: WELL LEAD	UNIDADE	200.00	33,000	6.600,00
00246	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	1,200.00	0,650	780,00
00247	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	400.00	0,650	260,00
00248	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	400.00	0,700	280,00
00249	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	400.00	0,760	304,00
00250	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	400.00	0,800	320,00
00256	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS COM BALÃO FR 6 CX C/ 10 - Marca.: MEDIX	CAIXA	140.00	30,000	4.200,00
00257	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS COM BALÃO FR 8 CX C/ 10 - Marca.: MEDIX	CAIXA	140.00	30,000	4.200,00
00263	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	4,000.00	0,900	3.600,00

00264	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	480.00	0,900	432,00
00265	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	4,320.00	0,900	3.888,00
00266	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	320.00	0,900	288,00
00276	TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL E ARAMADA DE E.V.A M 63 X 9CM LARANJA - Marca.: PROMEDIX	UNIDADE	48.00	30,380	1.458,24
00277	TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL E ARAMADA DE E.V.A P 53 X 8CM AZUL - Marca.: PROMEDIX	UNIDADE	48.00	27,020	1.296,96
00278	TALA ORTOPÉDICA MOLDÁVEL E ARAMADA DE E.V.A PP 30 X 8CM ROXA - Marca.: PROMEDIX	UNIDADE	48.00	21,860	1.049,28
00282	TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO COM FUNÇÃO MAXIMA E MINIMA E ALARME EXTERNO - Marca.: J PROLAB	UNIDADE	400.00	85,000	34.000,00
00290	VASELINA LIQ. 1 LT - Marca.: VIC PHARMA	UNIDADE	500.00	32,000	16.000,00
00291	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº2.0 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00292	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº3.0 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00293	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL C/ AGULHA Nº4.0 AG/4,0 CX C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	80,000	16.000,00
00294	IODOPOVIDONA 10% FRASCO DE 1L - Marca.: VICPHARMA	UNIDADE	2,960.00	32,000	94.720,00
VALOR TOTAL R$					**1.372.297,28**

Empresa: **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA**; C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90, estabelecida à Q ASR SE ALAMEDA 2, S/Nº, Qd. 712 SUL QI/09, LT 26-A, Diretor Sul, Palmas-TO, (63) 93228-2520, representada neste ato pelo Sr(a). OSEMAR CRUZ MOUZINHO, C.P.F. nº 626.341.191-00.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ADESIVO FIXAÇÃO CATETER PEIFÉRICO CX C/ 100 UNIDADES - Marca.: LABOR IMP	CAIXA	200.00	93,000	18.600,00
00038	AVENTAL TNT 40G - Marca.: ANTONELLI	UNIDADE	3,200.00	2,400	7.680,00
00041	BISTURI DESCARTÁVEL AÇO INOX Nº23 CX C/ 10 UNID - Marca.: WILTEX	CAIXA	200.00	5,330	1.066,00
00042	BOBINA DE PAPEL PARA ECG - Marca.: TECNOPRINT Papel termo sensível de alta definição 80 x 30m.	UNIDADE	400.00	8,000	3.200,00
00045	BOLSA COLETORA COLOSTOMIA SIMPLES - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	6,000.00	0,570	3.420,00
00047	BOLSA COLETORA P/ URINA SISTEMA FECHADO - Marca.:GLOMED Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000ml, confeccionada em material plástico tipo PVC, embalada individualmente, tendo na extremidade dixtal adaptador de látex conectada na bolsa. Acoplada de válvula intermitente, Constando externamente os dados de identificação e procedência	UNIDADE	9,600.00	4,440	42.624,00
00049	BOLSA DE COLOSTOMIA COM PLACA INTEGRADA OPACA C/ FILTRO 4009 BCDM 003 - Marca.: CONVATEC	UNIDADE	1,440.00	10,000	14.400,00
00062	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO - Marca.:MARKMED	UNIDADE	4,800.00	1,000	4.800,00
00072	CLOREXIDINA 2%. - Marca.: RIO QUIMICA	UNIDADE	16,000.00	17,500	280.000,00
00077	COLAR CERVICAL DE ESPUMA G - Marca.: MSO	UNIDADE	320.00	8,900	2.848,00
00078	COLAR CERVICAL DE ESPUMA M - Marca.: MSO	UNIDADE	416.00	8,900	3.702,40
00079	COLAR CERVICAL DE ESPUMA P - Marca.: MSO	UNIDADE	416.00	8,900	3.702,40
00084	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5 140G - Marca.:ERIMAX	PACOTE	9,600.00	8,000	76.800,00
00112	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL - Marca.:MJEDIX	UNIDADE	3,200.00	1,160	3.712,00
00116	ESFIGMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO(APARELHO DE P.A) ADULTO - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,040.00	70,740	73.569,60
00161	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - Marca.: CIEX	UNIDADE	2,400.00	3,950	9.480,00
00162	FITA CIRUG. MICROPOROSA 10CMX4,5MT - Marca.: CRAL	UNIDADE	960.00	5,500	5.280,00
00168	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. G - Marca.: BIODONT	PACOTE	7,840.00	12,500	98.000,00
00175	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA 250ML - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	1,440.00	17,000	24.480,00
00176	GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA - Marca.: PREMIUN	UNIDADE	200.00	7,200	1.440,00
00177	GARROTE ELÁSTICO DE USO HOSPITALAR PAMED 400MM X 25MM - Marca.: PREMIUN	UNIDADE	200.00	8,630	1.726,00
00178	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5 LITROS - Marca.: MULTIGEL	UNIDADE	200.00	26,000	5.200,00
00184	KIT MICRO NEBULIZADOR PEDIÁTRICO - Marca.: MD MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO TIPO ALONGADO COM RESERVATÓRIO	KIT	1,440.00	7,000	10.080,00
00185	KIT PARA PCCU G(COMPLETO) - Marca.: CRAL Com lâmina de vidro fosca, escova cervical ginecológica, luva descartável e espátula de aires.	KIT	8,000.00	3,200	25.600,00
00197	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX Nº6.5(PCT C/ 1 PAR) - Marca.: MEDIX	PACOTE	8,000.00	1,140	9.120,00
00206	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA C/ CAPUZ BRANCO IMPERMEÁVEL HOSP. BRANCO - Marca.: SAFETI (ELÁSTICO NO PUNHO E PÉ), TAMANHO P.	UNIDADE	400.00	24,000	9.600,00
00207	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA C/ CAPUZ BRANCO IMPERMEÁVEL HOSP. BRANCO. - Marca.: SAFETI(ELÁSTICO NO PUNHO E PÉ), TAMANHO M	UNIDADE	400.00	24,000	9.600,00
00215	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/ 50 - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	16,000.00	4,500	72.000,00
00221	PROTETOR SOLAR FPS 30 UVA/UVB - Marca.: TROL	UNIDADE	20,000.00	10,950	219.000,00
00227	REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO ADULTO - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	48.00	125,000	6.000,00
00228	REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO INFANTIL – MARCA.: FOYOMED	UNIDADE	24.00	125,000	3.000,00
00229	REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO NEONATO - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	12.00	125,000	1.500,00
00231	SCALP DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 19G CX C/ 100 – Marca.:MEDIX	CAIXA	400.00	21,900	8.760,00
00232	SCALP DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 21G CX C/ 100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	680.00	21,900	14.892,00
00233	SCALP DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 23G CX C/ 100 – Marca.: MEDIX	CAIXA	840.00	21,900	18.396,00
00234	SCALP DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 25G CX C/ 100 – Marca.: MEDIX	CAIXA	880.00	21,900	19.272,00
00235	SCALP DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 27G CX C/ 100 – Marca.: MEDIX	CAIXA	400.00	21,900	8.760,00
00237	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 1ML – Marca.:	UNIDADE	144,000.00	0,130	18.720,00

	MEDIX				
00243	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	1,200.00	0,600	720,00
00244	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	1,200.00	0,620	744,00
00245	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	1,200.00	0,640	768,00
00251	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS COM BALÃO FR 12 CX C/ 10 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	460.00	28,400	13.064,00
00254	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS COM BALÃO FR 18 CX C/ 10 - Marca.: GLOMED	CAIXA	648.00	23,430	15.182,64
00255	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS COM BALÃO FR 20 CX C/ 10 - Marca.: GLOMED	CAIXA	100.00	23,430	2.343,00
00258	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 3 VIAS COM BALÃO FR 16 CX C/ 10 - Marca.: GLOMED	CAIXA	80.00	23,430	1.874,40
00259	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONADA ESTÉRIL 3 VIAS COMBALÃO FR 18 CX C/ 10 - Marca.: GLOMED	CAIXA	140.00	23,430	3.280,20
00260	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº04 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	480.00	0,730	350,40
00267	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº10 - Marca.: MARKMED	UNIDADE	200.00	9,770	1.954,00
00268	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº12 - Marca.:MARKMED	UNIDADE	1,200.00	9,770	11.724,00
00269	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº08 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	2,000.00	0,590	1.180,00
00270	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	28,000.00	0,600	16.800,00
00271	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	7,000.00	0,610	4.270,00
00272	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	4,800.00	0,650	3.120,00
00273	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	800.00	0,620	496,00
00274	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	800.00	0,760	608,00
00279	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 06CM X 12CM - Marca.: VENKURI	UNIDADE	200.00	25,550	5.110,00
00280	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 15CM X 15CM - Marca.: VENKURI	UNIDADE	400.00	33,190	13.276,00
00281	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 20CM X 20CM - Marca.: VENKURI	UNIDADE	200.00	62,050	12.410,00
VALOR TOTAL R$					**1.249.305,04**

Empresa: **REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA**; C.N.P.J. nº 05.351.445/0001-30, estabelecida à RUA PARIQUIS N3909 SEGUNDO ANDAR, GUAMA, Belém PA, (91) 99132-6958, representada neste ato pelo Sr(a). EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE, C.P.F. nº 632.792.824-20.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00122	FILME DRY LASER DI-HL 20 X 25CM - Marca.: FUJIFILM Produz imagens comparáveis àquelas do processamento úmido convencional, contribuem com as imagens do DRYPIX EDGE e do DRYPIX SMART consistentemente nítidas e de baixa densidade(Filme de geração de imagens da divisão médica da Fuji).	CAIXA	400.00	401,250	160.500,00
00123	FILME DRY LASER DI-HL 25 X 30CM - Marca.: FUJIFILM Produz imagens comparáveis àquelas do processamento úmido convencional, contribuem com as imagens do DRYPIX EDGE e do DRYPIX SMART consistentemente nítidas e de baixa densidade(Filme de geração de imagens da divisão médica da Fuji)	CAIXA	400.00	601,880	240.752,00
00124	FILME DRY LASER DI-HL 26 X 36CM - Marca.: FUJIFILM Produz imagens comparáveis àquelas do processamento úmido convencional, contribuem com as imagens do DRYPIX EDGE e do DRYPIX SMART consistentemente nítidas e de baixa densidade(Filme de geração de imagens da divisão médica da Fuji).	CAIXA	400.00	751,140	300.456,00
VALOR TOTAL R$					**701.708,00**

Empresa: **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**; C.N.P.J. nº 66.000.787/0001-08, estabelecida à Rua Aldo Germano Klein, N 100, Ceat, São Carlos SP, (21) 99334-4249, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS EDUARDO LEMOS DE SOUZA COSTA, C.P.F. nº 102.804.107-19.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00285	TESTE RÁPIDO P/ COVID-19 NASOFARINGE(SWAB) – Marca.: WAMA	UNIDADE	40,000.00	3,600	144.000,00
VALOR TOTAL R$					**144.000,00**

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:6D3603FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICIDADE RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES CONVIDADAS

Dispensa nº 7/2023-003
Processo Administrativo nº 131023-01

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público que na data de **26/10/2023,** expediu ofícios as instituições abaixo relacionadas, que trata da solicitação de proposta de preços tendo como objeto a execução de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas efetivas no Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Tucuruí/PA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, anexando a este o **TERMO DE REFERÊNCIA, MINUTA DO CONTRATO** E **MODELO DA PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇOS**.

Seq.	Nome da Instituição	Endereço	Telefone E-mail e Site de Contato

1	**Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção**	Avenida Carneiro Leão, nº 563, Salas 508 e 510, Zona 01, Maringá/PR CEP: 87.014-010, CNPJ: 40.417.695/0001-26.	Tel.: (44) 3037-4300 E-mail.: presidencia@avalia.org.br E-mail: contato@avalia.org.br Site: www.avalia.org.br
2	FUNDACAO DE APOIO TECNOLOGICO - FUNATEC	Rua Pedro Vasconcelos, nº 2648, São João, CEP: 64.045-375, Teresina/PI, CNPJ: 04.853.090/0001-14.	Tel.: (86) 99947-1190 E-mail.: funatec.pi@outlook.com Site: www.funatec.org.br
3	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB	Q SHIS QI 19 CONJUNTO 12, SN, LOTE 16, SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL, CEP: 71.655-120 BRASILIA/DF, CNPJ: 22.513.518/0001-61	Tel.: (61) 3968-5690 3711-1811 0800 885 0000 E-mails: contratos@idib.org.br
4	Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA	Rua das Juçaras, Quadra 44, nº 28, Renascença I, CEP: 65.075-230, São Luís/MA, CNPJ: 07.060.718/0001-12	Tel.: (98) 4009-1000 – Sede (98) 4009-1013 – Concursos E-mails: fsadu@fsadu.org.br - Sede concursos@fsadu.org.br – Concursos
5	INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTENCIA SOCIAL	Rua Jose Augusto de Abreu, 1000, Safira, Muriaé/MG, CEP: 36.883-031, CNPJ Nº 31.922.353/0001-72	Tel.: (32) 3721-1225 0800 100 4790 E-mail: comercial@institutoconsulplan.org.br
6	INSTITUTO AOCP	Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 959, Zona 08, Maringá/PR, CEP: 87.050-440, CNPJ: 12.667.012/0001-53	Tel.: (44) 3029-7755 E-mail.: licitacao@institutoaocp.org.br Site: www.institutoaocp.org.br

Tucuruí (PA), 26 de Outubro de 2023.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

EDIVALDO MENDES LEÃO
Membro

PAULO SHERIDAN COSTA
Membro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0469902A

